

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 03**

**Reunião ordinária realizada a  
doze de fevereiro de dois mil e vinte e  
cinco**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 03/2025  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 15:47 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Liliana Ângela Sequeira Cunha, substituída pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu as boas-vindas aos presentes, cumprimentando os vereadores, a população que acompanhava a reunião, seja presencialmente ou através da transmissão online, bem como todos os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que estavam a apoiar a realização do encontro. De seguida, deu início à reunião, começando pelo ponto 1, que correspondia ao período de Intervenção e Esclarecimento da População. Mencionou que não tinha informação de que algum munícipe tivesse recusado autorização para a transmissão da sua intervenção, pelo que não seria necessária qualquer suspensão da transmissão online da reunião. Procedeu então à chamada dos munícipes inscritos para poderem intervir.

## **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor António Clara Marques**, dirigiu-se à reunião para abordar dois assuntos. Iniciou a sua intervenção falando sobre uma certidão que lhe tinha sido emitida de forma negativa há três meses. Explicou que se inscreveu para a reunião devido a essa certidão e, nesse mesmo dia, a recebeu. No entanto, destacou que essa situação lhe causou três meses de prejuízo, uma vez que a sua empresa estava parada devido à escritura de um terreno. Agradeceu a todos pela receção da certidão e referiu que já a tinha em seu poder. Seguiu para o segundo ponto, onde relatou um problema relativo a um terreno que comprou em 2017. Informou que, na altura, pagou imediatamente a licença de construção no valor de € 13.251,71 e trouxe consigo o comprovativo do pagamento das infraestruturas ao município do Seixal em 1998, relativo ao processo 71/R/98. Explicou que, na época, o pagamento foi efetuado em contos, e apresentou o cheque no valor de 1.701 contos e 605 escudos, que foi pago pelo senhor Anito Figueira à Câmara Municipal. Questionou por que motivo teve que pagar



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

novamente pelas infraestruturas do terreno, já que o pagamento inicial já havia sido feito. Relatou ainda que, desde 2018, tem vindo à Câmara Municipal várias vezes para resolver a questão. Durante a pandemia, o seu arquiteto pagou indevidamente duas vezes pelas licenças no sistema de fiscalização de água, e ele solicitou o reembolso. Referiu que, na semana da pandemia, a Câmara entrou em contacto com ele, pediu o IBAN da sua conta e transferiu-lhe 200 euros. No entanto, ao questionar sobre o restante valor, foi-lhe informado que o reembolso seria feito de forma gradual, mas, até à data, passados quatro ou cinco anos desde a pandemia, não recebeu mais nenhum valor. De salientar que o senhor munícipe trouxe consigo todos os comprovativos desde que iniciou o pedido de reembolso, a partir de 25 de maio de 2018. Relatou também a sua experiência na associação na Quinta das Laranjeiras, onde se afastou devido à falta de seriedade, enfatizando que preza pela transparência e pelo cumprimento correto das obrigações. Reforçou que, como proprietário, considera injusto ter que pagar pelas infraestruturas duas vezes e pediu uma explicação urgente sobre a situação. Lamentou ainda o valor de 12 mil euros que ainda está pendente, sem contar com outras quantias que já pagou. Por fim, agradeceu o trabalho da Câmara Municipal e do Presidente, reconhecendo os esforços realizados pelo concelho.

**A Senhora Filomena Maria Vaz Rosa**, dirigiu-se à reunião para expor a sua situação, começando por relembrar que, no mês de novembro do ano anterior, já tinha estado presente a pedir ajuda em relação a alguns assuntos do seu processo. Voltava agora, humildemente, a solicitar apoio para resolver a pendência que afetava a sua empresa. Explicou que, na altura, a licença de utilização das suas duas moradias geminadas estava pendente devido à instalação de um ramal das águas pluviais. Agradeceu pela rapidez com que o ramal foi feito e pelo ensaio de eficiência realizado, mas lamentou que o deferimento só tivesse ocorrido no dia 11 de fevereiro, ou seja, meses depois. Diante disso, pediu novamente, com humildade, a execução do ramal definitivo das águas pluviais, além da vistoria necessária para a emissão da licença de utilização. Destacou que a licença foi pedida em agosto do ano anterior e que, passados seis meses, isso já causava dezenas de milhares de euros de prejuízo para a sua empresa. Como empresa pequena, sendo ela mesma a única responsável pela atividade, a situação estava a afetar gravemente o nome da sua empresa. Relatou que estava em falta com os pagamentos dos materiais já entregues na obra e com os empreiteiros que já tinham realizado os trabalhos e esperavam o pagamento, colocando-a na lista negra dos profissionais com quem habitualmente trabalha. A situação estava a tornar-se insustentável, principalmente pelo impacto financeiro. Falou ainda dos empréstimos contraídos junto da Caixa Geral de Depósitos para a construção e que o spread mais elevado da construção em comparação com a habitação representava um risco considerável para os bancos. A sua empresa precisava do dinheiro para poder continuar a investir, especialmente em tempos de grande procura de habitação, mas estava impedida de prosseguir com a sua atividade devido à falta de fundo de maneio, agravada pelas duas escrituras pendentes. Por fim, fez um apelo humilde para que fosse realizada a vistoria e a execução do ramal definitivo das águas pluviais, a fim de que a licença de utilização fosse emitida e ela pudesse continuar com o seu trabalho sem mais atrasos. Agradeceu a todos pela atenção e pelo apoio.

**O Senhor Ítalo Pereira dos Santos**, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e aos restantes vereadores pela oportunidade de estar presente, após alguns anos, para tentar resolver uma situação pendente desde 2016. Explicou que trazia algumas fotos para contextualizar o seu relato, pois acreditava que uma imagem vale mais que mil palavras, embora não tivesse todas as imagens necessárias. Disse que desde 2016 estava à espera do abate de um sobreiro que se encontrava ao lado da sua moradia. Na altura, a Câmara Municipal respondeu que o sobreiro não necessitava de poda, mas ele havia solicitado o abate por várias razões. O sobreiro estava a cortar-lhe o acesso ao quintal, visto que o tronco ficava a apenas 2 metros do muro da sua casa e a copa da árvore, com cerca de 20 metros de diâmetro, afetava o seu espaço. As folhas caíam frequentemente dentro do quintal, e o tronco da árvore estava a crescer, ultrapassando até o telhado da casa. Nos últimos 10 anos, foi forçado a cortar os ramos que obstruíam a escada de acesso ao quintal, mas, devido à sua idade avançada, já não tinha capacidade para continuar a fazer esse trabalho, além de que os detritos da árvore estavam a prejudicá-lo. Os ramos partidos pela força do vento destruíram



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

parte do telhado e danificaram objetos que estavam no quintal. Para piorar, a resina da árvore caía periodicamente, o que obrigava ele e a sua esposa a esfregar constantemente a varanda e o quintal para limpar, um trabalho que se tornava cada vez mais cansativo. Em 2016, a Câmara Municipal respondeu que iria proceder à poda do sobreiro, mas com a devida autorização. No entanto, até aquele momento, a poda nunca foi realizada. Em 2022, a Divisão de Espaços Verdes informou-o de que ainda aguardava autorização para o abate, e em 2023, a Divisão de Higiene Urbana informou que havia submetido um pedido ao ICNF para o abate, até tendo pintado a árvore, mas a situação continuava por resolver. Em maio de 2024, o Senhor Ítalo solicitou novamente informações ao Gabinete Técnico Florestal, mas até aquele momento não tinha recebido qualquer resposta. Mostrou a sua indignação pelo facto de ter que limpar os detritos todos os dias, especialmente devido ao tamanho da árvore, que já ultrapassava o telhado da sua casa. Sem ter sido feito o abate ou poda, a situação estava a prejudicar-lhe gravemente, com os ramos a obstruírem o acesso ao quintal e a invadirem a sua casa. Concluiu a sua intervenção questionando o que os vereadores fariam na sua situação, reconhecendo que a culpa não era diretamente da Câmara, mas acreditando que a Câmara tinha um papel a desempenhar na resolução do problema. Agradeceu a atenção do Senhor Presidente e dos vereadores.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, referiu que a senhora Filomena tinha colocado questões relativas ao ramal definitivo de água e informou que iria verificar o processo para resolver o assunto. Adiantou não ter noção de que esse fosse o tema em questão, mas garantiu que iria analisá-lo e tomar as devidas providências para resolvê-lo.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, cumprimentou todos os presentes e, em seguida, abordou a questão da Dona Filomena. Informou que o processo estava a ser analisado em relação ao que fora discutido pelo seu colega do executivo, o Vereador Joaquim Tavares. Garantiu que a questão do ramal estava a ser tratada e, assim que a vistoria fosse realizada, verificariam a possibilidade de emitir a licença de utilização necessária. Assegurou ainda que ficaria com o contacto da Dona Filomena e, assim que houvesse novidades sobre o andamento dos trabalhos, a informariam. Agradeceu a atenção e concluiu a sua intervenção.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu à vereadora Maria João Macau e ao vereador Joaquim Tavares pelas suas respostas. Em seguida, abordou a questão colocada pelo Senhor António Clara Marques, mencionando que tomou nota do número do processo, mas não tinha informações detalhadas no momento, já que o senhor António não se inscreveu sobre esse processo. No entanto, comprometeu-se a verificar a situação e a analisar se os valores eram diferentes dos mencionados. Pediu que o senhor António enviasse os números dos processos por e-mail para que pudessem investigar a questão dos pagamentos duplos. Por fim, pediu ao vereador Bruno Santos para responder à questão do Senhor Ítalo Pereira dos Santos, explicando que havia questões que a Câmara não conseguiria resolver, pois não dependiam dela, mas que o vereador Bruno daria o devido esclarecimento sobre o assunto.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, cumprimentou todos os presentes e começou por dirigir-se ao Senhor Ítalo Pereira dos Santos, mencionando que esteve perto dele para perceber melhor a questão que estava a ser colocada. Reconheceu que, embora o processo tenha sido tramitação, compreendia a preocupação e o problema apresentado. Explicou que o lote em questão confina com o lote do Senhor Ítalo e, do ponto de vista da legitimidade, é necessário pedir autorização para certos procedimentos, o que nem sempre é autorizado. No entanto, sugeriu que poderiam analisar a situação em conjunto com os serviços da Câmara e o próprio Senhor Ítalo, para determinar o melhor caminho a seguir. Propôs que fosse agendada uma reunião no local, com a presença dos serviços da Câmara, para poderem avaliar a situação e discutir as soluções possíveis. Disse que questões que envolvam espécies protegidas, como a do sobreiro, requerem uma tramitação burocrática e as devidas autorizações antes de qualquer intervenção, mas afirmou que essas autorizações podem ser concedidas quando necessário. Destacou que a situação poderia envolver também infraestruturas e



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

que já havia um processo em andamento em relação a isso, incluindo um lote próximo que também estava a levantar questões. Por fim, afirmou que o melhor seria realizar uma visita ao local para analisar a situação e encontrar a melhor solução, garantindo que entrariam em contacto com o Senhor Ítalo para agendar a visita e avançar com o processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, iniciou a sua intervenção esclarecendo que a Câmara Municipal do Seixal não pode proceder ao abate de qualquer sobreiro sem uma autorização específica do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e Florestas). Explicou que, embora o sobreiro possa estar a prejudicar o proprietário e existam projetos que dependem do abate da árvore, a Câmara está absolutamente proibida de o realizar sem a devida autorização. Destacou que já houve pedidos enviados pela Câmara ao ICNF, mas aparentemente não houve resposta, o que o vereador Bruno Santos irá verificar. Reforçou que é necessária uma autorização expressa do ICNF para que o abate possa ser efetuado, não sendo possível agir unilateralmente, mesmo que a árvore cause danos. O sobreiro é uma árvore protegida, e o ICNF é a entidade responsável por conceder ou recusar essa autorização. Mencionou que existem várias situações semelhantes no Concelho, como no caso do Parque Desportivo de Vale de Chicharos, onde, apesar de o sobreiro estar a afetar a baliza, a Câmara não recebeu autorização para podar a árvore. Por fim, o Senhor Presidente garantiu que o vereador Bruno Santos entraria em contacto com o Senhor Ítalo para verificar como poderiam ultrapassar a situação, agradecendo a compreensão do munícipe

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**A Senhora Vereadora Tânia Franco**, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os vereadores, os trabalhadores da Câmara e o público presente, bem como os que assistem online. Seguiram-se os dois temas que trouxe à reunião, o primeiro tema foi sobre Joel Lira, uma figura que considera muito especial. Mencionou a apresentação do seu último livro, “Como Ser Feliz No Inferno”, no dia 17 de agosto de 2024, evento em que tanto o Senhor Presidente quanto ela própria estiveram presentes. Durante a apresentação, várias pessoas expressaram o desejo de que o nome de Joel Lira fosse atribuído a uma rua ou espaço público na freguesia da Amora, como forma de reconhecer a sua contribuição para a cultura do Concelho. Sublinhou que Joel Lira merece uma homenagem em vida, não póstuma, e lamentou que, até agora, não tenha sido dada continuidade a esta proposta. O segundo tema abordado foi o Dia Mundial das Zonas Húmidas, celebrado a 2 de fevereiro, com o mote de 2025 sendo “Proteger as zonas húmidas para o nosso futuro comum”. A Vereadora explicou que esta data marca o aniversário da assinatura da Convenção de Ramsar, um tratado internacional criado em 1971 para proteger as zonas húmidas ameaçadas pela ação humana. Portugal é um dos 154 países signatários, e a Convenção inclui o estuário do Tejo, que abrange o Concelho do Seixal. Ela destacou a importância da proteção e revitalização dos ecossistemas, sublinhando que as zonas húmidas são vitais para a biodiversidade, saúde humana e adaptação às alterações climáticas. No entanto, lamentou que, apesar dos esforços da Câmara Municipal do Seixal, a iniciativa de sensibilização sobre as zonas húmidas tenha sido limitada a apenas 20 participantes, o que reflete, na sua opinião, uma falta de interesse em torno do tema. Além disso, mencionou a situação de esgotos a correr na zona do Talaminho, a ausência de biólogos nos quadros da Câmara, a destruição do Observatório de Aves em Corroios e a existência de estaleiros de construção naval ao longo da frente ribeirinha, cujos impactos sobre os ecossistemas e a qualidade da água ainda não foram devidamente avaliados. Por fim, questionou a Câmara sobre a sua visão e estratégia política para o Estuário do Tejo. Com estas questões, procurou obter respostas sobre o que tem sido feito em relação à proteção ambiental e à preservação das zonas húmidas, enfatizando a necessidade de uma abordagem mais eficaz e integrada.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, iniciou sua intervenção agradecendo e cumprimentando todos os presentes, bem como os que estão a assistir online. Trouxe à discussão vários temas, incluindo algumas perguntas que ficaram pendentes de reuniões anteriores. Os pontos abordados foram, a primeira questão foi sobre a água na Escola de Vale de Milhaços. Mencionou um tema



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

trazido em dezembro de 2024 pelo vereador eleito Miguel Feio, relacionado com o fechamento da escola devido a problemas com a água. Questionou o que realmente aconteceu, pois não ficou claro na reunião anterior se a escola foi fechada e se a água estava imprópria para consumo. Solicitou esclarecimentos sobre o ocorrido, perguntando se a água estava, de facto, contaminada ou não. A segunda questão foi sobre a obra no Centro Cultural de Amora. Questionou a razão pela qual a obra de requalificação do Centro Cultural José Saramago, em Amora, parece estar parada, apesar de já termos prorrogado os prazos para a sua conclusão. Quis saber qual é a previsão de conclusão e a data da inauguração da obra, pois a situação tem gerado alguma discussão sobre os prazos. A seguir, trouxe à tona uma notícia recente sobre a construção de um novo quartel da GNR em Palmela. Embora tenha ressaltado que não costuma comentar os projetos dos municípios vizinhos, ele fez uma comparação com a situação no Seixal, questionando por que o executivo da Câmara Municipal do Seixal ainda reivindica e não avança com a construção de um quartel, apesar de um orçamento significativo de cerca de 200 milhões de euros. Destacou que o exemplo de Palmela mostra que, quando há necessidade, os projetos são concretizados. Por fim, falou sobre a recolha porta a porta de lixo na zona de Vila Alegre e em outras áreas onde esse serviço já está em funcionamento. Ele questionou se há planos para aumentar a frequência da recolha, atualmente realizada uma vez por semana. Apontou que, especialmente no caso de resíduos alimentares, o cheiro do lixo nos contentores por uma semana pode ser desagradável e gerar queixas. Ele sugeriu a possibilidade de considerar a coleta duas vezes por semana para melhorar a situação. Terminou a sua intervenção informando que guardaria um tempo para falar depois sobre o parecer do Conselho. As questões levantadas têm como objetivo esclarecer a situação em várias áreas do município, incluindo saúde pública, cultura, segurança e gestão de resíduos.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, iniciou sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e aproveitou a oportunidade para reconhecer os diretores dos agrupamentos de escolas e escolas secundárias que, em parceria com a Câmara Municipal do Seixal, realizaram as segundas jornadas pedagógicas no Concelho. A iniciativa, com o tema "Desafios da Escola e da Sociedade", ocorreu no dia 30 de janeiro na Escola João de Barros, reunindo cerca de 300 participantes, incluindo professores do ensino básico ao ensino secundário e outros interessados que acompanharam o evento por meio de gravações. Destacou que o evento foi uma importante oportunidade para refletir sobre temas como multiculturalidade, comunidades migrantes e inclusão. As discussões envolveram oficinas e troca de ideias, enfatizou que o apoio da comunidade escolar enriqueceu o trabalho realizado nas escolas, contribuindo para a construção de uma escola pública mais inclusiva e integradora. Também ressaltou a importância de desenvolver ferramentas que favoreçam o sucesso escolar dos jovens, mencionando a discussão sobre o português como língua não materna, que contou com a colaboração de várias associações de migrantes presentes no evento. Além disso, deu nota do caráter colaborativo das jornadas e a relevância das reflexões e discussões geradas. Ela anunciou que as conclusões das oficinas e do trabalho realizado serão compiladas e disponibilizadas online, permitindo que todos os interessados possam ter acesso e aprofundar os conhecimentos e compartilhar experiências. Concluiu sua intervenção agradecendo a oportunidade de reconhecer a iniciativa e informar sobre seu sucesso.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, iniciou sua intervenção destacando que, antes de mais nada, seria importante esclarecer o funcionamento do Conselho Desportivo Municipal, embora não entrasse em todos os detalhes. Explicou que o parecer em questão surgiu após uma reunião do Conselho Diretivo Municipal, onde foram definidas as áreas prioritárias para discussão no âmbito do desporto e da atividade física no Concelho do Seixal. A temática em questão foi escolhida como uma das prioridades para ser debatida. Seguindo essa diretriz, foram realizadas reuniões com as comissões desportivas de freguesia em cada uma das freguesias do Concelho. Nessas reuniões, participaram mais de 70 coletividades, sendo que cada uma dessas reuniões foi organizada pelas respetivas juntas de freguesia. Os contributos resultantes dessas discussões foram coletados e, com base nesse processo, o Conselho Desportivo Municipal da Comissão Executiva elaborou o parecer, que foi aprovado pelo próprio Conselho. No entanto, destacou que nem a Câmara Municipal nem a junta de



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

freguesia votaram favoravelmente o parecer, sendo que a União de Juntas de Freguesia, que representa as freguesias no Conselho Desportivo Municipal, também não o fez. Destacou a falta de uma política desportiva clara no país, algo que tem-se acentuado nas últimas décadas, afetando áreas como o desporto escolar, o apoio ao movimento associativo e o desporto de alta competição. Observou que, embora haja essa ausência de uma política desportiva nacional, o Conselho tem procurado compensar essa lacuna, valorizando o desporto como essencial para a vida e como uma verdadeira “escola para a vida”. Mencionou várias ações realizadas no município, apesar das dificuldades, e apontou algumas questões que precisam ser resolvidas, como a construção de pavilhões desportivos escolares que ainda estão em falta e a escassez de professores de educação física nas escolas, especialmente no ensino básico. Outro ponto abordado foi a situação da Escola João de Barros, onde, além da não construção do pavilhão desportivo, há uma falta geral de espaços adequados para a prática de educação física. Ressaltou que, mesmo após 10 a 12 anos de obras, a escola não conta com instalações adequadas, sendo que a única exceção é uma parede de escalada fornecida pelo município. Considerou essa situação inconcebível, dado que a escola não possui outros espaços para a prática desportiva, nem ao ar livre. Por fim, reconheceu o trabalho conjunto realizado entre as escolas, associações e diversas áreas, como as sociais, educação, saúde, forças humanitárias e de segurança, que tem permitido que o município do Seixal consiga fornecer respostas eficazes, mesmo diante da falta de uma política desportiva nacional.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, iniciou sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente e aqueles que assistem online. Em seguida, abordou o parecer, destacando que os vereadores do Partido Socialista sempre apoiaram ações reivindicatórias junto dos governos, independentemente da cor política, desde que essas ações visem defender os interesses das populações do Concelho do Seixal. No que diz respeito ao parecer em questão, expressou apoio, mas também fez algumas observações críticas. Considerou o documento como, em certa medida, ideológico e de autoelogio, focando mais nas realizações da Câmara Municipal do que nas necessidades locais específicas. Apontou que o parecer reforça a necessidade de reivindicar ações do Governo, mas que a maior parte do texto se dedica a elogiar as ações da Câmara, o que poderia dar a impressão de que, se a Câmara já faz tanto, o Governo não precisaria intervir. Também questionou a forma como a Câmara tem investido em equipamentos desportivos, mencionando que muitas das promessas de construção de equipamentos feitas durante as campanhas eleitorais da CDU, como o pavilhão municipal, ainda não foram cumpridas. Destacou que, embora as associações tenham recebido dinheiro público para realizar algumas obras, poucas obras significativas foram feitas pela Câmara Municipal. Além disso, enfatizou a importância de reconhecer e abordar as necessidades locais de forma mais equilibrada e de realizar uma reflexão conjunta sobre quais são essas necessidades, esperando que um próximo documento possa ser mais representativo e equilibrado. Em relação ao ponto 7 do parecer, que trata da construção da Escola Básica 2, 3 de Fernão Ferro e a necessidade de construir um pavilhão desportivo, Elisabete Adrião considerou a situação irônica. Lembrou que a promessa do pavilhão municipal remonta a 20 anos e que, apesar de apresentações de projetos e a grande expectativa da população, o projeto ainda não saiu do papel. Ela criticou a justificativa de que o pavilhão seria adiado devido à construção da escola, afirmando que são equipamentos distintos e que não deveriam depender um do outro. Na sua opinião, essa explicação serve apenas como um pretexto para justificar a incapacidade de investir em tais equipamentos. Também apontou o caso do complexo desportivo em Pinhal do General, que foi financiado com quase 2 milhões de euros de dinheiro público, mas atualmente está sendo gerido por um privado. Deu nota que, durante a aprovação do projeto, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que o complexo seria de uso público, acessível a todos os clubes e associações do Concelho, mas, na realidade, está a ser utilizado exclusivamente por um privado, que até cobra pelo uso do espaço. Criticou essa gestão e reiterou a necessidade de garantir que os equipamentos públicos estejam acessíveis a todos. Para finalizar, reforçou que, embora estivesse de acordo com o parecer, era importante que o próximo documento fosse mais equilibrado e refletisse as reais necessidades da população, com um maior foco em equipamentos geridos exclusivamente pela autarquia. Encerrou sua intervenção agradecendo e reiterando a importância de melhorar a gestão dos recursos e equipamentos públicos no Concelho.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, iniciou sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e cumprimentando os vereadores, os trabalhadores da Câmara e a todos os que assistem, tanto presencialmente quanto online. De seguida, fez uma pergunta ao vereador Bruno Santos, que tinha mencionado as 74 coletividades do concelho que subscreveram o documento. Solicitou saber qual é o total de coletividades desportivas existentes no concelho.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, fez uma explicação detalhada sobre o processo de elaboração do parecer em questão, destacando que ele não foi construído pela Câmara Municipal de Seixal, mas sim pelas comissões desportivas de freguesia, com a participação ativa de representantes das coletividades desportivas, associações humanitárias, desporto escolar, forças de segurança e associações de pessoas com deficiência. Frisou que a Câmara não esteve envolvida nas reuniões dessas comissões, que foram organizadas e presididas pelos presidentes das juntas de freguesia ou pelos vogais responsáveis pelo desporto. Sublinhou a importância da participação coletiva, enfatizando que o parecer reflete um esforço conjunto e democrático das diferentes entidades envolvidas, e não uma imposição da Câmara. Também destacou o apoio contínuo da Câmara às coletividades desportivas, desde a construção e requalificação de equipamentos até o acompanhamento logístico e técnico. Apesar de reconhecer que ainda há desafios, afirmou que a Câmara tem-se esforçado para melhorar as condições para a prática desportiva no concelho, sem pedir benesses, mas sim investindo de forma substancial. Também fez críticas à falta de uma política desportiva a nível nacional, lembrando exemplos como a renovação das caixas de areia nas escolas, que estavam em condições precárias há décadas e agora estão sendo corrigidas pela Câmara. Afirmou que a Câmara tem-se dedicado a resolver problemas que outras entidades não conseguiram, mencionando a construção de novos equipamentos desportivos, como pavilhões e uma piscina municipal, que logo se tornam superlotados devido à grande demanda. Por fim, reiterou que o objetivo é aumentar os índices de atividade física e a prática desportiva no concelho, sendo este o foco do parecer que está a ser discutido. Reforçou que o parecer é fruto da participação do movimento associativo e das comissões desportivas de freguesia, não sendo uma criação do executivo municipal, e que a Câmara continuará a trabalhar para melhorar as condições desportivas, reconhecendo, ao mesmo tempo, que ainda há muito a ser feito.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que não haverá votação sobre o parecer do Conselho Desportivo Municipal, pois trata-se de um parecer que vincula o próprio Conselho Desportivo Municipal, sendo apenas uma informação que está sendo dada à Câmara Municipal e ao executivo. Sublinhou que, como foi mencionado pela Vereadora Elisabete Adrião, outro parecer poderia ser votado, mas no caso do parecer em questão, não haverá votação. Este esclarecimento foi dado ao Vereador Miguel Feio, deixando claro que o objetivo é apenas dar conhecimento do parecer, e não o submeter à votação.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, agradeceu o esclarecimento do Senhor Presidente, mas reiterou a sua dúvida sobre o número total de coletividades desportivas no concelho, mencionando que a sua pergunta original ainda não foi respondida. Ele procurava saber se são 75 ou outro número de coletividades desportivas no concelho.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, indicou que a questão já foi respondida.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, questionou se, de acordo com o que foi dito, existem apenas 75 entidades em função dos contratos-programa estabelecidos. Perguntou ainda se isso significa que não há mais nenhuma entidade para além das que possuem esses contratos, solicitando um esclarecimento sobre o assunto.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, esclareceu que as 75 coletividades mencionadas referem-se ao número de coletividades envolvidas no contexto dos contratos-programa, ou seja, aquelas que têm um acordo formal com o município em relação ao apoio ou colaboração. Não confirmou se esse



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

número é definitivo para todas as coletividades desportivas no concelho, mas sim para as que estão atualmente dentro desse âmbito específico de contratos-programa.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, confirmou que as 75 coletividades a que se referem são aquelas que têm contratos-programa com a Câmara. Reafirmou que essa questão já foi esclarecida anteriormente, de modo que o número de 75 se aplica a essas coletividades específicas.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, questionou se há mais coletividades, para além das 75 mencionadas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que, além das 75 coletividades com contratos-programa, existem muitas outras coletividades em diversas outras áreas, embora essas não estejam no âmbito dos contratos-programa com a Câmara.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, reiterou a sua dúvida, procurando uma resposta objetiva sobre o número total de coletividades desportivas no concelho. Questiona se, além das 75 coletividades com contratos-programa, existem outras coletividades desportivas no concelho, pois esse tipo de informação não tem sido fornecido até o momento.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, existem outras, disse.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, quantas, perguntou.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, destacou que o movimento associativo no concelho é muito dinâmico, mencionando o exemplo de uma nova associação desportiva que surgiu recentemente e que, até o momento, era desconhecida pela Câmara. Ele acrescentou que essa associação tem sede no concelho e conta com atletas campeões, o que evidencia a constante evolução e o surgimento de novas coletividades no setor desportivo local.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, ao comentar sobre o parecer do Conselho Desportivo Municipal, expressou seu entendimento de que o documento é legítimo, mas questionou a postura do Vereador Bruno Santos, sugerindo que sua abordagem estava excessivamente agressiva e não condizia com a realidade do Partido Socialista. Afirmou que a vereadora Elisabete Adrião não diminuiu ninguém durante a discussão, mas, sim, trouxe pontos importantes à tona. Destacou a necessidade urgente de construção de mais cinco pavilhões, conforme reconhecido pelo parecer, além de melhorias nas acessibilidades. Pediu exemplos das últimas obras realizadas no concelho para requalificar as acessibilidades em coletividades e associações. Disse que, essas necessidades, indicadas no parecer, são sinais que apontam a carência de mais investimentos e ações na área desportiva, especialmente nas associações com mais de 50 anos, algumas das quais necessitam de requalificação. Além disso, valorizou o trabalho das equipes técnicas da Câmara Municipal e reconheceu a dinâmica dos clubes e das escolas, bem como a importância da sensibilização para a prática desportiva. Por fim, solicitou exemplos específicos das últimas requalificações feitas nas acessibilidades, considerando isso um ponto de interesse e relevância na discussão.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, ao responder ao Vereador Miguel Feio, procurou esclarecer alguns pontos em relação às intervenções realizadas no concelho, principalmente no que diz respeito às acessibilidades e ao movimento associativo. Destacou que a Câmara Municipal do Seixal tem investido em diversas áreas, incluindo acessos e requalificação de equipamentos desportivos, como a Escola Alfredo Reis Silveira e a Escola Manuel Cargaleiro, além da Piscina Municipal de Amora. Mencionou também que, embora reconheça a satisfação do trabalho realizado, a Câmara sempre se vê estimulada a fazer mais e a melhorar constantemente, reconhecendo que nunca se deve considerar um trabalho como "concluído", pois sempre há mais a fazer, seja na área desportiva ou em outras áreas. Fez uma observação sobre o Partido Socialista, notando um certo incômodo por parte



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



do partido em relação ao trabalho desenvolvido na área do desporto. Porém, ressaltou que as intervenções realizadas são valiosas para as populações, o que o Governo Municipal considera uma “mais-valia”, e que a Câmara continuará a trabalhar para melhorar a infraestrutura desportiva do concelho. Em resumo, reforçou que, apesar dos avanços feitos, o trabalho não está completo, e a Câmara continuará a desenvolver esforços para dar continuidade aos investimentos e à melhoria da infraestrutura desportiva e de acessibilidades no concelho.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, desafiou o Vereador Miguel Feio a apontar um município da Península de Setúbal que tenha investido tanto em infraestruturas desportivas quanto o município do Seixal neste mandato, já que o Vereador havia afirmado que o investimento era muito insuficiente. O Presidente colocou este repto ao vereador, pedindo que, em apenas 12 segundos, apresentasse um município que tivesse investido mais nas infraestruturas desportivas do que o Seixal.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, após a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu de forma detalhada e com algumas observações críticas. Começou por agradecer a questão colocada pelo Senhor Presidente, destacando que gosta de trabalhar com dados concretos para realizar comparações precisas. Aproveitou a oportunidade para solicitar que a Câmara fornecesse os dados detalhados sobre o investimento feito nas infraestruturas desportivas ao longo do mandato, incluindo os valores exatos e o mapeamento das intervenções. Enfatizou que, apesar das solicitações anteriores, ainda não havia recebido essa informação. Sugeriu que, ao fornecer esses dados, o Senhor Presidente poderia fazer uma comparação mais clara entre o investimento realizado no Seixal e o feito por outros municípios da Península de Setúbal, o que ajudaria a validar as afirmações feitas sobre o investimento no concelho. Em relação à resposta do Vereador Bruno Santos, expressou a sua opinião de que o mesmo se “enrolou” um pouco na sua explicação. Embora o vereador Bruno Santos tenha citado algumas intervenções e tenha falado sobre a importância de continuar a requalificação, observou que o vereador não forneceu exemplos adicionais que não estivessem já mencionados no documento apresentado. Também levantou a questão das acessibilidades, onde, apesar de Bruno Santos ter mencionado a requalificação em alguns equipamentos, não foi claro sobre quais acessibilidades especificamente haviam sido trabalhadas, o que deixou a resposta vaga. Além disso, reagiu ao que considerou como uma tentativa de o vereador Bruno Santos e o Senhor Presidente da Câmara sugerirem que os vereadores do Partido Socialista estavam incomodados com o parecer. Afirmou claramente que não estava incomodado, mas que, ao invés disso, via o parecer como um diagnóstico válido que também vinha das coletividades e que deveria ser aproveitado para melhorar o trabalho. Também fez questão de salientar que, ao contrário do que fora sugerido, não estavam em desacordo com o conteúdo do parecer e que o agradeciam, pois, na visão do Partido Socialista, o diagnóstico apresentado era útil e refletia questões reais e importantes, como as necessidades de requalificação nas coletividades e a continuidade dos trabalhos. Em resumo, procurou destacar a necessidade de maior transparência e dados mais concretos para avaliar o investimento feito pela Câmara Municipal e também criticou a falta de clareza nas respostas dadas pelo vereador Bruno Santos, especialmente em relação às questões de acessibilidade e de investimentos realizados. Reiterou que o Partido Socialista não estava incomodado com o parecer, mas sim ciente de que é necessário continuar o trabalho de requalificação e melhoria das infraestruturas desportivas no concelho.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, ao responder ao Vereador Miguel Feio, expressou uma certa surpresa pela falta de conhecimento do vereador sobre as obras realizadas pela Câmara Municipal do Seixal durante o mandato. Fez uma observação crítica, insinuando que, como vereador, Miguel Feio deveria estar mais familiarizado com o trabalho realizado pela Câmara Municipal. Afirmou que a Câmara Municipal do Seixal iria fornecer ao vereador uma listagem completa de todos os equipamentos, incluindo aqueles que foram construídos, aqueles em que a Câmara interveio e os que foram apoiados na construção, com o intuito de esclarecer a situação e permitir que o vereador se atualizasse sobre a realidade das intervenções no concelho. Este comentário visou, essencialmente,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

destacar que a Câmara estava disposta a fornecer a informação necessária para corrigir qualquer mal-entendido e assegurar que todos os vereadores tivessem um conhecimento preciso das obras realizadas, uma vez que isso deveria ser do interesse de todos os membros da câmara.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, ao responder ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, fez questão de destacar que, embora conhecesse uma parte significativa das obras realizadas, não tinha total conhecimento de todas elas, já que não ocupa um pelouro específico e não está a tempo inteiro para acompanhar todas as intervenções. Para garantir uma resposta mais precisa e fundamentada, solicitou que fossem fornecidos dados concretos sobre as obras realizadas, reafirmando a necessidade de receber informações detalhadas e completas, uma vez que, em ocasiões anteriores, solicitou documentação sem obtê-la de forma satisfatória. Fez um apelo para que os dados fossem entregues o quanto antes, a fim de evitar o que considerou informações falsas ou incompletas. Com isso, solicitou o acesso à documentação oficial e completa, para que pudesse fazer um julgamento mais bem-informado das questões em debate.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, fez um esclarecimento sobre a questão da Toponímica, em relação ao nome de uma rua em homenagem ao escritor Joel Lira, afirmando que já tinha mencionado anteriormente, junto à vereadora Tânia Franco, que o nome de uma rua seria atribuído em homenagem a Joel Lira quando fosse desenvolvido o projeto de loteamento na Quinta Maria Pires, local onde o escritor nasceu. Além disso, solicitou ao vereador Bruno Santos que respondesse à questão sobre as zonas húmidas, indicando que essa seria uma matéria para a qual o vereador Bruno Santos deveria fornecer os esclarecimentos necessários

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, respondeu às questões sobre a preservação e reabilitação ambiental, destacando o trabalho do Município do Seixal na área da biodiversidade, incluindo a integração de duas pessoas com formação em biologia no Parque Metropolitano da Biodiversidade, para melhorar os recursos humanos nesta área. Também mencionou a participação do município no projeto europeu "Danúbio Farol", que envolve a reabilitação de bacias hidrográficas, com o Seixal sendo um dos cinco municípios europeus envolvidos. Este projeto serve de exemplo para processos semelhantes na Europa, abordando questões de perda de biodiversidade, alterações climáticas e hidrológicas. Além disso, destacou que o município do Seixal tem promovido encontros e workshops sobre o restauro e preservação da bacia hidrográfica do Tejo, evidenciando o trabalho contínuo e as parcerias do município nesse campo. Expressou preocupação sobre a desvalorização do trabalho feito na Câmara Municipal, tanto por parte do executivo quanto pelos profissionais envolvidos nessas questões, e frisou que o Seixal está na linha da frente em termos de iniciativas ambientais, apesar de algumas perceções de ausência de projetos ou ideias.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, respondeu a duas questões levantadas na reunião. Em relação à escola, explicou que, após a reunião com a Delegada de Saúde, o Serviço de Educação e a Câmara, ficou estabelecido que qualquer situação que necessitasse de avaliação seria comunicada a todos os envolvidos. Como não houve mais comunicações desde então, isso indica que a situação foi resolvida, e não há mais informações a acrescentar. Quanto ao Centro Cultural José Saramago, informou que a obra está em andamento, com o prazo de execução, já prorrogado, previsto para terminar no final de maio. Mencionou que, embora a parte exterior da obra seja menos visível, essa fase está sendo tratada agora, sendo a última a ser concluída. A maior parte da intervenção está a ocorrer no interior do edifício, mas a presença de trabalhadores e máquinas é visível, com movimentação constante no local.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, abordou várias questões relevantes, começando pela situação do quartel da GNR em Paio Pires. Destacou que a luta da população local foi fundamental para a reposição de efetivos, o que levou ao aumento do número de efetivos pela primeira vez em anos. Além disso, há agora a possibilidade de que algumas valências que tinham sido transferidas para Fernão Ferro regressem a Paio Pires, o que representa um resultado positivo da mobilização



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

popular. Quanto à atuação da Câmara Municipal, ressaltou que, embora o município esteja sempre do lado da solução, ele enfrenta dificuldades financeiras devido à escassez de recursos, apesar de investimentos significativos, como a ampliação do Centro de Saúde de Fernão Ferro, que está sendo financiada pela Câmara devido à ausência de apoio do orçamento de Estado. Em relação ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), mencionou que a Câmara do Seixal tem sido um exemplo de execução, alcançando 48,8% de execução, bem acima da média de 26,9% dos outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa. No entanto, fez um apelo por mais apoio do governo para conseguir atender a todas as necessidades da população. Sobre o Pavilhão Municipal de Fernão Ferro, explicou que a construção do pavilhão foi priorizada antes da escola, dada a urgência em resolver a questão. O projeto da escola agora está sendo mapeado como uma prioridade, e o dinheiro destinado inicialmente ao pavilhão será usado para outros pavilhões em Fernão Ferro. Também destacou que, caso o Partido Socialista tivesse votado favoravelmente à inclusão da verba para a construção da escola no orçamento de Estado, a escola já estaria avançada, mas a sua falta de apoio fez com que a obra não seguisse em frente. Acusou o Partido Socialista de ter responsabilidade na não construção da escola de 2º e 3º ciclo e secundário de Fernão Ferro, o que, segundo ele, prejudica a população local. Por fim, pediu ao vereador Bruno Santos para abordar a questão da recolha porta a porta dos resíduos sólidos urbanos (RSU).

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, pediu para intervir em defesa da honra.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que não mencionou na sua intervenção o nome de nenhum dos envolvidos para que houvesse uma defesa da honra.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, esclareceu que se referia aos vereadores do Partido Socialista, sem especificar individualmente nenhum dos vereadores.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, explicou que o município tem procurado ajustar as recolhas de resíduos orgânicos (bio resíduos) de acordo com a evolução das necessidades da população, com especial atenção às áreas de maior densidade populacional. Atualmente, o município realiza uma recolha semanal de bio resíduos e uma outra de resíduos indiferenciados. A recolha de bio resíduos é uma medida adicional implementada para todos os municípios, e a Câmara Municipal do Seixal tem procurado cumprir com essas novas exigências de forma eficiente. Até o momento, o município já finalizou praticamente todos os circuitos de recolha porta-a-porta nas zonas de maior densidade populacional e está prestes a concluir as intervenções nas áreas da Quinta da Escola, Quinta das Flores e Lobateira até o final de abril. Contudo, o aumento da frequência de recolhas, ou seja, a implementação de mais de uma recolha semanal de bio resíduos, não é considerado viável neste momento. A razão para isso, segundo o vereador, deve-se tanto aos custos adicionais associados à execução das recolhas, que aumentaram significativamente com a contratação da Amarsul, quanto à análise das quantidades de resíduos gerados pela população. Explicou que, ao longo de 2024 e 2025, o município tem monitorizado as quantidades de bio resíduos recolhidos e já se observa um aumento significativo. Em janeiro de 2024, foram recolhidas cerca de 195 toneladas de bio resíduos, enquanto em janeiro de 2025, esse número subiu para 356 toneladas, representando um aumento de quase 100%. Este aumento é considerado um bom indicador de que a população está a adaptar-se bem ao sistema de recolha e à separação dos resíduos. No entanto, o vereador explicou que, mesmo com o crescimento das quantidades de bio resíduos, não há justificação suficiente para duas recolhas semanais de bio resíduos, além de uma de resíduos indiferenciados, pois não há uma produção tão expressiva de resíduos que justifique essa frequência. O município continuará a monitorizar a produção de resíduos em cada uma das zonas de recolha. Por exemplo, em Fernão Ferro, a área está dividida em 8 a 9 zonas, e as recolhas estão a ser monitorizadas e ajustadas conforme necessário. Caso seja identificado que em alguma zona específica a produção de bio resíduos justifique uma segunda recolha semanal, o município poderá considerar esse aumento, mas por enquanto, não há uma necessidade generalizada de uma maior frequência de recolha. Outro ponto levantado foi a intenção de tornar a recolha de bio resíduos mais regular e espaçar as recolhas de resíduos indiferenciados, uma vez que a produção de resíduos indiferenciados é superior aos bio



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



resíduos. Esta mudança, no entanto, depende de um aumento da quantidade de bio resíduos recolhidos, o que, segundo o vereador, está a acontecer de forma gradual. O município espera que, ao longo do tempo, a população continue a aumentar a separação dos resíduos orgânicos, o que levará a uma maior regularidade na recolha desses materiais. Por fim, reconheceu que certos tipos de resíduos, como peixe e marisco, podem gerar odores mais intensos, e em situações como essas a frequência das recolhas poderá ser mais difícil de lidar. O município continuará a trabalhar para encontrar soluções que otimizem as recolhas e melhorem a gestão dos resíduos no concelho. A meta é reduzir a quantidade de resíduos indiferenciados, focando mais nos bio resíduos, e continuar a ajustar a periodicidade e os meios de recolha para melhorar a eficácia do sistema. Em resumo, o município do Seixal tem avançado com a recolha de bio resíduos, com melhorias significativas em 2025, e continuará a avaliar as necessidades de aumento de periodicidade com base na produção de resíduos. O foco está na otimização dos processos de recolha, no aumento das quantidades de bio resíduos e na diminuição da frequência de recolha dos resíduos indiferenciados.

**A Senhora Vereadora Tânia Franco**, começou a sua intervenção expressando um desacordo com a forma como o Senhor Vereador Bruno Santos abordou a questão, afirmando que, embora ele fale muito bem, não convence ninguém. Fez referência à última frase proferida pelo Senhor Presidente, em que afirmou que a Câmara Municipal do Seixal está sempre ao lado da solução, concordando com essa afirmação. Contudo, sugeriu que, para realmente promover a solução, seria necessário tomar ações mais concretas. Propôs algumas medidas específicas que, segundo ela, deveriam ser implementadas para melhorar a situação, começando pela promoção de mais iniciativas sobre temas relevantes, com maior participação da população, a fim de tornar as soluções mais eficazes. Também mencionou a necessidade de erradicar problemas ambientais como a presença de botos na zona do Talaminho, que, segundo ela, poderia ser abordado mais intensivamente. Criticou ainda a falta de biólogos na Câmara, mencionando que os profissionais de biologia atualmente contratados são oriundos de empresas externas, com a tarefa de “tapar buracos”, e não pela competência específica em biologia. Isso indicaria, na sua visão, uma falha nos recursos humanos essenciais para lidar com questões ambientais. Também sugeriu medidas relacionadas com a indústria local, como licenciar todos os estaleiros de construção naval existentes no concelho do Seixal. Por fim, propôs que a qualidade da água balnear fosse publicada no site da Câmara Municipal, uma vez que a falta dessa informação impedia que as pessoas soubessem, por exemplo, se era seguro tomar banho em locais próximos a estaleiros, onde são feitas atividades como decapagens e pinturas que podem comprometer a qualidade da água. A intervenção visou, a realização de ações mais práticas, incluindo a contratação de mais especialistas qualificados, uma maior transparência nas informações ambientais e a promoção de soluções que envolvam a participação ativa da comunidade local para garantir um futuro mais sustentável.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, após agradecer à Senhora Vereadora Tânia Franco pela sua intervenção, começou por responder às questões que a mesma levantou, destacando algumas já discutidas anteriormente. Em relação à questão dos biólogos, fez referência à resposta dada pelo Senhor Vereador Bruno Santos, indicando que a dúvida já havia sido respondida. Considera que não havia necessidade de reiteraões sobre esse tema, pois a questão estava clarificada. Sobre a qualidade da água balnear, afirmou que a questão também já tinha sido respondida, especialmente no contexto de uma pergunta feita pelo Partido Socialista, que foi tratada com base nas análises periódicas realizadas. Não acrescentou mais informações sobre o assunto, deixando claro que, caso não houvesse publicações em algumas fontes oficiais, isso não era de sua responsabilidade direta. Quanto à questão das hortas urbanas, referiu que o trabalho desenvolvido nas hortas urbanas no Talaminho está a ser feito de maneira significativa. Indicou que o Senhor Vereador Bruno Santos poderia dar mais detalhes sobre as ações em curso nas hortas, incluindo as regras e todo o trabalho envolvido nesse projeto. No entanto, sugeriu que essa questão fosse abordada em maior detalhe pelo Senhor Vereador Bruno Santos, encerrando a sua intervenção com a intenção de passar a palavra a ele para que pudesse explicar o trabalho que está a ser realizado.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou a sua intervenção esclarecendo que, independentemente das críticas ou comentários direcionados a si, o que realmente importava era o conteúdo das questões que estavam a ser discutidas na reunião. Destacou que o seu objetivo seria nas matérias em questão, e não nas adjetivações feitas em relação à sua pessoa. Em relação à questão dos biólogos, reiterou que já foi esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara que a Câmara Municipal do Seixal conta com dois biólogos, cujas funções seriam essenciais para a execução de determinadas tarefas no quadro da Câmara. Expressou a esperança de que esses biólogos, com a sua formação específica, possam contribuir de forma eficaz e que suas colocações sejam concretizadas de acordo com as necessidades do município. Passando para o assunto do Talaminho, disse que a intervenção da Câmara Municipal na área, enfatizando que o terreno em questão era originalmente privado e estava em processo de venda pelo Banco Espírito Santo (BES). A Câmara adquiriu este terreno, que possui mais de 10 hectares, permitindo assim a reabilitação de uma zona que estava degradada. Mencionou que, devido a questões de sobrevivência, muitas famílias necessitavam de utilizar a área para hortas urbanas, o que levou a Câmara a intervir para melhorar a infraestrutura. Foi destacado que a Câmara, como parte desse processo de reabilitação, instalou um furo de água para garantir que as hortas urbanas tivessem acesso a água potável, uma melhoria significativa em relação à situação anterior, onde a qualidade da água era inadequada. Além disso, referiu que a Simarsul estava a realizar um trabalho de reabilitação em uma área próxima, que se conectaria à estação elevatória, parte do esforço de revitalização da zona. Em resumo, destacou o trabalho da Câmara Municipal na reabilitação de uma área degradada, a aquisição de terrenos privados para fins de benefício público, e a melhoria das condições das hortas urbanas, com destaque para o acesso a água potável. Frisou a importância dessas intervenções, que visam melhorar a qualidade de vida da população local.

O Senhor Vereador Miguel Feio, pediu para intervir ao Senhor Presidente em defesa da honra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, não há defesa da honra

O Senhor Vereador Miguel Feio, mas lá tem que haver, o Senhor Presidente fez um conjunto de acusações

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, portanto, terminado o período de antes da ordem do dia, vai haver um intervalo 10 minuto. Já voltamos muito obrigado já.

### 1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 41/2025** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, informo sobre os despachos proferidos durante o mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 42/2025** – Relatório de atividades do Gabinete Controlo Interno, Qualidade e Auditorias, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 43/2025** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Estratégico, Arqta. Carla Jardim, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período

de 1 de outubro a 18 de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 44/2025** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 13 a 27 de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

- ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (186/VMJM/2025-29/A/1965-PEDRO MIGUEL RIBEIRO VILHENA PAIVA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (171/VMJM/2025-99/B/2025-ALAIN MARCEL BORGEAUD).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (161/VMJM/2025-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 114/VMJM/2025 DE 09/01/2025 EM VIRTUDE DA NÃO CONFORMIDADE DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO).

- ANULAÇÃO DE FATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (153/VMJM/2025-31/R/2012-NUNO EDUARDO MARTINS; 259/VMJM/2025-1333/B/2022-ALIF PROPERTIES SA; 260/VMJM/2025-204/B/1986-FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERNÃO FERRO; 264/VMJM/2025-132/B/2024-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL, LDA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (177/VMJM/2025-1032/B/2024-MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 187/VMJM/2025-23/B/2000-DOMINGOSS.&R.SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 188/VMJM/2025-129/R/2003-CARLA SORAIA HENRIQUES PINTO FERNANDES DE CARVALHO; 189/VMJM/2025-698/B/2023-PURPLE AMBITION, LDA; 190/VMJM/2025-24/B/2000-DOMINGOS S.& R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 267/VMJM/2025-660/B/2022-COLEGIO ATLÂNTICO; 269/VMJM/2025-1090/B/2023-PAULO JORGE CABECINHA ALVES; 270/VMJM/2025-509/B/2024-MARCOS AURÉLIO LINS DA COSTA; 272/VMJM/2025-367/B/2024-HENRIQUE MIGUEL DA COSTA GUERREIRO; 276/VMJM/2025-1043/B/1987-IDEA METRICA, LDA; 278/VMJM/2025-

504/B/2023-MARIA NARCISA COSTA RUSSO).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (204/VMJM/2025-291/R/1997-MANUEL DE JESUS FONSECA LOPES).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (180/VMJM/2025-105/B/2008-JES - ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL, LDA; 201/VMJM/2025-738/B/1988-ANTÓNIO MANUEL VASQUES CARAÇA; 224/VMJM/2025-255/B/1997-HILTZE MARTHA BERGHUIS; 240/VMJM/2025-288/B/2017-ANTONIO AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS; 324/VMJM/2025-152/B/1994-ENCONTRILUSTRE, LDA).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (173/VMJM/2025-9/G/1998-INSTANTES MERECIDOS - UNIPESSOAL, LDA).

- CANCELAMENTO ÔNUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (193/VMJM/2025-5/G/1997-JOÃO DE AMORIM GOMES).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (184/VMJM/2025-5/G/1997-JOÃO DE AMORIM GOMES; 212/VMJM/2025-1/G/1998-TRIVIALRECORD UNIPESSOAL, LDA; 226/VMJM/2025-3/G/2000-ANABELA GONÇALVES DUARTE; 227/VMJM/2025-3/G/2000-TRAÇO ABSTRATO UNIPESSOAL,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

LDA; 233/VMJM/2025-1/G/1998-PEDRO MIGUEL VALENTE DE ALMEIDA; 255/VMJM/2025-3/G/1997-SOLEDADE CABRITA DA LUZ; 256/VMJM/2025-3/G/2000-TRAÇO ABSTRATO UNIPESSOAL, LDA; 257/VMJM/2025-3/G/1997-FERNANDA PIRES PERIRA; 311/VMJM/2025-3/G/2000-CRISTINA MARIA FIGUEIREDO DE JESUS RIBEIRO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 314/VMJM/2025-13/M/2001-LUISA MARIA CASANOVA ROSADO).  
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (175/VMJM/2025-885/B/2024-JOSE MARIA FERREIRA ROMÃO; 179/VMJM/2025-47/B/2018-JOSE RAFAEL BRAVO ANGROLA; 182/VMJM/2025-680/B/2024-FERNANDA DULCE DOS SANTOS CARDOSO; 183/VMJM/2025-948/B/2023-JOÃO DA COSTA BAPTISTA; 203/VMJM/2025-199/B/2024-MICAEL ARMANDO LOURENÇO PEREIRA; 207/VMJM/2025-326/B/2023-LILIANA FILIPA UNIPESSOAL, LDA; 208/VMJM/2025-380/B/2022-WAGNER ANTONIO MIRA FIGUEIRA; 214/VMJM/2025-887/B/2024-CONQUISTA EL SHADAY CONSTRUÇÕES, LDA; 236/VMJM/2025-946/B/2024-GREENKINGDOM, LDA; 295/VMJM/2025-180/B/2024-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL. LDA; 297/VMJM/2025-168/B/2024-ENCONTRILUSTRE, LDA; 298/VMJM/2025-939/B/2024-AGIL CONJUGAÇÃO UNIPESSOAL, LDA; 299/VMJM/2025-392/B/1973-SPRINGSTONE INVESTMENTS, LDA; 301/VMJM/2025-1034/B/2024-MARIA MANUELA DOS SANTOS ALVES; 302/VMJM/2025-940/B/2024-RICARDO JORGE DA SILVA ANTONIO GOMES DA SILVA; 303/VMJM/2025-40/B/2023-INSPIRAR FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 309/VMJM/2025-898/B/2024-PEDRO MIGUEL RIBEIRO ALPALHÃO; 310/VMJM/2025-718/B/2024-NUNO MIGUEL DE SOUSA GRILO DOS SANTOS; 321/VMJM/2025-92/B/2024-DYNASTY AVENUE - UNIPESSOAL, LDA; 322/VMJM/2025-112/B/2024-DYNASTY AVENUE - UNIPESSOAL, LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (176/VMJM/2025-672/B/2022-MANUEL PEREIRA E GUIOMAR SANTOS, LDA).  
- DEVOLUÇÃO DE VERBA TRANSFERIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (158/VMJM/2025-106/B/1970-ALBINA MARIA MARQUES O RODRIGUES).  
- FAVORAVEL DIGITAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (275/VMJM/2025-531/B/2024-BRUNO JORGE MOREIRAS FERREIRA; 277/VMJM/2025-13/C/1990-DELPHI POWERTRAIN).  
- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (150/VMJM/2025-94/T/2024-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 151/VMJM/2025-91/T/2024-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 168/VMJM/2025-88/T/2024-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 210/VMJM/2025-78/T/2024-MEO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.; 229/VMJM/2025-2/T/2025-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 230/VMJM/2025-677/B/2024-ALEGREMAGNOLIA, LDA; 231/VMJM/2025-7/T/2025-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE,SA; 241/VMJM/2025-527/B/2024-RUI EUSEBIO RODRIGUES PINHEIRO; 247/VMJM/2025-322/B/2023-JOAOQUIM FERREIRA DE MAGALHÃES; 258/VMJM/2025-104/T/2024-NOS COMUNICAÇÕES,SA; 320/VMJM/2025-103/T/2024-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE,S.A.; 325/VMJM/2025-84/T/2024-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

ELETRICIDADE, SA).

- INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (206/VMJM/2025-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS À TRABALHADORA SELMA RESENDE SILVA)

- LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (234/VMJM/2025-1/G/1998-SONIA SOFIA BAPTISTA AMARAL).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLIC - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (148/VMJM/2025-1060/AR-COLÉGIO O PEQUENO POLEGAR - BERÇÁRIO CRECHE LDA; 163/VMJM/2025-ECRANVIA

PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA; 164/VMJM/2025-ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA; 165/VMJM/2025-ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA; 166/VMJM/2025-ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA; 197/VMJM/2025-RED PORTUGUESA PUBLICIDADE EXTERIOR SA; 198/VMJM/2025-RED PORTUGUESA PUBLICIDADE EXTERIOR SA; 199/VMJM/2025-RED PORTUGUESA PUBLICIDADE EXTERIOR SA;

215/VMJM/2025-1643/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 216/VMJM/2025-1068/AR-URBANIVIVA FABRICO E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 217/VMJM/2025-1654/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 218/VMJM/2025-345/PP-URBANIVIVA FABRICO E COMÉRCIO DA MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 219/VMJM/2025-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 220/VMJM/2025-151/SX-URBANIVIVA FABRICO E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 221/VMJM/2025-

744/AR-URBANIVIVA FABRICO E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 222/VMJM/2025-1167/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 223/VMJM/2025-1573/AM-URBANIVIVA FABRICO E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 265/VMJM/2025-EPISODIO BOÉMIO UNIPESSAOL, LDA; 266/VMJM/2025-LUSÁCIA, LDA; 304/VMJM/2025-TITO MANUEL CARVALHO; 305/VMJM/2025-PASTELARIA TÃO BELA, LDA; 306/VMJM/2025-AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA; 307/VMJM/2025-AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA; 308/VMJM/2025-CENTRO DE ATIVIDADES SOCIAIS DE MIRATEJO).

- LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (323/VMJM/2025-235/B/2001-ARES LUSITANI STC, SA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (152/VMJM/2025-36/B/2022-EDMUNDO JORGE FERNANDES ROLEIRA FERRO; 155/VMJM/2025-364/B/2020-CLAUDIO PEDRO GONÇALVES DA GAMA; 156/VMJM/2025-163/B/2023-JOAOQUIM JORGE MALVAS BOAL; 157/VMJM/2025-681/B/1983-PAULO JORGE DA COSTA SALGUEIRO; 169/VMJM/2025-33/B/1987-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA; 174/VMJM/2025-285/B/2022-SN SEIXAL - SIDERURGIA NACIONAL, SA; 181/VMJM/2025-1396/B/2021-HOVIONE FARMACIÊNCIA, SA; 191/VMJM/2025-1006/B/2022-LUIS MANUEL SANTOS RIBEIRO; 194/VMJM/2025-542/B/2023-MARIA MANUELA CAVACO DE MOURA; 195/VMJM/2025-1141/B/2021-RISCAS METRICAS - AT IMOBILIÁRIAS UNIPESSOAL, LDA; 209/VMJM/2025-338/B/2023-SOC. CONSTRUÇÕES ANTONIO LUIS, LDA; 213/VMJM/2025-337/B/2023-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES ANTONIO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

LUIS, LDA; 228/VMJM/2025-1073/B/2022-GESTINDUSTRIA - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 235/VMJM/2025-157/B/1989-FERNANDA CRISTINA DA SILVA; 239/VMJM/2025-954/B/2023-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 248/VMJM/2025-22/B/2000-DOMINGOS S.& R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 249/VMJM/2025-1102/B/2023-FERNANDO MANUEL NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS; 261/VMJM/2025-698/B/2023-PURPLE AMBITION, LDA; 274/VMJM/2025-609/B/1981-DEVELAND - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA; 279/VMJM/2025-615/B/2022-PEDRO FARINHA, UNIPESSOAL, LDA; 281/VMJM/2025-143/B/1956-TOTAL CONFIANÇA TRANSPORTES E PROPRIEDADES, UNIPESSOAL, LDA; 291/VMJM/2025-561/B/1986-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 312/VMJM/2025-31/R/1997-CARLOS ALBERTO PEREIRA QUEIROZ).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (160/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DA TRABALHORA ISABEL MARIA GOUVEIA DOS SANTOS SEQUEIRA; 251/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR EDUARDO MANUEL PEREIRA GONÇALVES - A.O CANTONEIRO DE LIMPEZA; 317/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA DORA ISABEL PEREIRINHA GALEGO BANDARRA; 318/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA CATARINA FERNANDO SILVA FONTES).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (250/VMJM/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO

PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA MARIA CIDÁLIA MARQUES DA SILVA MATIAS; 254/VMJM/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA CLAUDIA FERNANDES GABRIEL - A.O. AUX. AÇÃO EDUCATIVA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (167/VMJM/2025-805/B/1988-MARIA DELFINA MARQUES PEREIRA INÁCIO; 170/VMJM/2025-370/B/1989-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA 1 DE MAIO 95; 172/VMJM/2025-668/B/1981-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DR. EMIDIO GUILHERME GARCIA MENDES Nº 26; 185/VMJM/2025-361/B/2020-GLOBALCONSEQUENCE GESTÃO REMODELAÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 196/VMJM/2025-81/B/2000-UNIPROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 237/VMJM/2025-1102/B/2024-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO EDIFICIOS UNIPESSOAL, LDA; 246/VMJM/2025-212/B/2003-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA PAIVA COELHO; 263/VMJM/2025-187/B/2018-PERFIL RELEVANTE, LDA; 268/VMJM/2025-276/B/1972-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MANUEL RIBEIRO DE PAIVA Nº 2 CRUZ DE PAU; 271/VMJM/2025-829/B/1990-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA TOMAZ DE ABRIL Nº 5; 294/VMJM/2025-46/B/1963-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DR. EMIDIO GUILHERME GARCIA MENDES, Nº 37; 300/VMJM/2025-1/B/2014-MARIA DE FATIMA JERONINO DO SANTO PADUA E SILVA).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (253/VMJM/2025-PAGAMENTO DE MONITORAGEM DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO TRABALHADOR JOSE HENRIQUE SERRANO SEQUEIRA PELAS



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO "SISTEMA DE CONTROLO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE").

- PROCESSO DISCIPLINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (252/VMJM/2025-002/2025-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 002/2025 E NOMEAÇÃO DO DR. AGOSTINHO RIBEIRO COMO INSTRUTOR DO PROCESSO).

- PROJETO DE ARQUITETURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (262/VMJM/2025-118/B/2023-MARCO DE SOUSA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (319/VMJM/2025-19/DCA/2025-INSCRIÇÃO DE 9 TRABALHADORES NA AÇÃO DE FORMAÇÃO WEBINAR - ALTERAÇÃO AO REGIME JURIDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL NO INSTITUTO DE CIENCIAS JURIDICO-POLITICAS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (149/VMJM/2025-1273/B/2022-CARLA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA; 154/VMJM/2025-73/B/2018-RECIDRIVE COMERCIO DE METAIS, LDA; 159/VMJM/2025-262/B/2019-ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE FERNÃO FERRO; 192/VMJM/2025-721/B/2022-NUNO MIGUEL DUARTE DE GOUVEIA; 200/VMJM/2025-862/B/2022-VANIA ANDREIA SOARES SEMEDO LANDIM; 202/VMJM/2025-241/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES LDA; 211/VMJM/2025-266/B/2020-PRESILEI

MICHEL SOUSA PONTES CENTEIO; 238/VMJM/2025-1411/B/2021-MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 243/VMJM/2025-341/B/2023-INES TRINTA SEQUEIROS; 244/VMJM/2025-653/B/2020-VALLEY BEACH, LDA; 245/VMJM/2025-692/B/2020-NIDIA ALEXANDRA LEANDRO DE OLIVEIRA; 282/VMJM/2025-182/B/2023-PAULO JORGE GUERRA PINTO; 283/VMJM/2025-84/B/2008-SILCOGE S.A.; 285/VMJM/2025-841/B/2022-BENVINDA MARIA MATOS VASCONCELOS BORGES; 286/VMJM/2025-1032/B/2021-PAULO ALEXANDRE JESUS COSTA; 289/VMJM/2025-598/B/2022-MONICA CRISTINA SANTOS CALADO; 293/VMJM/2025-129/B/2022-PEDRO MIGUEL GONÇALVES DA SILVA DE ASSUNÇÃO; 296/VMJM/2025-1543/B/2022-POLIGONOS E DERIVADOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 313/VMJM/2025-31/A/2021-PLUSCAPARICA - PROJECTOS, NEGOCIOS E PROMOÇÕES, LDA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA REPUBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (178/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DAS CONSOLIDAÇÕES DEFINITIVAS DAS MOBILIDADES INTERCATEGORIAS DAS TRABALHADORAS PAULA ISABEL CAMELO LOUREIRO FRESCATA E ISABEL MARIA GOUVEIA DOS SANTOS SEQUEIRA).

- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (242/VMJM/2025-01/RI/2025-PROPOSTA DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA DEPARTAMENTO DA CULTURA - 1 A.T E 1 A.O.).

- REEMBOLSO VALOR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (205/VMJM/2025-REEMBOLSO FIDELIDADE SEGUROS - VALOR PROCESSADO INDEVIDAMENTE PELA SEGURADORA).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (162/VMJM/2025-5/G/1997-JOÃO DE AMORIM GOMES; 273/VMJM/2025-13/M/2001-LUISA MARIA CASANOVA ROSADO; 315/VMJM/2025-15/G/1997-ADRIANO PEREIRA SARAIVA; 316/VMJM/2025-5/G/1997-ANTONIO PEREIRA RAMOS).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (225/VMJM/2025-637/B/1988-LUIS FILIPE BATISTA GOINHAS; 232/VMJM/2025-187/B/2018-PERFIL RELEVANTE, LDA E OUTROS; 284/VMJM/2025-1011/B/1989-TIAGO FILIPE DA GAMA ABREU DOS SANTOS; 287/VMJM/2025-684/B/2024-GONÇALO GUERRA UNIPessoal, LDA; 288/VMJM/2025-353/B/2020-ANTONIO MENDES FERREIRA; 290/VMJM/2025-431/B/1960-RUI DO CARMO FERNANDES BARRETO FERREIRA; 292/VMJM/2025-841/B/2022-BENVINDA MARIA MATOS VASCONCELOS BORGES).

- SUBSTITUIÇÃO DO TECNICO AUTOR DO PROJETO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (280/VMJM/2025-679/B/2022-AMORIM & PONTE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA).

➤ **Informação nº 45/2025** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: DUM – Infraestruturas; Secção de Licenciamento Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade; Divisão de Gestão Urbanística; Divisão de Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana, referente ao mês de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 46/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Bruno Santos, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro,

entre o período de 2 de setembro a 30 de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

- APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) 14/VBS/2025-1448/DCA/2024-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO – ALTERAÇÃO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA REFERENTE À EMPREITADA TRABALHOS NA PISCINA MUNICIPAL DE AMORA E PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS; 15/VBS/2025-1884/DCA/2024- DEPARTAMENTO DE DESPORTO-ALTERAÇÃO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA REFERENTE À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ESCADAS E PORTA DO PAVILHÃO DA EB2/3 PAULO DA GAMA; 17/VBS/2025-1748/DCA/2024-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-ALTERAÇÃO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA REFERENTE À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO A MOBILIDADE REDUZIDA PARA O PAVILHÃO DA ESCOLA MANUEL CARGALEIRO; 19/VBS/2025-1725/DCA/2024-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-ALTERAÇÃO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA REFERENTE À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO A MOBILIDADE REDUZIDA PARA O PAVILHÃO DA ESCOLA ALFREDO REIS SILVEIRA.

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 16/VBS/2025-1884/DCA/2024-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-FICHAS DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ESCADAS E PORTA DO PAVILHÃO EB2/3 PAULO DA GAMA; 18/VBS/2025-1748/DCA/2024-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO A MOBILIDADE REDUZIDA PARA O PAVILHÃO DA ESCOLA MANUEL CARGALEIRO; 20/VBS/2025-1725/DCA/2024-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



DEPARTAMENTO DE DESPORTO- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO A MOBILIDADE REDUZIDA PARA O PAVILHÃO DA ESCOLA ALFREDO REIS SILVEIRA; 27/VBS/2025-1448/DCA/2024-DEPARTAMENTO DE DESPORTO- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA PARA A EMPREITADA DE TRABALHOS NA PISCINA MUNICIPAL DE AMORA E PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS.

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 2/VBS/2025-175-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA 5 DE OUTUBRO, 184, 1.º ESQUERDO, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO, MUNICÍPIO DO SEIXAL; 3/VBS/2025-147-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA PROFESSOR BENTO DE JESUS CARAÇA, 15 R/C, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 4/VBS/2025-172-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA E BAFATÁ, 6, 1.º B, FREGUESIA DE AMORA; 5/VBS/2025-169-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA QUINTA DO LEILÃO, 1, 3.º ESQUERDO, FREGUESIA DE CORROIOS; 6/VBS/2025-171-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA CASAL DO MARCO, 31, 3.º DIREITO, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 7/VBS/2025-173-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PRACETA SERRA AMARELA, N.º2, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO; 8/VBS/2025-176-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA 6 DE NOVEMBRO DE 1836, 303, R/C DTO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 9/VBS/2025-151-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DAS FLORES, LOJA 4, FREGUESIA DE AMORA; 10/VBS/2025-5-P/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA 25 DE ABRIL, 36, 3.º ESQUERDO, FREGUESIA DE CORROIOS; 11/VBS/2025-178-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA RESISTENTES ANTIFASCISTAS, 79, 1.º ESQUERDO, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E

ALDEIA DE PAIO PIRES; 12/VBS/2025-178-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA ANTÓNIO BANDEIRA, N.º8, 6.ºA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 13/VBS/2025-177-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA ADELINO DOS SANTOS PEREIRA, 7, 4.º DTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 33/VBS/2025-01-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DOS CORTICEIROS, 6, R/C DTO, FREGUESIA DE AMORA; 34/VBS/2025-02-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA SÁ DE MIRANDA, 2, 2.º ESQ, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 35/VBS/2025-179-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA CARLOS OLIVEIRA, 50, 5.ºA, ARRENTELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 36/VBS/2025-180-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-ALAMEDA 25 DE ABRIL, 1 6.ºA, MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS.

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 30/VBS/2025-03-/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DAS FLORES, 22, 1.º ESQ, FREGUESIA DE CORROIOS; 31/VBS/2025-31-E/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-TRAVESSA DA ESTALAGEM, 8-10, SEIXAL, UNIÃO DAS FRREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 32/VBS/2025-44-E/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-ANIDA DOS REDONDOS, 121-125, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO.

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 37/VBS/2025-564/DCA/2022- DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AUTO DE VISTORIA DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA ESCOLA PEDRO EANES LOBATO.

- NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 1/VBS/2025-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-MARCAÇÃO DE 20 FALTAS INJUSTIFICADAS A EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO, N.º 4479, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - SECTOR DE DESMATAÇÕES E LIMPEZA EXTERIORES. - NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO MARCAÇÃO FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 21/VBS/2025-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE 18 FALTAS INJUSTIFICADAS A EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO, N.º 4479, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - SECTOR DE DESMATAÇÕES E LIMPEZA EXTERIORES; 22/VBS/2025-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE 2 FALTAS INJUSTIFICADAS A PEDRO MIGUEL RAMIRES GUERREIRO MESTRE, N.º 1887, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - DESPORTO; 23/VBS/2025-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE 2 FALTAS INJUSTIFICADAS A BRUNO JORGE FERNANDES NUNES GOUVEIA, N.º 4419, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA; 24/VBS/2025-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-INTENÇÃO DA MARCAÇÃO DE 2 FALTAS INJUSTIFICADAS A FILIPE DA CRUZ FERREIRA, N.º 3150, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA; 25/VBS/2025-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-INTENÇÃO DA MARCAÇÃO DE 3 FALTAS INJUSTIFICADAS A ANTÓNIO JOSÉ ALVESDA CUNHA, N.º 2527, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA; 29/VBS/2025-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE 1 FALTA INJUSTIFICADA AO TRABALHADOR GILBERTO MANUEL

SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA N.º 3490 - CANTONEIRO DE LIMPEZA (30/12/2024). - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 38/VBS/2025-2080/DCA/2024-PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 70 REFEIÇÕES, AO CONTINGENTE DAS FORÇAS DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E AGENTES DA PROTEÇÃO CIVIL; 39/VBS/2025-47/DCA/2025-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E AREÃO PARA OS ANIMAIS À GUARDA DA CROACS. - PROPOSTA DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 26/VBS/2025-1615/DCA/2024-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA DAR RESPOSTA AOS SUBPROJETOS DOS PAEF 1.º CICLO, PRIMEIRAS BRAÇADAS, PRIMEIRAS CORRIDAS E PATINHOS NA ÁGUA - RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E À SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS POR NOVOS. - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 28/VBS/2025-1978/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-A CONSULTA PRÉVIA FOI ABERTA POR NOSSO DESPACHO 663VBS2024 DE 23/12/2024, PARA LEVAR A CABO A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LAGO DO PARQUE URBANO DA PAIVAS - FREGUESIA DE AMORA.

> **Informação nº 47/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal – CROACS, referente ao mês de maio de 2024, e arquivados em pasta anexa.

> **Informação nº 48/2025** – Relatório de



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

atividades do Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal – CROACS, referente ao mês de junho de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 49/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal – CROACS, referente ao mês de julho de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 50/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal – CROACS, referente ao mês de agosto de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 51/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal – CROACS, referente ao mês de setembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 52/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal – CROACS, referente ao mês de outubro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 53/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal – CROACS, referente ao mês de novembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 54/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal – CROACS, referente ao mês de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 55/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de novembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 56/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de novembro de 2024, e arquivados em pasta

anexa.

➤ **Informação nº 57/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 58/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 59/2025** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de novembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 60/2025** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 61/2024** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 247-PCM/2022, datado de 16 de fevereiro de 2023, informa sobre os despachos proferidos, durante o mês de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 62/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Henrique Viçoso Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 1 a 31 de janeiro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (6/VHVF/2025-2024/500.10.301/2062- PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA LIMA DE FREITAS, Nº 17, VALADARES, CORROIOS; 7/VHVF/2025-2022/500.10.301/2220-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A PODA DE RAMOS ARVORES NO TERRENO SITO EM AV. CENTRAL, LOTE 292, Nº 20, FOROS DE AMORA, AMORA; 8/VHVF/2025-2024/500.10.301/2196-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA, 22, CORROIOS; 9/VHVF/2025-2024/500.10.301/2216-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA 25 DE ABRIL, 62 E 64, FOROS DE AMORA, AMORA; 13/VHVF/2025-2024/500.10.301/1675-OCUPANTES DO ESPAÇO SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A REMOÇÃO DAS HORTAS E DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES NO ESPEÇO DE DOMÍNIO MUNICIPAL SITO EM R. CIDADE PORTO AMELIA, LADO DO 13, CORROIOS; 14/VHVF/2025-2024/500.10.301/2132-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA QTA DA FABRICA, LOTES 21 E 23, VALADARES, CORROIOS; 15/VHVF/2025-2022/500.10.301/1663-SUSANA MOUTINHO LIMA DOS SANTOS SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE PINHEIROS NO TERRENO SITO EM RUA SERRA DE MONCHIQUE, Nº 9, VERDIZELA, CORROIOS; 17/VHVF/2025-2022/500.10.301/1663-ANTONIO XAVIER DE LIMA - CABEÇA HERANÇA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO NA RUA AVELAR BROTERO S/N, FLOR DA MATA, UFSAAPP; 18/VHVF/2025-2024/500.10.301/1382-NUNO JOSE SIMOES CARVALHO E ANA DUARTE SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE

COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA RIO MONDEGO, 3, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 19/VHVF/2025-2022/500.10.301/2159-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA ANTONIO PEDRO DE MENDONÇA, TRASEIRAS DO 51, CASAL DO MARCO, UFSAAPP; 26/VHVF/2025-F233/2024-ANABELA GONÇALVES CASTRO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO TOTAL DA CONSTRUÇÃO EFECTUADA SITA EM AV. DOS REDONDOS, Nº 75, LT193B, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 27/VHVF/2025-F117/2024-CONSTRUÇÕES MOURA & ARAÚJO, LDA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A DEMOLIÇÃO PARCIAL DO MURO NO TERRENO SITO EM RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nº 70, LOTE D60, QTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 36/VHVF/2025-2024/500.10.301/2044-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA CIDADE DE LISBOA, 94, FERNÃO FERRO; 39/VHVF/2025-2023/500.10.301/3030-ANUNCIAÇÃO AMELIA LOUREIRO RAMOS SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA SERRA DA ARRABIDA, LOTE 118, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 40/VHVF/2025-2024/500.10.301/2030-MARIA TERESA CONCEIÇÃO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA FRANCISCO LOBO, 26, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 41/VHVF/2025-2024/500.10.301/2177-JULIA DA CONCEIÇÃO FERREIRO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA FERNANDA BOTELHO, S/N CASAL DO MARCO, UFSAAPP; 42/VHVF/2025-2024/500.10.301/1115-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE SENTIDO DA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA DR. LUIS VARELA CID, 47 E 49, FERNÃO FERRO; 43/VHVF/2025-2022/500.10.301/1494-PETER GYORGY BALOCH E OUTROS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA MARIO LOPES DOMINGOS, S/N PINHAL DE FRADES, UFSAAPP; 44/VHVF/2025-2023/500.10.301/2785-MARIA ISAURA RICARDO E OUTROS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA ANTONIO SERGIO, Nº 10, FERNÃO FERRO; 45/VHVF/2025-2024/500.10.301/509-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A ABATE DE PINHEIRO NO TERRENO SITO EM AV DA PONTE, LADO DO 132, CASAL DO MARCO, UFSAAPP; 46/VHVF/2025-2024/500.10.301/1115-DOMINGOS MANUEL TRISTÃO E OUTROS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM PRACETA RODRIGUES SAMPAIO, 12, FLOR DA MATA, FERNÃO FERRO; 47/VHVF/2025-2024/500.10.301/1745-ANTONIO JOÃO DA SILVA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA ANTONIO MARIA LISBOA, Nº 8, CASAL DO MARCO, UFSAAPP; 48/VHVF/2025-2023/500.10.301/459-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA QTA DA HERDEIRA, Nº 12, FOROS DE AMORA, AMORA; 51/VHVF/2025-2024/500.10.301/1467-ROLF ALBERT BURRI SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA GIL VICENTE, AO LADO DO Nº 12, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 52/VHVF/2025-2024/500.10.301/2104-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS LDA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM AV

PRIMEIRO DE MAIO, Nº 104, FOGUETEIRO, AMORA; 53/VHVF/2025-F170/2024-FATIMA SOFIA PEREIRA FERNANDES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE SUBMETER OS PROJECTOS DA CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA 1º DE MAIO, Nº 38, CRUZ DE PAU, AMORA; 63/VHVF/2025-F49/2024-BRUNO MIGUEL ELIAS E DANIELA PAULETA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A DEMOLIÇÃO DAS AMPLIAÇÕES NO IMÓVEL SITO EM RUA D. DINIS, Nº 171, FERNÃO FERRO; 64/VHVF/2025-F242/2022-PEDRO DANIEL MENDES E ANDREA GONÇALVES SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM AV.JOSE ANTONIO RODRIGUES, 14, ALDEIA DE PAIO PIRES; 65/VHVF/2025-F14/2024-AKHI REAL ESTATE INVESTMENTS, LDA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REPARAÇÃO NO IMÓVEL SITO EM AV. DR. ARLINDO VICENTE, 82, ARRENTELA; 66/VHVF/2025-F244/2024-MARIA ANTONIA SOARES CONDINHO DE ALMEIDA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A APRESENTAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE P/ OBRAS NO TERRENO SITO EM RUA DR. ARLINDO VICENTE, Nº 4, R/C ESQ, CORROIOS; 67/VHVF/2025-F244/2024-JOAOQUIM ANTONIO DA SILVA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE APRESENTAR TERMO DE RESPONSABILIDADE P/ OBRAS NO IMÓVEL SITO EM RUA DR. ARLINDO VICENTE, Nº 4, R/C DTO, CORROIOS; 68/VHVF/2025-F401/2024-MARIA JOSE CARREIRA DA SILVA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A EXECUÇÃO DE TRABALHOS NO IMÓVEL SITO EM AV. RESISTENTES ANTIFASCISTAS, Nº 49, TORRE DA MARINHA, ARRENTELA; 69/VHVF/2025-F58/2019-MARIA JOÃO LACERDA E MELLO TITO MENDONÇA ALVES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA CANDIDO DOS



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

REIS, Nº 167 A 169, SEIXAL; 70/VHVF/2025-F57/2019-SUSETE CONCEIÇÃO ALEXANDRE RIBEIRO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO IMÓVEL SITO EM RUA CANDIDO DOS REIS, Nº 156 A 158, SEIXAL; 71/VHVF/2025-F528/2019-SWANSCONQUEST UNIPESSOAL, LDA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO IMÓVEL SITO EM AV. DA REPUBLICA, QTA DO CABRAL, SITIO DO CANAL, ARRENTELA; 82/VHVF/2025-F263/2023-ASHRAF MAMODO RASSID PROCEDA A RETIRADA DE GRADEAMENTO METALICO NO TERRENO SITO EM RUA FLORBELA ESPANCA, Nº 9, MIRATEJO, CORROIOS; 83/VHVF/2025-F168/2024-FRANCISCO ARTUR NABAIS FERRO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA SA DE MIRANDA, 25 LOTE 22, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 84/VHVF/2025-F169/2024-RUI MANUEL MACEDO GOMES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANISTICA NA RUA RESERVA NATURAL DAS ILHAS SELVAGENS, Nº 5, VERDIZELA, CORROIOS; 86/VHVF/2025-2024/500.10.301/900-PROPRIETARIOS PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA EÇA DE QUEIRÓS, Nº 13, ALTO DO MOINHO, CORROIOS; 87/VHVF/2025-2024/500.10.301/1143-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL E PODA DE RAMOS NO TERRENO SITO EM RUA AI BERTO, Nº 19, VALADARES, CORROIOS; 88/VHVF/2025-2019/300.10.301/2356-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A CONTENÇÃO DE EROSIÃO ATRAVÉS DE TALUDE NO TERRENO SITO EM AV. VIEIRA DA SILVA, FRENTE AO 43, SANTA MARTA DO PINHAL, CORROIOS; 89/VHVF/2025-2024/500.10.301/2109-PROPRIETARIOS SE

PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA DAS ACACIAS, AO LADO DO Nº 5, PINHAL DO VIDAL, CORROIOS; 96/VHVF/2025-F319/2024-VITOR TOMAZ E MARIA TOMÁS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS EFECTUADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA TOMAS ALCAIDE, Nº 6, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 106/VHVF/2025-2024/500.10.301/1421-HIPOLITO DE SOUSA MERINO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA SOEIRO PEREIRA GOMES, Nº 5, MIRATEJO, CORROIOS; 107/VHVF/2025-2023/500.10.301/2589-CARLOS PEREZ SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DE PROCEDER A REMOÇÃO DE PARTE DA ESPLANADA DO RESTAURANTE EL PIMENTON NA RUA FOROS DE AMORA, 154 A, AMORA; 110/VHVF/2025-2023/500.10.301/1775-HERNANI SIMOES COSTA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LIMPEZA DE RESIDUOS NO TERRENO SITO EM RUA ALVES DA CUNGA, NºS 2 E 4, QTA DA QUEIMADA, CORROIOS).  
- AUTO DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (2/VHVF/2025-F396/2024-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO TERRENO SITO EM RUA FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA, LOTE 2061 PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 3/VHVF/2025-F390/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NO TERRENO SITO RUA LUIS RALHA, 2, QTA DA PRATA, CASAL DO MARCO UFSAPP; 10/VHVF/2025-F403/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO QUE MARIO RUI AZEVEDO NETO ESTAVA LEVANDO A EFEITO NA RUA ANTONIO CARNEIRO, Nº 13, LOTE 3567, PINHAL DE FREDES, ARRENTELA; 103/VHVF/2025-F14/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM PRACETA ADELAIDE CABETE, Nº 1 CAVE C, TOTTE DA MARINHA, ARRENTELA EFECTADAS POR MTTTC, LDA; 104/VHVF/2025-F417/2024-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO TERRENO SITO EM RUA VASCO DA GAMA, Nº 32 A, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 108/VHVF/2025-F208/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM TRAVESSA PATRONO, Nº 2 E 4, ARRENTELA).

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (5/VHVF/2025-2022/500.10.301/2074-POR EDITAL PRORIETARIOS PROCEDAM A PODA DO ARVOREDO EXISTENTE NO TERRENO SITO EM RUA R, LOTE 323, QUINTA DA ANIZA, CORROIOS; 16/VHVF/2025-2023/500.10.301/119-FERNANDO ALMEIDA - CABEÇA CASAL HERANÇA PROCEDA A ABATE DE PINHEIRO NO TERRENO SITO EM RUA ANTONIO MACEDO, 13, CASAL DO MARCO, UFSAAPP; 28/VHVF/2025-F26/2015-JUTICALPA-SOC. IMOBILIÁRIA LDA PROCEDA A OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA SOC FILARMONICA OPERÁRIA AMORENSE, VIVENDA CARVALHO DUARTE, AMORA; 29/VHVF/2025-F206/2024-CABEÇA CASAL HERANÇA ANTERO LARANJEIRA PROCEDA A DEMOLIÇÃO DE TELHEIRO NO IMÓVEL SITO EM RUA D. DINIS, LOTE 500, MORGADOS III, FERNÃO FERRO; 30/VHVF/2025-F46/2023-PAULO JORGE FIGUEIREDO DOMINGUES E MARIA CARVALHO PROCEDAM A LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NO IMÓVEL SITO NA RUA AMADEU SOUSA CARDOSO, 23A, MARISOL, CORROIOS; 31/VHVF/2025-F108/2024-JOSÉ MARIA DUTRA E EMILIA GONZAGA PROCEDAM A DEMOLIÇÃO PARCIAL DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA CIDADE DE TOMAR, Nº 78, LOTE 715, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 32/VHVF/2025-F421/2022-AUGUSTO JOSE DE ALMEIDA MARTINS PROCEDA ADEMOLIÇÃO TOTAL DA AMPLIAÇÃO

EFECTUADA NO IMÓVEL SITO EM RUA FOROS DE AMORA, 105A, R/C, AMORA; 33/VHVF/2025-F42/2024-GONÇALO NUNO LOPES TECEDOR PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA DA LIBERDADE, Nº 2, BAIRRO DO SOUTELO, AMORA; 34/VHVF/2025-F227/2024-CABEÇA CASAL HERANÇA ARMANDO AUGUSTO RODRIGUES PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA DIAS COELHO, Nº 18, LOTE 270, AMORA; 35/VHVF/2025-F89/2024-JOÃO CARLOS MORGADO SERODIO E MARIA SERODIO PROCEDAM A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA 3 DE NOVEMBRO, Nº 12, QTA DO CORTEZ, AMORA; 38/VHVF/2025-F10/2023-JOSE AUGUSTO TRINDADE DA SILVA PROCEDA A APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DAS OBRAS EFECTUADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA 25 DE ABRIL, LOTE 1254, FERNÃO FERRO; 49/VHVF/2025-2023/500.10.301/3358-JOAO SIMOES TOSTAO PROCEDA A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA CASAL DO MARCO, JUNTO AO 39, CASAL DO MARCO, UFSAAPP; 50/VHVF/2025-2024/500.10.301/13-ANTONIO XAVIER DE LIMA HERANÇA PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA FLORBELA ESPANCA, Nº 125, FERNÃO FERRO; 62/VHVF/2025-F418/2019-JOHANNES HENRICUS BAKKER PROCEDA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA CARPINTEIROS DE MACHADO, NºS 4 E 6, SEIXAL; 72/VHVF/2025-F40/2024-BRUNO VIEIRA BETTENCOURT DA CAMARA PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA PARQUE NATURAL DO ALVÃO, 43, LOTE 63, VERDIZELA, CORROIOS; 73/VHVF/2025-F62/2024-ADILER PEREIRA MORENO PROCEDA A DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES NO TERRENO SITO EM ESTRADA JOÃO BACHAREL, Nº 7, QTA DAS LAGOAS, AMORA; 74/VHVF/2025-F350/2023-ANDERSON CLEITON DO MONTE GARCIAS BARÃO PROCEDA A DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES NO TERRENO SITO EM RUA 1º DE MAIO, Nº 1,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

LOTE 57, SOUTELO, CRUZ DE PAU, AMORA; 75/VHVF/2025-F373/2024-HUGO MIGUEL DE JESUSU ALEXANDRE VERDASCA PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS NO TERRENO SITO EM RUA DAS MADEIRA, LOTE C351, QUINTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 76/VHVF/2025-F97/2024-RUTE SOFIA BARBARA PEREIRA NEVES PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS NO TERRENO SITO EM PRACETA RIO LABOREIRO, 7 - LOTE 5, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 77/VHVF/2025-F243/2022-WALTER VICENTE SOUZA PROCEDA A DEMOLIÇÃO TOTAL DAS OBRAS NO IMOVEL SITO EM RUA FRANCISCO DE ARRUDA, Nº 5, CAVE, ARRENTELA; 78/VHVF/2025-F173/2024-MARIA JESUS TORRES FONTES DE OLIVEIRA E FERNANDO OLIVEIRA PROCEDAM A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS NO IMOVEL SITO EM RUÁ SFOA, Nº 20, 5º ESQ. AMORA; 79/VHVF/2025-F458/2021-FILIPE ISRAEL GARCIA DE MELO E CATIA MOSCA PROCEDAM A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS NO IMOVEL SITO EM RUA FERREIRA DE CASTRO, Nº 3, 1º ANDAR, ALTO DO MOINHO CORROIOS; 80/VHVF/2025-F12/2024-ARNALDO JOSE MARQUES SOEIRO E MARIA SOEIRO PROCEDAM A RETIRADA DE CHAPAS METALICAS NO TERRENO SITO EM RUA ALMADA NEGREIROS 162 QTA DAS LARANJEIRAS FERNÃO FERRO; 81/VHVF/2025-F82/2023-ANABELA SERRA GONÇALVES MARTINS PROCEDA A COMUNICAÇÃO PRÉVIA DAS OBRAS NO IMOVEL SITO EM RUA VASCO SAMEIRO, Nº 4, LOJA A, QUINTA DA NIZA, CORROIOS; 90/VHVF/2025-2023/500.10.301/2611-PROPRIETARIOS PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA B, FRENTE AO LOTE 140, PINHAL DA PALMEIRA, FERNÃO FERRO; 93/VHVF/2025-F99/2020-ARMINDO MANUEL PEREIRA LUIS PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANISTICA NO TERRENO SITO EM AV. 25 DE ABRIL, Nº 18, PINHAL CONDE DA CUNHA, AMORA; 94/VHVF/2025-F105/2024-MICHELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANISTICA NO IMOVEL SITO EM RUA FELIX LACERDA, Nº 21, 2º DTO, PAIVAS,

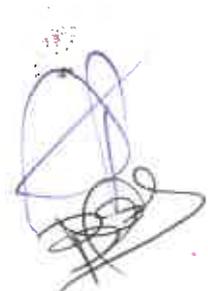
AMORA; 95/VHVF/2025-F207/2021-RAFAEL ELIAS SILVA E ANA SILVA PROCEDAM A LEGALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO EFECTUADA NO IMOVEL SITO EM LARGO CANDIDO DOS REIS, 12, ARRENTELA; 97/VHVF/2025-F203/2023-MARIA GORETI MARQUES DA SILVA PROCEDA A DEMOLIÇÃO TOTAL DAS CONSTRUÇÕES NO TERRENO SITO EM AV. 1º DE DEZEMBRO 1640, Nº 588, R/C ESQ, CASAL DO MARCO; 98/VHVF/2025-F324/2023-ADELINA MARIA LUISA PINTO DA COSTA PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANISTICAS EFECTUADAS NO TERRENO SITO EM RUA GARCIA DE ORTA, Nº 33 A, CRUZ DE PAU, AMORA; 105/VHVF/2025-2023/500.10.301/3192-PROPRIETARIOS PROCEDAM A REMOÇÃO DE RESIDUOS DE OBRAS NO TERRENO SITO EM ALAMEDA MIGUEL TORGA, Nº 189, VALADARES, CORROIOS; 111/VHVF/2025-2023/500.10.301/2468-PROPRIETARIOS PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA EDUARDA LAPA, 20, VALADARES, CORROIOS; 112/VHVF/2025-2023/500.10.301/3195-PROPRIETARIOS PROCEDAM A ABATE DE PINHEIRO NO TERRENO SITO EM ARTERIA SEM TOPONIMIA, LOTE B52 ENTRE RUA FRANCISCO FRANCO E RUA SOARES DOS REIS, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO).  
- POSSE ADMINISTRATIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (12/VHVF/2025-2023/710.10.001/118- POSSE ADMINISTRATIVA DO TERRENO SITO EM RUA DIOGO DO COUTO, 19 E 19A, VALE MILHAÇOS, CORROIOS PARA PROCEDER A TRABALHOS NA GENESE DE RISCO DE LESÃO DE DANOS PATRIMONIAIS; 22/VHVF/2025-2019/300.40.503/984-POSSE ADMINISTRATIVA DE TERRENO SITO EM RUA VASCO DA GAMA S/N FERNÃO FERRO; 25/VHVF/2025-2021/500.10.301/1413-TERRENO SITO EM RUA R, LOTE 349, QUINTA DA ANIZA CORROIOS POR RISCO DE DANOS MATERIAIS).  
- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (1/VHVF/2025-F417/2024-EMBARGO TOTAL DOS TRABALHOS EM CURSO NA FRAÇÃO RUA VASCO DA GAMA, Nº 32-A, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 4/VHVF/2025-F6/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NA AV 5 DE OUTUBRO, LOTE 433, Nº 80, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 23/VHVF/2025-F14/2025-EMBARGO DE OBRAS NA PRACETA ADELAIDE CABETE Nº 1 C/V C TORRE DA MARINHA; 24/VHVF/2025-F7/2025-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS NA PARCELA DE TERRENO EM PAIO PIRES (POR DETRAS DOS TRANSPORTES GAMA); 85/VHVF/2025-F28/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO TERRENO SITO EM RUA AIRES DE SÁ, Nº 23, LOTE 456, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 99/VHVF/2025-F208/2024-EMBARGO TOTAL DA OBRA DE ALTERAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM TRAVESSA PATRONO, Nº 2 E 4, ARRENTELA; 109/VHVF/2025-F35/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA QUINTA DAS ROSAS, Nº 2 UFSAAP).

- REMOÇÃO DE VEÍCULO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (20/VHVF/2025-2023/500.10.301/396-TRIBUNAL JUDICIAL COMARCA DE LISBOA, JUIZO CENTRAL DE ALMADA, VEÍCULO 98-30-SC SKODA FABIA; 21/VHVF/2025-2024/500.10.301/396-VITOR MANUEL BATISTA DO SACRAMENTO, VEÍCULO 98-30-SC SKODA FABIA; 37/VHVF/2025-2025/500.10.301/52-FOLHA PURPURA, LDA, VEÍCULO 78-16-JF TOYOTA HIACE; 54/VHVF/2025-2024/500.10.301/1122-DEOLINDA SEMEDO CORREIA, VEÍCULO XC-10-79 RENAULT CLIO; 55/VHVF/2025-2023/500.10.301/3231-DELTINO FERREIRA DOS SANTOS, VEÍCULO 42-21-ZF SEAT IBIZA; 56/VHVF/2025-2023/500.10.301/2781-GONÇALO RODRIGUES DA SILVA, VEÍCULO 24-25-LP ROVER TOURIER; 57/VHVF/2025-2023/500.10.301/2781-BANCO

CREDIBOM, SA, VEÍCULO 29-06-ZA, SEAT LEON; 58/VHVF/2025-2023/500.10.301/2781-JORGE COELHO GOUVEIA, VEÍCULO 29-06-ZA, AUDI A4; 59/VHVF/2025-2024/500.10.301/2621-MAXIMIANO COSTA SEMEDO, VEÍCULO 15-50-LU, OPEL ASTRA; 60/VHVF/2025-2024/500.10.301/2633-PINCELADAS DA VIDA, LDA, VEÍCULO 92-17-VF, VOLKSWAGEN GOLF; 61/VHVF/2025-2024/500.10.301/2634-CARLA SOFIA MIRRADO SOUSA, VEÍCULO 15-06-PP RENAULT CLIO; 91/VHVF/2025-2024/500.10.301/292-EVELYN CRISTINA MARQUES SANTOS ANTUNES, VEÍCULO 48-52-VX NISSAN; 92/VHVF/2025-2023/500.10.301/3454-ARISTIDES LANDIM TAVARES, VEÍCULO 62-86-AG, OPEL ASTRA; 100/VHVF/2025-2025/500.10.301/55-JOÃO MANUEL SERRA CARDOSO DA SILVA, VEÍCULO 80-16-MO RENAULT CLIO; 101/VHVF/2025-2025/500.10.301/54-LUIS FILIPE DA SILVA BERNARDES, VEÍCULO 97-86-SN RENAULT KANGOO; 113/VHVF/2025-2025/500.10.301/74-YTALO BRUNO FRANCO SILVEIRA, VEÍCULO 80-19-XP, FORD FOCUS; 114/VHVF/2025-2024/500.10.301/1121-BNP PARIBAS PERSONEL FINANCE, VEÍCULO 56-VQ-05 BMW; 115/VHVF/2025-2024/500.10.301/1121-NELSON MIGUEL GUERREIRO RAMOS, VEÍCULO 56-VQ-05 BMW; 116/VHVF/2025-2025/500.10.301/73-DAVID SANTOS DA CRUZ, VEÍCULO 49-60-UM PEUGEOT 206; 117/VHVF/2025-2024/500.10.301/1678-ANA ELISABETE VENTURA PRATES, VEÍCULO 61-37-NL RENAULT MEGANE; 118/VHVF/2025-2024/500.10.301/1678-TRIBUNAL JUDICIAL COMARCA DE LISBOA - ALMADA, VEÍCULO 61-37-NL RENAULT MEGANE).

- VIATURAS PARA DESMANTELAR - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (11/VHVF/2025-2025/500.10.301/28-LISTAGEM DE VIATURAS EM FIM DE VIDA PARA ABATE - EMPRESA TCP-TRUCK CENTER PORTUGAL, LDA; 102/VHVF/2025-2025/500.10.301/28-PROPOSTA DE VIATURAS PARA DESMANTELAR EMPRESA TCP TRUCK CENTER PORTUGAL, LDA).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

**2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

**2.1. Parecer do Conselho Desportivo Municipal do Seixal**

**“CONSELHO DESPORTIVO MUNICIPAL DO SEIXAL**

**PARECER**

O Conselho Desportivo Municipal do Seixal reunido no dia 5 de fevereiro de 2025, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, pelas 21 horas, com o objetivo de analisar e debater as conclusões das Comissões Desportivas de Freguesia – “Desporto nas escolas: falta de pavilhões e outra condicionantes que limitam a ação e desenvolvimento desportivo escolar”, deliberou apresentar o seguinte parecer:

1. Consideramos que é necessário que a Câmara Municipal do Seixal pressione o Governo Central no sentido de garantir que as Escolas Básicas 2,3 Ciclos e Secundárias do concelho que ainda não têm pavilhões desportivos (num total de 5 pavilhões escolares) venham a ser acolhidas num programa de investimento governamental, em parceria com a CM Seixal, para concretização da construção destes equipamentos.
2. Consideramos que é necessário que a CM Seixal pressione o Governo Central no sentido de garantir uma dotação às escolas, de meios financeiros, assegurando, na área do desporto nas escolas dos diferentes níveis de ensino uma resposta de qualidade a todos os jovens que frequentam as escolas do concelho.
3. Continua a reconhecer o trabalho da CM Seixal pela sua ação que levou a que tivesse havido um investimento na construção dos pavilhões desportivos das Escolas Secundárias Manuel Cargaleiro e Alfredo dos Reis Silveira e EB 2,3 Pedro Eanes Lobato e Dr. António Augusto Louro que contribuiu para que os alunos destas escolas pudessem ter as condições de realização da atividade curricular na disciplina de Educação Física e na área do desporto escolar.
4. Verifica, com grande satisfação, que a CM Seixal continua a promover um clima de diálogo, partilha e confiança entre as escolas e os clubes/ associações através dos Projetos Seixalíada Escolar e Projeto de Apoio à EF no 10 Ciclo, de forma a potenciar ações que respondam às necessidades da comunidade desportiva escolar.
5. Manifesta reconhecimento pelo investimento realizado na reabilitação das instalações desportivas do Ginásio Clube de Corroios que veio garantir uma melhor resposta nas condições de prática da disciplina de EF dos alunos da ES João Barros, pois é utilizadora das instalações do clube, com o qual estabeleceu um protocolo de utilização com a autorização do Ministério da Educação, ressalvando neste aspeto que lamentamos saber que esta entidade governamental não teve qualquer ação de investimento nesta requalificação que serve a população escolar deste estabelecimento de ensino de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira em horário curricular.
6. Regista, como fator positivo a dinâmica dos clubes ao garantirem a deslocação de técnicos de secções de modalidade às escolas para promover os benefícios da prática desportiva e em simultâneo divulgarem a existência do clube na comunidade, tendo já o CDM conhecimento dos resultados positivos obtidos e de adesão de jovens à prática desportiva nos clubes na sequência destas ações.
7. Reforça a importância da concretização da construção da Escola Básica 2,3 de Fernão Ferro a qual terá associado um Pavilhão Desportivo Municipal ficando assim, esta freguesia, dotada de um equipamento escolar e desportivo de resposta abrangente tanto à população escolar como à comunidade desportiva que pretenda utilizar este pavilhão.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

8. Aconselha que o trabalho da CM Seixal na área de investimentos para a reabilitação e/ou ampliação dos equipamentos desportivos do Movimento Associativo Popular e dos Equipamentos Desportivos Municipais se mantenha no mesmo ritmo e nível de investimento, pois tem sido decisivo para assegurar uma resposta condigna junto da comunidade desportiva que procura os clubes para a sua atividade física regular de carácter federado ou recreativo.
9. Valoriza e enaltece o trabalho das equipas técnicas da CM Seixal por todo o seu esforço, empenho e compreensão, cuja competência e experiência é reconhecida pelos clubes, escolas e outras entidades.
10. Reconhece e aconselha que o trabalho da CM Seixal na área do desporto se mantenha em prática pela execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal envolvendo continuamente todos os parceiros, e rentabilizando o seu contributo para a interpretação das necessidades da população.
11. É primordial dar continuidade ao reforço das acessibilidades nos atuais e futuros equipamentos desportivos e restantes espaços escolares, de forma a garantir o acesso às atividades físicas e desportivas para todos, inclusive das pessoas com deficiência.
12. Conclui, com a certeza que podemos continuar a contar com o apoio do Poder Local, CM Seixal e Juntas de Freguesia, assumindo que também podem contar com todo o Movimento Associativo, escolas e outras entidades aqui representadas, permitindo-nos reafirmar que estaremos sempre presentes, pois também temos a convicção de ser este o caminho de desenvolvimento, consolidação e afirmação desportiva do concelho do Seixal.

Seixal, 5 de fevereiro de 2025.

O Conselho Desportivo Municipal”

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 051/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### **3. Deliberação n.º 034/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2024. (ATA N.º 22/2024). APROVAÇÃO.**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 16 de outubro de 2024, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Maria João Macau e do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, fez referência ao Regimento da Câmara Municipal, esclarecendo que qualquer membro da Câmara tem o direito de evocar questões relacionadas às atas, conforme permitido pelo Regimento. Explicou que, ao utilizar o artigo 12º do Regimento, a palavra é concedida para defender a honra e responder a ofensas, uma vez que, no contexto da reunião, foram feitas menções a membros do Partido Socialista. Apelou à defesa da honra, destacando que o Partido Socialista foi evocado, e por isso, ela considerava necessário proceder à sua declaração de defesa.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu que, em nenhum momento, ele havia invocado o nome de qualquer eleito do Partido Socialista, reiterando a importância de não usar figuras regimentais de forma abusiva.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, iniciou sua intervenção destacando que, em relação à ata, foi registado que o Senhor Presidente não havia concedido a palavra aos vereadores para que estes pudessem fazer a defesa da honra, como solicitado anteriormente. Também reafirmou que não tolera a utilização abusiva de figuras regimentais. Em seguida, destacou a importância de se garantir que todos os vereadores tenham o direito de se expressar, pelo menos uma vez, conforme a regulamentação vigente. No que diz respeito às atas, levantou uma questão específica sobre a ata de 16/10/2024, página 37. Mencionou que havia um lapso quanto à autoria de certas palavras que constavam no documento. O erro estaria relacionado à atribuição de uma citação a ela, quando na verdade, a fala tinha sido proferida pela Senhora Vereadora Tânia Franco. Solicitou que essa correção fosse feita na ata, uma vez que tal poderia gerar confusão sobre quem tinha expresso determinado ponto de vista.

**A Senhora Vereadora Tânia Franco**, também solicitou a retificação da ata, especificamente na página 38, referente à reunião de 16 de outubro de 2024, para corrigir o lapso. Reiterou a necessidade de que a ata fosse corrigida para que o nome correto fosse associado à afirmação em questão.

**4. Deliberação nº 035/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. (ATA Nº 24/2024). APROVAÇÃO.**

**O Senhor Presidente da Câmara**, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 13 de novembro de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minutam com a ausência na votação do Senhor Vereador Edison Dias, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

**5. Deliberação nº 036/2025-CMS – CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO ARTIGO 199.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 117/2024, DE 30 DE DEZEMBRO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 149-PCM/2025, DE 27 DE JANEIRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“Considerando que:

- A) Em 16 de dezembro de 2024 foi rececionado ofício da CCDRLVT que informava que, estando a terminar o prazo estabelecido do n.º 2 do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação normativa que, então, se encontrava positivada, que designadamente decorria do início de vigência do Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de Janeiro, que designaremos sucintamente por “RJIGT” - para os planos municipais de ordenamento do território incluírem as novas regras de classificação e qualificação previstas nesse diploma legal, ter-se-ia de proceder à identificação das disposições dos Planos (PDM, PP e PU) a suspender, nos termos dos n.º 6 e 7 do citado artigo 199.º (cfr, Anexo I que consta da cópia do Despacho n.º 149-PCM/2025, de 27 de Janeiro em anexo);
- B) Foi, assim, solicitada à Câmara Municipal do Seixal a prestação, no âmbito do prazo de 30 (trinta) dias, das informações referentes (i) ao levantamento (georreferenciado) das áreas do Município classificadas como “espaços urbanizáveis” nos planos em vigor; e (ii) à delimitação,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



dentro daquelas, das subáreas/espacos que tenham adquirido as características de solo urbano em consonância com o RJIGT e com o Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto, ou que venham a adquirir essas características até ao termo do prazo para a execução das obras de urbanização que tenha sido estabelecido em plano pormenor, contrato de urbanização ou ato administrativo de controlo prévio, identificando a respetiva fundamentação;

- C) Por seu turno, embora revestido de um significado normativo correspondente, no extenso âmbito aplicativo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de Dezembro, procedeu a autoridade normativa à mutação, e.g., dos enunciados normativos compreendidos nos nºs 2 a 7 do artigo 199.º do RJIGT, prescrevendo, em razão da verificação da condição positiva de aplicabilidade resultante da não inserção, nos planos municipais ou intermunicipais, até 31 de Dezembro de 2024, das regras de classificação e qualificação, (i) a suspensão automática, i.e., ope legis, das normas relativas às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada, como tal classificadas no Plano Director Municipal do Seixal e (ii) a proibição, no decurso dessa suspensão applicativa e relativamente a essas áreas, da prática de quaisquer actos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo;
- D) Contudo, em correspondência, aliás, com a norma que se retira do n.º 3 do artigo 82.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo - aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, na sua atual redação -, prescreveu a autoridade normativa nos nºs 3 e 4 do artigo 199.º do RJIGT que (i) ficam excepcionadas da suspensão referida no Considerando anterior (a) às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada que tenham adquirido, entretanto as características de solo urbano nos termos desse sistema normativo e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, ou (b) que venham a adquirir essas características até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização que tenha sido definido em plano de pormenor, contrato de urbanização ou ato administrativo de controlo prévio;
- E) Em consonância com a norma que está compreendida no enunciado normativo inscrito no n.º 5 do artigo 199.º do RJIGT, a produção de efeitos relativamente às exceções referidas no Considerando anterior carece de uma declaração produzida pela Câmara Municipal, que revestirá a forma de deliberação;
- F) O prazo de resposta ao officio da CCDR-LVT referido no Considerando A) terminava em 29 de janeiro de 2025 e, à excepção da declaração referida no considerando anterior, o processo de construção dos documentos corporizantes dos conteúdos informativos solicitados por esta entidade conheceu em 27 de janeiro de 2025 o seu momento conclusivo;
- G) A resposta à CCDR foi remetida em 28 de Janeiro de 2025 (cfr. Anexo);
- H) Por este motivo, a reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, não incluiu na ordem de trabalhos entretanto distribuída a deliberação sobre a declaração referida no Considerando E);
- I) O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, confere ao Presidente da Câmara Municipal a permissão de exercício de competências próprias da Câmara Municipal, contanto que (i) se trate de circunstâncias excepcionais, (ii) em razão da urgência na prática do acto imanente ao exercício da competência, não se tenha mostrado possível a realização de uma reunião de natureza extraordinária do órgão colegial e (iii) o acto praticado seja ratificado na primeira reunião daquele subsequente á sua produção;

**Em conformidade, e estando verificados os pressupostos de aplicação da norma**



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

**competencial contida no referido n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, em 27 de janeiro de 2025 foi proferido o Despacho n.º 149-PCM/2025, de 27 de Janeiro, que se junta em anexo e cuja ratificação se submete a devida aprovação.**

Anexos:

- Cópia do Despacho n.º 149-PCM/2025, de 27 de Janeiro;
- Cópia da resposta remetida à CCDR, em 28 de Janeiro de 2025.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, apresentou os pontos 5, 6, 7 e 8 da ordem de trabalhos, explicando os respetivos conteúdos e fundamentações. O ponto 5, referiu-se à ratificação de um despacho relativo à alteração da Lei dos Solos. Esclareceu que foi necessário responder à CCDR sobre as zonas do concelho onde já existiam contratos de urbanização ou processos urbanísticos em fase avançada. Mencionou que houve uma reunião preparatória com técnicos da Câmara e que foram distribuídos mapas aos vereadores para consulta, tendo sido dado um despacho para cumprimento do prazo de resposta. O ponto 6 trata da ratificação de um despacho referente à prorrogação do prazo da empreitada de construção da Escola Básica e Jardim de Infância de Vale de Milhaços. O ponto 7 apresentou um mapa de demonstração do desempenho orçamental, destacando que o saldo orçamental de 2024 foi de 6.532.752,49 euros. Explicou que, até 2020, os municípios apenas podiam incorporar o saldo orçamental no orçamento do ano seguinte após a aprovação do relatório de contas de gerência, o que levava a dificuldades de tesouraria e, por vezes, à necessidade de contrair empréstimos de curto prazo. Com a alteração legislativa de 2020, tornou-se possível apresentar o saldo diretamente, permitindo a sua imediata incorporação no orçamento municipal e evitando empréstimos desnecessários. A título de exemplo, mencionou que, aquando da aprovação do orçamento para 2025, foi prevista a possibilidade de um empréstimo de curto prazo no valor de 4 milhões de euros para suprir necessidades de tesouraria. No entanto, com a incorporação do saldo orçamental, essa necessidade poderá ser evitada, permitindo a utilização de recursos próprios da Câmara. Salientou que, posteriormente, o relatório de contas de gerência terá de coincidir com este saldo, sob pena de responsabilização. O ponto 8 abordou a primeira revisão às Grandes Opções do Plano, necessária para incorporar no orçamento municipal o saldo orçamental de 6,5 milhões de euros e a verba proveniente do Orçamento de Estado, num total de 3.406.000 euros. Deste montante, cerca de 600.000 euros destinam-se à área da educação, no âmbito da transferência de competências, que, segundo o mesmo apresenta um défice de 3,5 milhões de euros para 2024, sendo agora parcialmente compensado com 613.000 euros, mantendo-se, no entanto, um défice significativo. Referiu ainda um aumento residual de 7.000 euros nas transferências de competências na área social e um aumento de 2,87 milhões de euros nas receitas municipais provenientes da participação em impostos do Estado.

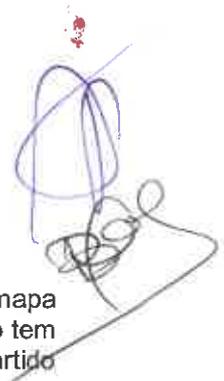
**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, fez uma intervenção rápida, começando por agradecer a reunião preparatória que teve lugar, a qual considerou esclarecedora, especialmente em relação a algumas dúvidas que surgiram. Agradeceu também à arquiteta que esteve presente e tentou explicar da melhor forma possível, embora tenha reconhecido que, para quem não tem muito conhecimento



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



na área, a explicação tenha sido um pouco confusa. Agradeceu ainda pela disponibilização do mapa solicitado, mas sublinhou que, embora o Partido Social Democrata não seja contra o ponto 5, não tem conhecimento suficiente sobre o assunto para tomar uma posição favorável. Por isso, o partido decidiu abster-se, considerando que não tinha tempo suficiente nem capacidade total para uma análise completa, apesar da reunião na segunda-feira. Em relação ao ponto 8, afirmou que o Partido Social Democrata considera o orçamento, tal como estava apresentado em outubro, um mau orçamento. A revisão não altera essa opinião, já que as opções apresentadas não correspondem às do partido, e, por isso, não poderia votar a favor da revisão.

### **6. Deliberação nº 037/2025-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DE MILHAÇOS (PINHAL DO VIDAL) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 258-PCM/2025, DE 06 DE FEVEREIRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“Por Deliberação de Câmara n.º 434/2024-CMS, de 30 de dezembro, foi autorizada a abertura do concurso público para formação do contrato de **Empreitada de Construção da Escola Básica e Jardim de Infância Vale Milhaços (Pinhal do Vidal)**.

No decurso do prazo estipulado para apresentação das propostas, vieram as interessadas identificadas na ata do júri n.º 1 que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida, apresentar pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões.

Analisada a ata e concordando com os motivos indicados pelo júri procedi à homologação da mesma, por forma a que fosse dado andamento ao procedimento e notificadas a interessadas, das deliberações nela constantes, e por ser necessário determinar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 23H59 do dia 23 de fevereiro de 2025.

Dado que, o meu despacho foi praticado no uso dos poderes conferidos pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite, em situações urgentes em que o órgão executivo não possa reunir em tempo útil, ao presidente da câmara municipal praticar quaisquer atos da competência desta, ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a prática do ato, submetete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 258-PCM/2025, de 06 de fevereiro

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **7. Deliberação nº 038/2025-CMS – MAPA DE “DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL” REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“Considerando o apuramento do saldo da gerência da execução orçamental relativa ao exercício de 2024, no montante de 6.532.752,49 € (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos).

Considerando o estabelecido no artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

Estado para 2025), que prevê que após aprovação do mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental”, o saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas.

Propõe-se:

A aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” referente ao exercício de 2024.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, começou por referir que, no que diz respeito aos pontos abordados, surgiram algumas dúvidas que precisam de ser esclarecidas. A arquiteta Carla Jardim fez um esforço para simplificar a situação, tentando clarificar os aspectos mais complexos. Relativamente ao ponto 7, o Senhor Vereador destacou que a reunião não foi deliberativa, ou seja, não era o momento para tomar decisões definitivas sobre o assunto em questão. Durante a reunião, foi solicitado que fosse facultado o mapa de execução orçamental para que todos os presentes pudessem analisar os dados financeiros de forma mais detalhada. Contudo, numa conversa posterior com o Senhor Presidente, foi referido que esse mapa seria entregue, mas até ao momento, ainda não tiveram acesso à execução orçamental completa, tendo sido fornecido apenas um resumo da mesma. Deu nota de que não sabia se esta falta de entrega se devia a um esquecimento ou a outro motivo, mas sublinhou que, para que todos possam votar de forma consciente e bem informada, é essencial que se tenha acesso à execução orçamental na sua totalidade, e não apenas a um resumo. O resumo apresentado não contém todos os detalhes necessários para uma análise aprofundada. A dúvida permanece, será que o mapa completo será finalmente fornecido hoje, ou não, questionou. Disse que sem as informações completas e detalhadas, seria muito difícil para os membros presentes tomar uma decisão bem fundamentada quanto ao sentido de voto, pois a falta de dados essenciais prejudica a avaliação do que está em causa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, aproveitou a oportunidade para esclarecer que, em 2024, o município registou uma receita global de 172.000.000,54 euros, e uma despesa global de 165.000.521,69 euros. Como resultado, o saldo orçamental foi de 6.532.752,49 euros. O Senhor Presidente explicou que, de momento, este é o único documento que pode ser fornecido, pois todos os outros documentos estão ainda em fase de elaboração, aguardando a conclusão das contas e das gerências.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues afirmou que iria tentar ser assertivo em relação a esta matéria. Sublinhou que não é leigo no assunto, nem o Senhor Presidente, pois a execução orçamental é um documento que é gerido diariamente, mensalmente e semanalmente. A execução orçamental está em constante atualização, sendo um documento de gestão contínua, o que significa que não é algo que se possa fornecer apenas no final do ano, nem três meses antes do fim do ano ou após o relatório de contas. A execução orçamental é, na verdade, um documento que está em



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



constante movimento, refletindo a gestão diária. Destacou que, aliás, sempre teve acesso à execução orçamental, até mesmo nos anos de 2019 e 2020, sem nunca ter levantado qualquer objeção. Ele questionou o motivo pelo qual, neste momento, não se está a fornecer o acesso a este documento, quando é essencial para que a oposição possa se pronunciar de forma fundamentada e assertiva. A execução orçamental, segundo o Senhor Vereador, é um documento público e não deveria haver qualquer problema em partilhá-lo. Se houver alguma resistência em fornecê-lo, isso se trata de uma questão de vontade, não de possibilidade, já que, ao clicar no botão correspondente, o documento é gerado na hora, de acordo com os dados disponíveis no momento. Portanto, não é uma questão de não poder fornecer, mas de não querer fornecer.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu, dizendo que, caso o Senhor Vereador continue a afirmar o que lhe foi dito pelo Senhor Diretor do Departamento Financeiro, ou seja, que, de momento, só se dispõe do saldo com o total da receita e da despesa, e que esse dado resulta num saldo orçamental, então o assunto é urgente e deve ser tratado com a devida atenção. No entanto, o Senhor Presidente acrescentou que não poderia fornecer mais informações ou responder a mais questões sobre o tema naquele momento.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, começou por expressar o seu desagrado, pedindo que não fossem feitas declarações enganosas sobre a matéria em questão. Ele deixou claro que não acreditava que o Senhor Presidente ou o Senhor Diretor Financeiro tivessem feito tal afirmação, pois ambos são profissionais competentes e não poderiam ter dito algo assim. Afirmou que, se alguém tivesse dito tal coisa, estaria a mentir, pois qualquer pessoa minimamente informada na área financeira saberia que aquela informação não era verdadeira. Ele enfatizou que não se deveria continuar a fazer tais afirmações, pedindo para que isso não fosse repetido.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a questão da incorporação do saldo orçamental entrou em vigor apenas em 2020.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, na sua intervenção agradeceu e respondeu ao Senhor Presidente, que tinha afirmado ser um excelente gestor. Destacou que, embora a gestão seja um conceito importante, a demonstração de desempenho orçamental é uma questão distinta, referindo-se a um complemento contabilístico que apresenta a informação consolidada da execução orçamental. Essa demonstração permite analisar a eficácia e eficiência da gestão financeira. Explicou que a execução orçamental se refere ao processo de implementação do orçamento aprovado, o que envolve a arrecadação de receitas, a realização de despesas e a verificação do cumprimento de limites, além da gestão financeira dos recursos públicos. Seguiu então com uma crítica à falta de transparência, questionando por que, sendo o Senhor Presidente um bom gestor, não promove uma maior transparência na gestão orçamental. Concluiu afirmando que uma boa gestão deve sempre ser acompanhada de boa transparência e fez questão de deixar essa questão registada.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu, afirmando que sempre foi um gestor criterioso, e que o adjetivo de “excelente gestor” foi utilizado pelo Vereador Miguel Feio. Fez questão de anotar esse adjetivo e reiterou que, em relação ao documento em questão, o que podia fazer era seguir as orientações dadas pelos seus técnicos, não tendo mais nada a acrescentar sobre o assunto.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sugerindo que, se ele não tem autonomia para tomar decisões na Câmara, então não deveria dar indicações sobre a solicitação de execução orçamental. Questionou ainda qual seria a forma mais transparente de conhecer a execução orçamental e criticou a falta de apresentação dessa informação. Acusou o Senhor Presidente de estar a ocultar dados e pediu uma explicação para essa falta de transparência, reforçando que, como Presidente da Câmara, ele tem a competência para fornecer essa informação. Solicitou, então, que o Senhor Presidente esclarecesse a situação.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu ao Vereador Miguel Feio, afirmando que a Câmara Municipal é um órgão colegial, no qual as decisões são tomadas pelo executivo camarário em conjunto com os vereadores e com a participação dos trabalhadores, incluindo os dirigentes, nos quais tem plena confiança. Em relação à questão dos documentos mencionados, o Presidente explicou que todos esses documentos são apresentados na prestação de contas, que ocorre após a execução orçamental. Ressaltou que o único documento que está em questão no momento é o saldo orçamental, que inclui a indicação da receita, da despesa e o saldo final. Quanto a outros documentos ou informações, garantiu que serão apresentados no momento apropriado.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, de seguida, anunciou que teria que se ausentar devido a compromissos oficiais e mencionou sua presença em uma cerimónia do centenário de uma instituição do Concelho do Seixal. Aproveitou também para felicitar o Atlético Clube da Mãe D'Água e o Paio Pires Futebol Clube, que também comemoram seus centenários este ano. Passou então a palavra ao Vice-Presidente para dar continuidade à reunião e à apresentação dos pontos 9 a 14. Também anunciou que o Vice-Presidente assumiria a coordenação da reunião.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, apresentou a sua declaração de voto, agradecendo ao Senhor Vice-Presidente. Começou por destacar que a declaração de voto deveria ter sido feita antes da intervenção do Senhor Presidente, pois ele deveria ter ouvido o que tinha a dizer. Relativamente ao ponto 7, o Partido Socialista anunciou o seu voto contra, explicando que a não entrega da execução orçamental era uma ação deliberada. O Senhor Vereador afirmou que qualquer pessoa perceberia isso, e criticou o Senhor Presidente, dizendo que, ao fazer as afirmações que acabara de proferir, demonstrava não ter conhecimento da situação ou não saber o que estava a fazer. Lamentou que a informação, que é obrigatoriamente pública e oficial, estivesse a ser escondida. Enfatizou que esse documento deveria estar acessível não só aos membros da Câmara, mas também à população. Acrescentou que este era o segundo ano consecutivo em que o Partido Socialista solicitava este acesso, mas que, até agora, a execução orçamental não fora disponibilizada. Eduardo Rodrigues sugeriu que, com a falta de transparência, se pretendia esconder informações e manifestou a esperança de que, caso essas questões chegassem às entidades competentes, como o Tribunal de Contas, possam intervir para compreender o que se passa na Câmara Municipal do Seixal. Finalizou agradecendo.

### **8. Deliberação nº 039/2025-CMS – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2025. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"Considerando:

- 1 A aprovação do Mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental" do ano de 2024 em reunião de câmara de 12/02/2025, o que de acordo com a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2025, permite a integração do saldo de gerência da execução orçamental;
- 2 O aumento da receita por força do aumento dos valores constantes no Orçamento do Estado para 2025, nomeadamente na Participação dos Municípios nos Impostos do Estado e no Fundo de Financiamento da Descentralização na área da Educação e da Ação Social;
- 3 A necessidade de efetuar alguns ajustamentos na designação de projetos, bem como de inscrever novos projetos, designadamente ao nível do PPI - Plano Plurianual de Investimento e da AMR - Atividades Mais Relevantes;
- 4 A necessidade de efetuar ajustamentos às rubricas da despesa, por forma a garantir dotação suficiente para aumentar o investimento público nas áreas da educação, desporto, cultura e no ambiente e sustentabilidade;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

Propõe-se, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a apreciação e a votação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano de 2025, da qual resulta uma incorporação do saldo de gerência da execução orçamental e no aumento das Transferências do Estado para o Município, na ordem dos 9,9 milhões de euros, decorrentes do previsto no Orçamento do Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, conforme descrito na documentação anexa.

Mais se propõe a remessa da presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos do previsto no regime jurídico das autarquias locais

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**

**9. Deliberação n.º 040/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, criada pelos funcionários das Autarquias;

A Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, no seu artigo 43º, veio a conceder autorização legislativa ao Governo para estabelecer a regulamentação das transferências para a concessão de benefícios sociais no âmbito das autarquias locais;

Esta autorização legislativa veio a consubstanciar-se no Decreto-Lei nº 13/2011, de 25 de janeiro, que tem por objeto regular a transferência de verbas e efectuar pelas autarquias locais no exercício das competências previstas na alínea p) do nº 1 do art. 33º anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro) a saber, a competência da Câmara Municipal para deliberar “sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares”;

Toda a comparticipação ou qualquer outra forma de apoio encontra-se sujeita ao controlo do Município, nos termos da Lei e do Orçamento em vigor;



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

Considerando o valor anual das remunerações e pensões dos trabalhadores e aposentados das autarquias do Seixal, associados da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal.

### Proponho que a Câmara Municipal delibere:

**Aprovar, ao abrigo das competências previstas na alínea p) do nº 1 do art. 33º anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei 169/99 de 18 de Setembro) e nos termos do Decreto-Lei nº 13/2011, de 25 de janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais, no exercício da referida competência, a atribuição à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, da comparticipação financeira relativa ao ano de 2025, no valor de 300.000,00€ (trezentos mil euros), e a respetiva transferência em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas com início da data da assinatura do presente contrato programa, cuja minuta se anexa para aprovação, fazendo parte integrante da presente proposta.**

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP:Plano Anual de Apoios - ASSTAS 2025/2025 – Nº Compromisso 66870 de 12-02-2025 – anexo N.º 047/2025
- Contrato-Programa CMS e ASSTAS para o ano de 2025 – anexo N.º 048/2025

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade,  
Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, apresentou os pontos 9 a 14 da ordem de trabalhos. O ponto 9 refere-se ao contrato programa a celebrar entre o município do Seixal e a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, com o objetivo de apoiar o plano anual de atividades da associação. A proposta inclui a aprovação da minuta e a comparticipação financeira. O ponto 10 trata do contrato programa a celebrar entre o município e 6 agrupamentos de escolas, além de uma associação de pais e encarregados de educação, no âmbito do projeto "Carnaval dos Jardins de Infância da Rede Pública do 1.º Ciclo". Este projeto faz parte do plano educativo municipal, com a participação de 179 turmas e 4470 alunos, que desfilarão no próximo dia 27 de fevereiro em todas as freguesias do Concelho. A proposta inclui também a aprovação da minuta e a comparticipação financeira. O ponto 11 refere-se ao contrato programa a celebrar entre o município e a Casa do Educador, para apoiar o prémio do Sétimo Concurso de Contos, cujo tema deste ano é "Seixal, Liberdade". O apoio financeiro solicitado é de 500 euros, com o objetivo de apoiar este concurso que tem grande adesão por parte das escolas da rede pública. O ponto 12 trata da aquisição e manutenção de fotocopiadoras nas escolas básicas e jardins de infância da rede pública para o presente ano letivo, com a comparticipação de 41.360 euros. Este valor corresponde a 160 cópias por aluno, com o custo de 5 EUR por aluno. O ponto 13 refere-se à isenção do pagamento das taxas referentes à licença de ocupação de espaço público para duas unidades móveis de rastreio do projeto GAT Move-se em 2025. A proposta visa isentar esta instituição sem fins lucrativos, que realiza rastreios importantes para a saúde da população. Finalmente, o ponto 14 trata da abertura de procedimentos concursais para o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro grau, com a aprovação da composição do júri para o tratamento desses cargos, conforme a Lei 49/2012 e outras normativas legais.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a intervenção e perguntou aos vereadores sobre os pontos 9 a 14, oferecendo a palavra para que os interessados pudessem se pronunciar.

**A Senhora Vereadora Tânia Franco**, começou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Vice-Presidente e fez algumas considerações sobre o ponto 9 da comparticipação. Destacou alguns dados fornecidos a 20 de janeiro de 2025, que indicam que a associação, que deveria ser de grande importância para os trabalhadores, atualmente tem apenas 652 associados, representando cerca de 26% dos trabalhadores. Questionou por que a associação não atrai mais associados, sugerindo que talvez o preço ou as atividades oferecidas não sejam atrativas. Ela sugeriu a realização de um questionário interno para entender melhor a situação, já que os números são muito baixos. Também expressou sua insatisfação com a política de distribuição de prendas de Natal, mencionando que atualmente as prendas só são dadas às crianças de pais associados, o que ela considerou vergonhoso, uma vez que, segundo ela, todas as crianças mereciam uma prenda. Em relação ao ponto sobre o desfile de Carnaval, demonstrou descontentamento com o valor de 50 euros oferecido como apoio para as turmas ou salas, considerando-o insuficiente para cobrir os custos com os materiais necessários. Sugeriu que ou o valor fosse aumentado ou que não se desse nenhum apoio, pois o valor proposto era, na sua opinião, "miserável". Por fim, sobre os concursos procedimentais, questionou o motivo de o procedimento ter demorado quase 6 anos para ser lançado, embora o organograma já estivesse concluído em 2019. Expressou preocupação por esse atraso, especialmente porque o lançamento ocorreu a apenas seis meses das autárquicas, o que gerou questionamentos sobre o timing dessa ação.

**A Senhora Vereadora Tânia Franco**, iniciou sua intervenção agradecendo à Senhora Vereadora Maria João Macau, e de seguida questionou alguns pontos relativos ao que foi dito, principalmente em relação aos preços praticados pela Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal. Demonstrou a sua discordância, apontando que os preços cobrados pela Câmara são inaceitáveis e não condizem com o discurso de apoio aos trabalhadores, principalmente considerando o contexto atual de inflação e o impacto no poder de compra. Destacou a publicação da Portaria 107/2023, de 18 de abril, que atualiza o valor do subsídio de refeição para 6 €, ressaltando que o subsídio de refeição é um benefício social relevante que contribui para a produtividade e o bem-estar dos trabalhadores. Considera que os preços praticados pela Câmara Municipal do Seixal são incompatíveis com o que se espera de uma Câmara liderada por um partido que se diz defensor dos trabalhadores. Fez questão de apontar que, no dia 1 de junho de 2023, houve um aumento significativo de 25% nos preços de todos os bens e serviços na Câmara, o que gerou diversas reclamações por parte dos trabalhadores. afirmou ter feito uma reclamação, mas não obteve resposta, algo que considerou preocupante. Ainda comparou os preços da Câmara do Seixal com os de outras câmaras municipais, apontando que os valores cobrados por outras cidades, como Lisboa, Odivelas, Sesimbra, Almada e Moita, são substancialmente mais baixos, com o custo de uma refeição variando entre 3,61€ e 4,60 € em algumas das câmaras mencionadas. Questionou, então, o motivo dos 6 € cobrados pela Câmara do Seixal, insinuando que esse preço é excessivo e não condiz com a realidade da maioria dos trabalhadores, que, segundo ela, merecem um preço mais justo. Com isso, fez uma crítica dura à gestão dos preços no município, sugerindo que, se a Câmara Municipal do Seixal realmente se importa com o bem-estar dos seus trabalhadores, deveria repensar os valores praticados, alinhando-os mais com a realidade financeira e com o objetivo de apoiar verdadeiramente os seus colaboradores.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, continuou sua intervenção destacando a importância de um debate mais amplo sobre as condições dos trabalhadores, particularmente em relação ao subsídio de refeição. Argumentou que o valor de 6 € ou 4,20 € para as refeições não é suficiente, uma vez que não são esses valores que garantem a alimentação adequada dos trabalhadores, a não ser pelos apoios oferecidos pela Câmara. Considera que o subsídio de refeição é uma miséria, e questionou porque é que o governo não aumentou esse subsídio para os trabalhadores da função pública, mesmo tendo havido condições para tal. De seguida, defendeu que a Associação dos



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

Serviços Sociais está a fazer um trabalho importante para oferecer melhores condições aos trabalhadores, especialmente nas áreas de atividades culturais, desportivas e de apoio à infância e aos tempos livres. Elogiou a atuação da associação sem fins lucrativos, destacando os avanços feitos, embora tenha enfatizado que o aumento dos preços é algo que deve ser evitado, já que, de acordo com ela, as condições atuais já são difíceis para os trabalhadores. Também abordou a questão do IVA sobre as refeições em serviços públicos, classificando-o como vergonhoso. Ressaltou que ainda se paga 23% de IVA sobre refeições escolares e de outras entidades públicas, o que considera uma situação injusta, dado o contexto. Sugeriu que, se o objetivo é realmente melhorar as condições dos trabalhadores, o governo deveria aumentar o subsídio de refeição para todos e rever o IVA aplicado às refeições, uma medida que ela considera crucial para garantir um tratamento mais justo.

**10. Deliberação n.º 041/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, SEIS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E UMA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO – PEM 2024/2025. APOIO AO PROJETO DESFILES DE CARNAVAL DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) nº 1, artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, bem como a informação interna do Gabinete de Projetos Educativos nº 5902, datada de 29 de janeiro, em anexo

PROPONHO,

a atribuição de comparticipação financeira para apoio ao Projeto Desfiles de Carnaval dos Jardins de Infância da Rede Pública do Concelho - PEM 2024/2025, a distribuir por seis Agrupamentos de Escolas e uma Associação de Pais e Encarregados de Educação, no montante global de 8 950,00€ (oito mil novecentos e cinquenta euros), como forma de apoiar a confeção de fatos, adereços e carros alegóricos que se apresentam nesta iniciativa.

GOP: 01 001 2025/5170 (Agrupamentos de Escolas – 8 200,00€)

GOP: 01 001 2025/5161 (Associação de Pais – 750,00€)

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP:Proj Desfiles Carnaval dos JI e Escolas 1º Ciclo PRC – AG ANT AUG LOUR/2025 – Nº Compromisso 66833 de 11-02-2025 – anexo N.º 049/2025
- Informação de Compromisso - PRP:Proj Desfiles Carnaval dos JI e Escolas 1º Ciclo PRC – AG NUN’ ALVARES/2025 – Nº Compromisso 66834 de 11-02-2025 – anexo N.º 050/2025
- Informação de Compromisso - PRP:Proj Desfiles Carnaval dos JI e Escolas 1º Ciclo PRC – AG PINHAL FRADES/2025 – Nº Compromisso 66835 de 11-02-2025 – anexo N.º 051/2025
- Informação de Compromisso - PRP:Proj Desfiles Carnaval dos JI e Escolas 1º Ciclo PRC – AG PAULO GAMA/2025 – Nº Compromisso 66836 de 11-02-2025 – anexo N.º 052/2025
- Informação de Compromisso - PRP:Proj Desfiles Carnaval dos JI e Escolas 1º Ciclo PRC – AG TERRAS LARUS/2025 – Nº Compromisso 66837 de 11-02-2025 – anexo N.º 053/2025
- Informação de Compromisso - PRP:Proj Desfiles Carnaval dos JI e Escolas 1º Ciclo PRC – AG JOÃO BARROS/2025 – Nº Compromisso 66838 de 11-02-2025 – anexo N.º 054/2025
- Informação de Compromisso - PRP:Proj Desfiles Carnaval dos JI e Escolas 1º Ciclo PRC – APEMIR/2025 – Nº Compromisso 66834 de 11-02-2025 – anexo N.º 055/2025



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

- Proposta Gabinete Projetos Educativos – Projeto Desfiles de Carnaval dos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo da Rede Pública do Concelho – PEM 2024/2025 - anexo N.º 056/2025
- Contrato-Programa Projeto Desfiles de Carnaval – PEM 2024/2025 – Agrupamento de Escolas Dr. Augusto Louro – anexo N.º 057/2025
- Contrato-Programa Projeto Desfiles de Carnaval – PEM 2024/2025 – Agrupamento de Escolas Nun’Alvares – anexo N.º 058/2025
- Contrato-Programa Projeto Desfiles de Carnaval – PEM 2024/2025 – Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo N.º 059/2025
- Contrato-Programa Projeto Desfiles de Carnaval – PEM 2024/2025 – Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo N.º 060/2025
- Contrato-Programa Projeto Desfiles de Carnaval – PEM 2024/2025 – Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo N.º 061/2025
- Contrato-Programa Projeto Desfiles de Carnaval – PEM 2024/2025 – Associação de PÇaio e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico n.º1 do Miratejo – anexo N.º 062/2025
- Contrato-Programa Projeto Desfiles de Carnaval – PEM 2024/2025 – Agrupamento de Escolas Pinhal de Frades – anexo N.º 063/2025

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade,  
Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

**11. Deliberação n.º 042/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CASA DO EDUCADOR DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO AO 7º CONCURSO DE CONTOS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto nas alíneas d) e e) do nº 2 do artigo 23º, e da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, bem como a informação interna do Gabinete de Projetos Educativos nº 14749, de 7 de março, em anexo  
PROPONHO,

a atribuição de comparticipação financeira para apoio ao 7º Concurso de Contos promovido pela Casa do Educador, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), como forma de apoiar a aquisição de prémios e a cerimónia de entrega dos mesmos.

Mais proponho a aprovação da minuta de contrato-programa, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP:APOIO AO 7 CONCURSO DE CONTOS PROMOVIDOS PELA CASA DO EDUCADOR/2025 – Nº Compromisso 66843 de 11-02-2025 – anexo N.º 064/2025
- Informação interna Gabinete Projetos Educativos – 7º Concurso de Contos - Casa do Educador - Proposta de apoio financeiro – anexo N.º 065/2025
- Contrato-Programa 7º Concurso de Contos da Casa do Educador – anexo N.º 066/2025



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade,  
Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

**12. Deliberação n.º 043/2025-CMS – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS ESCOLAS BÁSICAS E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LETIVO 2024/2025. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto no artigo 23º, nº 2-e) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro bem como a informação dada pela Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos, de 24 de janeiro de 2025, em anexo, e os apoios regulares concedidos às escolas do 1º ciclo e jardins de infância da rede pública.

Proponho,

A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 41 360,00 € (quarenta e um mil, trezentos e sessenta euros) para aquisição e manutenção de fotocopiadoras nas escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública do Município de Seixal, cujo modelo a adotar é da responsabilidade dos Agrupamentos de Escola para o ano de 2024/2025, conforme referido na proposta em anexo da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP:CF AQUISIÇÃO E MANUT FOTOCOP DAS EB/JI REDE PÚBLICA - AGR PAULO GAMA/2025 – N.º Compromisso 66871 de 12-02-2025 – anexo N.º 067/2025
- Informação de Compromisso - PRP:CF AQUISIÇÃO E MANUT FOTOCOP DAS EB/JI REDE PÚBLICA - AGR ANT AUG LOURO/2025 – N.º Compromisso 66872 de 12-02-2025 – anexo N.º 068/2025
- Informação de Compromisso - PRP:CF AQUISIÇÃO E MANUT FOTOCOP DAS EB/JI REDE PÚBLICA - AGR PINHAL FRADES/2025 – N.º Compromisso 66873 de 12-02-2025 – anexo N.º 069/2025
- Informação de Compromisso - PRP:CF AQUISIÇÃO E MANUT FOTOCOP DAS EB/JI REDE PÚBLICA - AGR PEDRO E LOBATO/2025 – N.º Compromisso 66874 de 12-02-2025 – anexo N.º 070/2025
- Informação de Compromisso - PRP:CF AQUISIÇÃO E MANUT FOTOCOP DAS EB/JI REDE PÚBLICA - AGR TERRA LARUS/2025 – N.º Compromisso 66875 de 12-02-2025 – anexo N.º 071/2025
- Informação de Compromisso - PRP:CF AQUISIÇÃO E MANUT FOTOCOP DAS EB/JI REDE PÚBLICA - AGR VALE MILHAÇOS/2025 – N.º Compromisso 66876 de 12-02-2025 – anexo N.º 072/2025
- Informação de Compromisso - PRP:CF AQUISIÇÃO E MANUT FOTOCOP DAS EB/JI REDE PÚBLICA - AGR NUN’ALVARES/2025 – N.º Compromisso 66877 de 12-02-2025 – anexo N.º 073/2025
- Informação de Compromisso - PRP:CF AQUISIÇÃO E MANUT FOTOCOP DAS EB/JI REDE PÚBLICA - AGR JOÃO BARROS/2025 – N.º Compromisso 66878 de 12-02-2025 – anexo N.º 074/2025



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

- Informação interna Diretor Departamento Educação – Comparticipação financeira para o apoio e manutenção de fotocopiadoras nas EB/JI para o ano lectivo 2024/2025 – anexo N.º 075+/2025

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade,  
Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

**13. Deliberação n.º 044/2025-CMS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM DUAS UNIDADES MÓVEIS DE RASTREIO DE GAT MOVE-SE EM 2025. APROVAÇÃO**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“No âmbito da iniciativa promovida pela GAT – Grupo de Ativistas em Tratamentos – que visam melhorar o acesso à prevenção, redução de danos, deteção e tratamento precoces, para combater a sindemia VIH/hepatites virais/IST/TB no Concelho do Seixal, que irá realizar-se no período de janeiro a dezembro de 2025 entre as 08H30 e as 15H30 nos locais abaixo com a seguinte periodicidade.

- Fogueteiro (Rua Grupo Desportivo do Correr de Água) – 2 vezes por mês
- Cruz de Pau (Rotunda junto ao Modelo Continente) – 2 vezes por mês
- Arrentela (Rua Sociedade Filarmónica União Arrentelense) – 1 vez de 3 em 3 meses
- Amora (junto ao Pingo Doce) – 2 vezes por mês
- Torre da Marinha (Avenida Movimento das Forças Armadas - junto à Farmácia Alves Velho) – 1 vez por mês
- Cruz de Pau (Rua Foros de Amora) – 1 vez de 2 em 2 meses.

Em conformidade, proponho que seja isenta do pagamento de Taxas a Licença de Ocupação de Espaço Público com duas Unidades Móveis de Rastreio de (forma intercalar) e duas Tendas de pequenas dimensões (2m x 2m) a funcionar nas Freguesias mencionadas, dado tratar-se de uma Organização sem fins lucrativos de utilidade pública, pelo que nos termos do n.º 4 do art.º 8.º do regulamento de Taxas do Município do Seixal, dado o cariz social e de interesse público local pode a Câmara Municipal deliberar a sua total isenção.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação interna Gabinete Seixal Saudável – Pedido de autorização da intervenção do serviço de rastreio da GATMove-se – 2025 – anexo N.º 076/2025

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade,  
Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, iniciou sua intervenção, destacando que, no ponto 13, é sempre positivo apoiar iniciativas que procurem melhorar o acesso à prevenção e tratamentos precoces para combater patologias graves. No entanto, o vereador observou que a proposta menciona que as unidades móveis de rastreio estarão disponíveis apenas em três locais do Concelho do Seixal, Amora e a União das Freguesias. Ele questionou o motivo de não incluir outras freguesias, como Corroios e Fernão Ferro, que também poderiam ser beneficiadas por essas iniciativas. O vereador pediu explicações sobre a escolha de apenas alguns locais para a realização dos rastreios e sugeriu que, ao menos, as duas freguesias ausentes pudessem ser contempladas com esse serviço.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, iniciou sua intervenção respondendo à questão levantada pela vereadora Elisabete Adrião sobre a escolha dos locais para a realização dos rastreios previstos no ponto 13 da reunião. Explicou que a proposta para a isenção de taxas para essas unidades móveis de rastreio não partiu da Câmara Municipal, mas sim dos próprios responsáveis pela iniciativa, que sugeriram os dois locais escolhidos para a realização dos serviços, especificamente Amora e a União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Destacou que, apesar de estarmos a aprovar a isenção de taxas para esses locais neste momento, isso não significa que não possa haver uma ampliação do projeto no futuro. Caso haja condições e capacidade, é possível que a iniciativa se estenda a outras freguesias. Também frisou que a Câmara está disposta a manter um acompanhamento contínuo do processo e, se for necessário, negociar com os responsáveis para que os rastreios possam ser realizados em mais locais. Em relação ao trabalho da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal, fez questão de destacar o esforço da associação em prestar apoio aos trabalhadores e suas famílias. Ressaltou a importância das ações da associação em áreas como o apoio à infância, o fornecimento de refeições e a manutenção da cafetaria, além das atividades culturais e desportivas que são organizadas, como o Canto Alentejano e outras iniciativas culturais. Também comentou que a associação está empenhada em monitorizar suas atividades e expandir suas parcerias, com o objetivo de aumentar o número de associados e melhorar a oferta de serviços. Entre as parcerias em questão, ela citou especialmente as que estão sendo estabelecidas com o comércio local. A associação está trabalhando para tornar-se mais atrativa para os trabalhadores, e para isso, está revisando seus preços e as condições de acesso aos serviços oferecidos. Defendeu que os preços cobrados pela associação são justos e acessíveis, e que, apesar dos aumentos nas matérias-primas e no custo do transporte, a associação tem feito esforços para não repassar esses aumentos para os associados, mantendo assim os preços estáveis. Abordou a questão da monitorização e da melhoria dos serviços prestados, observando que a associação está trabalhando para incluir mais trabalhadores no seu seio e oferecendo serviços que atendam às necessidades de todos. Reafirmou que a Câmara Municipal considera o trabalho da associação de grande mérito e que o apoio da Câmara é fundamental para o fortalecimento da associação, permitindo que ela continue atendendo a todos os trabalhadores de forma eficaz e abrangente. Quanto à questão do concurso para cargos de direção, esclareceu que a reestruturação orgânica da Câmara Municipal, que é a base para a abertura dos concursos, foi iniciada em 2018-2019. Reconheceu que o processo de abertura dos concursos foi atrasado, mas explicou que isso ocorreu devido a dois fatores principais, a pandemia de Covid-19, que impediu a realização de alguns procedimentos necessários, e as revisões feitas à reestruturação, que exigiram ajustes na estrutura administrativa da Câmara. Enfatizou que, agora que a reestruturação está concluída e que as condições estão reunidas, é o momento de dar início ao processo de abertura dos concursos para os cargos de direção. Também fez referência ao fato de que outras câmaras, como a de Almada, também estão a realizar os mesmos procedimentos para cargos de direção, evidenciando que esse processo não é algo isolado, mas uma prática comum nos municípios. Concluiu a sua intervenção afirmando que a Câmara Municipal está comprometida em retomar e finalizar o processo de abertura dos concursos, atendendo às expectativas dos profissionais e ao cumprimento das necessidades da estrutura administrativa da Câmara. Destacou que esse é um passo importante para garantir o bom funcionamento dos serviços e a continuidade do desenvolvimento das políticas públicas no município.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

**14. Deliberação n.º 045/2025-CMS – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DOS TITULARES DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DIRIGENTES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, QUE PROCEDE À ADAPTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA LEI N.º 2/2004, DE 15 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, QUE APROVOU O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL DO ESTADO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

1. Através da deliberação n.º 176/2019, de 19 de junho, da Câmara Municipal e da sua apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, pela deliberação n.º 29/XII/2019, de 27 de junho, foi aprovada a nova estrutura nuclear orgânica da Câmara Municipal do Seixal, que foi publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019;

2. A estrutura flexível foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º 195/2019, de 10 de julho, bem como o Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal e o organograma, pela deliberação da Câmara Municipal n.º 196/2019, de 10 de julho, que foram publicados no Diário da República, 2ª série, n.º 165, de 29 de agosto de 2019;

3. Nessa sequência foram designados, em regime de substituição, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau da Câmara Municipal do Seixal, nos termos do consignado no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.ºs 51/2025, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, que aprovou o estatuto de pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais);

4. Após a reestruturação orgânica e a designação dos respetivos dirigentes, que iniciaram funções em regime de substituição, em 9 de setembro de 2019, o Município, iniciou o procedimento destinado à abertura dos procedimentos concursais para recrutamento dos titulares dos cargos dirigentes, em 30 de outubro de 2019;

5. No decurso da tramitação do procedimento administrativo destinado à abertura dos procedimentos concursais para os cargos de direcção intermédia ocorreu a pandemia da doença COVID-19 e, seguidamente, a mudança de Presidente da Câmara Municipal;

6. As circunstâncias factuais descritas no número anterior não eram previsíveis e, inevitavelmente, vieram atrasar a marcha de diversos processos administrativos, incluindo este em concreto;

7. Ocorreram ainda duas alterações à estrutura orgânica da Câmara Municipal do Seixal, as quais foram publicadas no Diário da República, 2ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2023, pela deliberação n.º 125/2023, no Diário da República, 2ª série, n.º 15, de 22 de janeiro, pelo Aviso n.º 1645/2024, respectivamente;

8. Não obstante, todas as ocorrências factuais verificadas, foram realizadas as ações preparatórias destinadas à abertura dos mencionados procedimentos concursais, foi elaborada a análise e parecer jurídico da legislação aplicável, foi apresentada uma proposta de composição dos júris, foram elaborados e remetidos ofícios, em 11 e 12 de Setembro de 2023, subscritos pelo Senhor Presidente



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

da Câmara Municipal, a convidar ilustres professores universitários e diversas personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, conforme determina o artigo 13.º da Lei n.º 49/2013, de 29 de agosto;

9. Foram declinados alguns dos convites efetuados e, por esse motivo, teve de se proceder à elaboração de nova proposta para a composição dos respetivos júris, facto que contribuiu para protelar a regular marcha do procedimento;

10. Atualmente a estrutura orgânica está estável, e já dispomos de uma proposta para a constituição dos respetivos júris, pelo que é fundamental proceder-se à abertura dos procedimentos concursais com vista ao recrutamento dos titulares dos cargos de dirigentes;

11. Aquando da anterior reestruturação orgânica da Câmara Municipal do Seixal, operada no ano de 2014, foi proposto e deliberado proceder-se primeiramente à abertura dos procedimentos concursais com vista ao recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, através da Deliberação da Câmara Municipal nº 218/2014, de 24 de Setembro e da Deliberação da Assembleia Municipal nº 27/2014, tomada na 4ª sessão ordinária, realizada em 29 de Setembro. Posteriormente, numa 2ª fase foi deliberado a abertura dos procedimentos concursais com vista ao recrutamento dos titulares dos restantes cargos de dirigentes, ou seja, os de direcção intermédia 2.º e 3.º grau.

Face ao exposto, proponho o seguinte:

Que, de acordo com o consignado no artigo 13.º da Lei n.º 49/2013, de 29 de agosto, seja aprovada e submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri dos procedimentos concursais para recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, a constituir, nos termos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do citado preceito legal, por um presidente, designado entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e dois vogais efectivos e dois vogais suplentes, sendo que alguns elementos exercem ou exerceram atividade na área dos recursos humanos ou na administração autárquica:

**Ref.ª 01/DIR/2025 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias**

Presidente: Victor Paulo Gomes da Silva, Professor Auxiliar no Departamento de Ciências Sociais e Economia e Gestão da Universidade Aberta de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal;

2.º Vogal efetivo: Pedro Manuel da Silva Picaluga Nevado, Professor Auxiliar no Departamento de Gestão do ISEG – Lisbon School of Economics & Management, da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal suplente: Maria Leonilde dos Reis, Professora no Departamento de Sistemas de Informação da Escola Superior de Ciências Empresariais do I.P.S.;

2.º Vogal suplente: Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, anterior Diretor de Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa da Câmara Municipal do Seixal.

**Ref.ª 02/DIR/2025 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Urbanismo e Mobilidade:**

Presidente: Margarida Angélica Pires Pereira Esteves, Professora Associada do Departamento de Geografia e Planeamento Regional da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Maria Paulina Santos Forte de Faria Rodrigues, Professora Associada no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da U.N.L.;

2.º Vogal efetivo: Cláudia Cristina Pinho da Silva, Diretora de Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Sesimbra;

1.º Vogal suplente: Maria Ercília Botelho da Palma, Engenheira Civil e anterior Diretora de Departamento de Saneamento, Infraestruturas e Trânsito;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

2.º Vogal suplente: Luís António de Matos Vicente, professor aposentado da Faculdade de Ciências de Lisboa

**Ref.ª 03/DIR/2025 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Educação:**

Presidente: Joana Dias Pereira, Professora Doutora da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Maria Helena Vinagre Bento Santos, ex-Diretora do Departamento de Assuntos Sociais da Câmara Municipal da Moita;

2.º Vogal efetivo: Maria de Fátima Palmeiro Batista Ferreiro, Professora Auxiliar no Departamento de Economia Política do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;

1.º Vogal suplente: Maria Celeste Martins da Graça Paulino, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas da Câmara Municipal de Setúbal;

2.º Vogal suplente: Maria Madalena Marques dos Santos, Assistente Convidada na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**Ref.ª 04/DIR/2025 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Desporto:**

Presidente: Maria Madalena Marques dos Santos, Assistente Convidada na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Ana Cristina Ferreira dos Santos Corrêa Figueira, Professora Adjunta do Departamento de Ciências e Tecnologia da Escola Superior de Educação do I.P.S.;

2.º Vogal efetivo: Luís Miguel Liberato Batista, Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Desporto, Direitos Sociais Saúde e Juventude da Câmara Municipal de Setúbal;

1.º Vogal suplente: Maria Amélia André Marques, Professora Adjunta do Departamento Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do I.P.S.;

2.º Vogal suplente: Mário Luís Castro Guimarães, Doutoramento em Educação Física e Desporto Professor de Educação Física no Ensino Básico e Secundário na Administração Pública e no Ensino Superior.

**Ref.ª 05/DIR/2025 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público:**

Presidente: João Afonso Luz, Administrador na SIMARSUL, Saneamento da Península de Setúbal, SA;

1.º Vogal efetivo: José Martin Miquel Cabeças, Professor Aposentado no Departamento de Engenharia Mecânica Industrial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da U.N.L.;

2.º Vogal efetivo: Maria Paulina Santos Forte de Faria Rodrigues, Professora Associada no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da U.N.L.;

1.º Vogal suplente: João Manuel de Jesus Lobo, vogal da Comissão Executiva e do Conselho de Administração da AMARSUL;

2.º Vogal suplente: Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, anterior Diretor de Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público da Câmara Municipal do Seixal.

**Ref.ª 06/DIR/2025 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes:**

Presidente: Rui Paulo Vasco Salgado, Professor Associado com Agregação no Departamento de Física da Universidade de Évora;

1.º Vogal efetivo: Luís António de Matos Vicente, professor aposentado da Faculdade de Ciências de Lisboa

2.º Vogal efetivo: João Carlos Alves Faim, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Palmela;

1.º Vogal suplente: Pedro Manuel Hora Santos Coelho, Professor Auxiliar no Departamento de



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da U.N.L;  
2.º Vogal suplente: Maria Ângela Gomes de Araújo de Lacerda Nobre, Professora Adjunta no Departamento de Economia e Gestão da Escola Superior de Ciências Empresariais do I.P.S..

**Ref.ª 07/DIR/2025 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos:**

Presidente: Victor Paulo Gomes da Silva, Professor Auxiliar no Departamento de Ciências Sociais e Economia e Gestão da Universidade Aberta de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, Diretor de Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos na Câmara Municipal de Palmela;

2.º Vogal efetivo: António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos na Câmara Municipal de Setúbal;

1.º Vogal suplente: Maria Amélia André Marques, Professora Adjunta do Departamento Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do I.P.S.;

2.º Vogal suplente: Nelson Jorge Campos Ramalho, Professor no Departamento de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

**Ref.ª 08/DIR/2025 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Água e Saneamento:**

Presidente: Filipa Maria Santos Ferreira, Professora Auxiliar no Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georecursos do Instituto Superior Técnico;

1.º Vogal efetivo: Carla Alexandra Gamelas Albuquerque Pinto Reis, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia do IPS;

2.º Vogal efetivo: Leonor Miranda Monteiro do Amaral, Docente do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da U.N.L.;

1.º Vogal suplente: João Carlos Alves Faim, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Palmela;

2.º Vogal suplente: João Manuel de Jesus Lobo, vogal da Comissão Executiva e do Conselho de Administração da AMARSUL.

**Ref.ª 09/DIR/2025 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Compras e Logística:**

Presidente: Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, anterior Diretor de Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa da Câmara Municipal do Seixal;

1.º Vogal efetivo: Amílcar José Martins Arantes, Professor Auxiliar no Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georecursos do Instituto Superior Técnico;

2.º Vogal efetivo: Maria Eugénia de Jesus Santos, Professora Adjunta da Escola Superior do Barreiro do IPS;

1.º Vogal suplente: Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal;

2.º Vogal suplente: Maria de Fátima Palmeiro Batista Ferreiro, Professora Auxiliar no Departamento de Economia Política do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;

**Ref.ª 10/DIR/2025 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Cultura:**

Presidente: José Manuel Calado Mendes, Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Palmela;

1.º Vogal efetivo: Luís Miguel Liberato Batista, Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Desporto, Direitos Sociais Saúde e Juventude da Câmara Municipal de Setúbal;

2.º Vogal efetivo: Maria Helena Vinagre Bento Santos, Professor Auxiliar Convocado do ISCTE e da IULE ex Diretora do Departamento de Assuntos Sociais e Cultura da Câmara Municipal da Moita;

1.º Vogal suplente: Maria de Fátima Palmeiro Batista Ferreiro, Professora Auxiliar no Departamento de Economia Política do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

2.º Vogal suplente: Ana Cristina Ferreira dos Santos Corrêa Figueira, Professora Adjunta do Departamento de Ciências e Tecnologia da Escola Superior de Educação do I.P.S.;

**Ref.ª 11/DIR/2025 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento Financeiro:**

Presidente: Victor Paulo Gomes da Silva, Professor Auxiliar no Departamento de Ciências Sociais e Economia e Gestão da Universidade Aberta de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal;

2.º Vogal efetivo: José Luís Miguel da Silva, Professor da Área de Contabilidade e Auditoria – Subárea de Contabilidade Financeira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

1.º Vogal suplente: João Afonso Luz, Administrador na SIMARSUL, Saneamento da Península de Setúbal, SA;

2.º Vogal suplente: António Rafael Fernandes Mendonça, Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sesimbra.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer Jurídico – Procedimentos concursais para dirigentes – anexo N.º 077/2025

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade,  
Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

**15. Deliberação n.º 046/2025-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM INFÂNCIA DO FOGUETEIRO. DECISÃO DE CONTRATAR E DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/ABERTURA DO PROCEDIMENTO. APROVAÇÃO**

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Atendendo à Carta Educativa, à necessidade da comunidade escolar e afigurando-se necessário proceder à empreitada para ampliação da Escola Básica e Jardim de Infância do Fogueteiro, Seixal, de forma a cumprir o previsto no projeto, propõe-se a contratação da empreitada me assunto, uma vez que devido à multidisciplinaridade de especialidades e tarefas a executar o Município do Seixal não dispõe de recursos materiais e técnicos para realizar a empreitada por meios próprios, entendeu-se promover a abertura de um procedimento de empreitada por concurso público.

**Para o efeito, propõe-se o seguinte:**

**1 – Autorização de contratar e decisão de autorização de despesa**



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

De acordo com o estipulado no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido e para realização da despesa no valor infra indicado.

### 2 – Escolha do procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato, propõe-se a adoção de Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto igualmente na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

### 3 – Preço Base

O Preço Base tem o valor de considerar **1.570.395,27€ (um milhão, quinhentos e setenta mil, trezentos e noventa e cinco euros e vinte e sete cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano **01.002.2022/3** já cabimentado conforme informação em anexo, com a seguinte repartição de encargos:

- **Ano de 2025 – 626.999,05€** (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove mil euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%;
- **Ano de 2026 – 943.396,22€** (novecentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

- O preço base do procedimento foi determinado com base no orçamento elaborado pelo Projetista e pela Divisão de Obras Municipais, considerando os preços de mercado, os custos médios unitários de anteriores procedimentos de contratação, as regras de medição e as fichas de rendimento do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

### 4 – Aprovação das Peças

A aprovação das peças em anexo – Programa do Concurso e Caderno de Encargos -, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

### 5 – Aprovação do Critério de Adjudicação

A aprovação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, densificado pelo fator preço.

### 6 – A Não Adjudicação por Lotes

A presente adjudicação não deverá ser efetuada por lotes, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, por se entender que esta apresenta mais garantias para o Município, conforme fundamentação infra:

- a) O objeto contratual é técnica e funcionalmente indivisível ou indivisível, uma vez que o Edifício a intervir tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser preservada;
- b) A divisão em lotes poderá causar graves inconvenientes à entidade adjudicante, nomeadamente devido ao aumento considerável dos preços relacionados com a adjudicação de varias propostas em vez de uma só, resultantes, por exemplo, das vantagens decorrentes de “economias de escala”;
- c) Por motivos técnicos e funcionais, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente para a entidade adjudicante do que a gestão de um único contrato, nomeadamente devido à necessidade de coordenar várias actividades em simultâneo, executadas por diferentes cocontratantes que dificulta a gestão e a avaliação da performance contratual.

### 7 – Designação do Júri

Sugere-se nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, para constituição do Júri, a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

nomeação dos seguintes elementos:

- a) Ricardo Nascimento, Diretor do DOMEF (Presidente);
- b) Tânia Pedrosa, Chefe da DOM (Vogal efectivo, que substitui o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos);
- c) Luís Caeiro, Técnico Superior afeto à DOM (Vogal suplente);
- d) Jorge Silveira, Técnico Superior afeto à DOM (Vogal efetivo);
- e) Carla Eira, Técnica Superior afeto à DCA (Vogal suplente);

7.1 Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja delegado no Júri a competência para:

- a) Prestar os esclarecimentos necessários;
- b) Prorrogar o prazo para apresentação de Propostas, a pedido fundamentado dos interessados;
- c) Decidir sobre a classificação de documentos da Proposta;

### 8 – Nomeação do Gestor do Contrato

Propõe-se que, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, seja nomeada como gestora do contrato, Eng.ª Maria João Lucas Brito, Técnica Superior afeta à Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos.

### 9 – Caução

De acordo com o previsto no artigo 89.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a fixação de caução no valor de 5% do preço contratual.

9.1 Para reforço da garantia, tendo em vista garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, os pagamentos a efetuar no âmbito do procedimento estão sujeitos à retenção de 5% prevista no artigo 353.º do CCP.

### 10 – Nomeação de representantes da entidade contratante

Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que Ana Sofia Santos, Ana Sardinha, Teresa Calado, Ana Filipa Tavares, Elisabete Chainho e Carla Eira, trabalhadoras afetas à Divisão de Compras e Aprovisionamento, sejam nomeadas representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função, apenas, em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento - PROP.: EMP:2024/300.10.001/256.TP.p222/2025 - N.º Cabimento 53072 de 12-02-2025 – anexo N.º 078/2025
- Informação de Cabimento para Anos Seguintes - PROP.: EMP:2024/300.10.001/256.TP.p222/2025 - N.º Cabimento 53072 de 12-02-2025 – anexo N.º 079/2025
- Concurso Público n.º 03/DCA/2025 – Programa de Concurso – anexo N.º 080/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,  
Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil  
"Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, apresentou os pontos 15 a 19, abordando temas relacionados a obras municipais, trânsito, água, saneamento, energia e proteção civil. O ponto 15 refere-se a um contrato público para a empreitada de ampliação da Escola Básica e Jardim de Infância do Fogueteiro. Este ponto propõe a decisão de contratar e autorizar a despesa, além da



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

abertura do procedimento, que prevê a autorização para contratar e uma decisão sobre a despesa. A proposta sugere que o procedimento seja feito por concurso público, com um valor base de 1.570.395,27 €, e a aprovação das peças do programa de concurso e caderno de encargos, com o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de "melhor valor". Em seguida, deu nota da aprovação da caução respetiva de 5%, assim como a nomeação dos representantes da entidade contratada, incluindo a designação dos júris e do gestor de contrato. O ponto número 16 trata de um protocolo de colaboração a ser celebrado entre o município de Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, com um valor de 850.000 € de participação. O ponto 17 envolve um protocolo de colaboração entre o município de Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, com o valor de 250.000 €. O ponto 18 discute um projeto de colaboração entre o município e a delegação de Foz do Tejo, margem sul, da Cruz Vermelha Portuguesa, com um valor de 25.000 €. Por fim, o ponto 19 propõe a abertura de um procedimento de hasta pública para a execução e construção de um edifício municipal, com a exploração de um estabelecimento de restauração, bebidas e interação social complementar ao novo parque urbano de Corroios.

### **16. Deliberação n.º 047/2025-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Os Corpos de Bombeiros são as mais reconhecidas e importantes instituições de proteção e socorro do país, assumindo um papel central no Sistema de Proteção Civil português, pelas suas mais de 460 Associações de Bombeiros que sustentam as necessidades de apoio na emergência das populações, e que apesar do fim humanitário que prosseguem, se deparam com diversas dificuldades na sua atividade que vão desde a retenção de macas de ambulâncias nos hospitais, atrasos no pagamento de participações dos serviços prestados ao INEM e Ministério Público, até ao pagamento de impostos em condições idênticas ao de operadores do sector privado.

Os Bombeiros trabalham num quadro de reiterado de ausência de políticas em matéria de prevenção dos riscos da atividade e do subfinanciamento geral à sua capacidade de intervenção, em que é permanente o endosso de responsabilidades, por parte da Administração Central, para as Autarquias e para as Direções das Associações de Bombeiros, sem a correspondente transferência dos meios financeiros de apoio para a melhoria das instalações, equipamento operacional e de proteção individual.

Apesar das dificuldades os Corpos de Bombeiros, no Município do Seixal têm garantido 24 horas por dia a resposta no socorro aos cerca de 170.000 habitantes no Município e a todos aqueles que diariamente circulam pelo Concelho.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos, descentralizando a sua intervenção e multiplicado as ações de socorro com prontidão e eficácia.

É portanto num quadro de insuficiência de apoios materiais e financeiros, nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a acção e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço prestado pelos Bombeiros do Concelho, motivo que justifica a intenção por parte da Autarquia de prosseguir com o aumento do investimento público municipal, onde se inclui o montante da participação financeira inerente ao protocolo de colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração em anexo, no montante de € 850.000 (oitocentos e cinquenta mil euros), tendo a despesa cabimento na rubrica GOP 11.001.2025/5051 1 (Comparticipação Financeira a Associações e Corporações de Bombeiros) das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025.

**MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL  
– CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS  
MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL**

A Câmara Municipal do Seixal, consciente das suas responsabilidades assumidas com a população do nosso Concelho, tem sido determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de cariz profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no território do Município do Seixal.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos, descentralizando a sua intervenção e multiplicado as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando maior eficácia e eficiência do socorro e proteção das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos municípios.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre:

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º 22/2023-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 25 de janeiro de 2023.

E

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, com o NIPC 501119760, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 2840-395 Seixal, representada pelo seu presidente da Direção, Bento Brázio Romeiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 5187144, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

**Cláusula 1ª**  
**(Objeto)**

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal (AHBMCS), no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade da segunda, que visa:

- a) Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
- b) Melhorar a sua capacidade de resposta;
- c) Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
- d) Garantir a eficácia do financiamento público.

2. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pela AHBMCS às actividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

**Cláusula 2ª**

**(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal)**

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.ª.
3. A AHBMCS apresentará à CMS um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das participações efetuadas.
4. Cabe à AHBMCS manter actualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
5. A AHBMCS colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

**Cláusula 3ª**

**(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)**

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade da AHBMCS.
2. Transferir, até final do ano de 2025, o valor global de €850.000 (oitocentos e cinquenta mil euros).
3. A CMS enviará à AHBMCS o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
4. Cabe à CMS o pagamento do prémio de seguro de Acidentes Pessoais.
5. A CMS poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à AHBMCS, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da CMS.

**Cláusula 4ª**

**(Fornecimento de água)**

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela CMS.
2. O consumo de água para uso interno da AHBMCS será pago aplicando-se a tarifa destinada a "Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado", nos termos do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal.

**Cláusula 5ª**

**(Entrada em vigor)**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

**Cláusula 6ª**

**(Vigência)**

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2025, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

O Presidente da Associação Humanitária de  
Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: PROTOCOLO COLABORAÇÃO ASSOC HUM BOMBEIROS MISTOS CONC SEIXAL 2025/2025 - Nº Compromisso 66863 de 12-02-2025 – anexo N.º 081/2025

O Proponente  
O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,  
Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil  
"Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

**17. Deliberação n.º 048/2025-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Os Corpos de Bombeiros são as mais reconhecidas e importantes instituições de proteção e socorro do país, assumindo um papel central no Sistema de Proteção Civil português, pelas suas mais de 460 Associações de Bombeiros que sustentam as necessidades de apoio na emergência das populações, e que apesar do fim humanitário que prosseguem, se deparam com diversas dificuldades na sua atividade que vão desde a retenção de macas de ambulâncias nos hospitais, atrasos no pagamento de comparticipações dos serviços prestados ao INEM e Ministério Público, até ao pagamento de impostos em condições idênticas ao de operadores do sector privado.

Os Bombeiros trabalham num quadro de reiterado de ausência de políticas em matéria de prevenção dos riscos da atividade e do subfinanciamento geral à sua capacidade de intervenção, em que é permanente o endosso de responsabilidades, por parte da Administração Central, para as Autarquias e para as Direções das Associações de Bombeiros, sem a correspondente transferência dos meios financeiros de apoio para a melhoria das instalações, equipamento operacional e de proteção individual.

Apesar das dificuldades os Corpos de Bombeiros, no Município do Seixal têm garantido 24 horas por dia a resposta no socorro aos cerca de 170.000 habitantes no Município e a todos aqueles que diariamente circulam pelo Concelho.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de abril de 2004, tem contribuído para atingir o objectivo de uma resposta cada vez mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e desenvolvimento socioeconómico.

É portanto num quadro de manifesta insuficiência de apoios materiais e financeiros, nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço prestado pelos Bombeiros do Concelho, motivo que justifica a intenção por parte da Autarquia de prosseguir com o aumento do investimento público municipal, onde se inclui o montante da comparticipação financeira inerente ao protocolo de colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais actualizada, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração em anexo, no montante de € 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros), tendo a despesa cabimento na rubrica GOP 11.001.2025/5051 1 (Comparticipação Financeira a Associações e Corporações de Bombeiros) das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025.

**MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL  
– CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS  
MISTOS DE AMORA**

A Câmara Municipal do Seixal, consciente das suas responsabilidades assumidas com a população do nosso Concelho, tem sido determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de cariz profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no território do Município do Seixal.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de abril de 2004, tem contribuído para atingir o objectivo de uma resposta cada vez mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e desenvolvimento socioeconómico.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando maior eficácia e eficiência do socorro e proteção das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, no âmbito das suas no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre:

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º 22/2023-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 25 de janeiro de 2023.

E

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, com o NIPC 504 467 280, com sede na Av. 25 de Abril, EN 10, Vale de Gatos, Muxito, Cruz de Pau, 2845-547 Amora, representada pelo seu Presidente da Direção, Fernando Manuel Alves Soares, portador do Cartão de Cidadão n.º 5231753, com domicílio escolhido na aludida morada; e pela Tesoureira, Henriqueta Maria Gomes Paulos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08206727, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

**Cláusula 1ª**  
**(Objeto)**

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora (AHBMA), no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade da segunda, que visa:

- a) Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
- b) Melhorar a sua capacidade de resposta;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

- c) Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
  - d) Garantir a eficácia do financiamento público.
2. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pela AHBMA às actividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.

**Cláusula 2ª**

**(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora)**

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.ª.
3. A AHBMA apresentará à CMS um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das participações efetuadas.
4. Cabe à AHBMA manter actualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
5. A AHBMA colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

**Cláusula 3ª**

**(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)**

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade da AHBMA.
2. Transferir, até final do ano de 2025, o valor global de €850.000 (oitocentos e cinquenta mil euros).
3. A CMS enviará à AHBMA o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
4. Cabe à CMS o pagamento do prémio de seguro de Acidentes Pessoais.
5. A CMS poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à AHBMA, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da CMS.

**Cláusula 4ª**

**(Fornecimento de água)**

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela CMS.
2. O consumo de água para uso interno da AHBMA será pago aplicando-se a tarifa destinada a "Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado", nos termos do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal.

**Cláusula 5ª**

**(Entrada em vigor)**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

**Cláusula 6ª**

**(Vigência)**

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2025, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

---

O Presidente da Associação Humanitária de  
Bombeiros Mistos de Amora

---

A Tesoureira da Associação Humanitária de  
Bombeiros Mistos de Amora

---

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: PROTOCOLO COLABORAÇÃO ASSOC HUM BOMBEIROS MISTOS AMORA 2025/2025 - Nº Compromisso 66864 de 12-02-2025 – anexo N.º 082/2025

O Proponente  
O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,  
Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

**18. Deliberação n.º 049/2025-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A DELEGAÇÃO DA FOZ DO TEJO (MARGEM SUL) DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“A Cruz Vermelha Portuguesa é uma associação humanitária, que desenvolve actividades nas áreas da saúde, proteção à infância, à terceira idade e na proteção civil, através da sua estrutura nacional e das suas Delegações.

A Câmara Municipal do Seixal sublinha os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa e o seu papel insubstituível e determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pela Cruz Vermelha no nosso Concelho, dispondo-se a renovar com esta os mecanismos de colaboração que se esperam vantajosos para as populações da área do Município do Seixal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem estar dos municípios.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais actualizada, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração em anexo, no montante de € 25.000 (vinte e cinco mil euros), tendo a despesa cabimento na rubrica GOP 11.001.2025/5067 (Cruz Vermelha Portuguesa) das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



**MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL  
– CÂMARA MUNICIPAL E A DELEGAÇÃO DA FOZ DO TEJO (MARGEM SUL) –  
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA**

A Câmara Municipal do Seixal sublinha os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa e o seu papel insubstituível, dispondo-se a renovar com esta mecanismos de colaboração que se esperam vantajosos para as populações da área do Município do Seixal.

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma Instituição Humanitária Sem Fins Lucrativos, cuja missão é preservar a dignidade humana protegendo os mais vulneráveis, desenvolvendo atividades nas áreas da saúde, emergência e proteção civil, acção social, formação, através da sua estrutura nacional e nomeadamente das suas Delegações Locais.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Cruz Vermelha Portuguesa, pela Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul), no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Entidade presta e também aos objectivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre:

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º 22/2023-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 25 de janeiro de 2023.

E

2º A Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa, com o NIPC 500745749, com sede na Av. MUD Juvenil, Ed. Antiga Estação da CP, Quinta da Trindade, 2840-471 Seixal, representada pela sua Presidente da Comissão Administrativa, Lúcia Isabel da Silva Costa, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12326106, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

**Cláusula 1ª**  
**(Objeto)**

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal e a Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa, no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento das atividades da segunda, que visa:

- a) EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL – Apoio sanitário aos eventos “25 de Abril”, “Triatlo de Amora”, “Março Jovem”, “Festival do Maio”, Festival Motard” e “Passagem de Ano”, da Câmara Municipal do Seixal, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

**Cláusula 2ª**  
**(Obrigações da Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul))**

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, as actividades de apoio à população residente no Município, descritas neste protocolo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

2. A Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa apresentará à Câmara Municipal do Seixal um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das participações efetuadas.

**Cláusula 3ª**

**(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)**

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da Câmara Municipal do Seixal, os apoios para o desenvolvimento da atividade da Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa.
2. Transferir, até ao final do ano de 2025, o valor global de € 25.000 (vinte e cinco mil euros).
3. A Câmara Municipal do Seixal poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da Câmara Municipal do Seixal.

**Cláusula 4ª**

**(Entrada em vigor)**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

**Cláusula 5ª**

**(Vigência)**

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2025, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

A Presidente da Comissão Administrativa da  
Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul)

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Lúcia Isabel da Silva Costa

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: PROTOCOLO COLABORAÇÃO ASSOC HUM BOMBEIROS MISTOS AMORA 2025/2025 - N.º Compromisso 66864 de 12-02-2025 – anexo N.º 083/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,  
Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

**19. Deliberação n.º 050/2025-CMS – HASTA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS E INTERAÇÃO SOCIAL, COMPLEMENTAR AO NOVO PARQUE URBANO DE CORROIOS. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. APROVAÇÃO**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



Proposta:  
Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Considerando que:

A presente proposta de abertura de procedimento de Hasta Pública tem por objecto a execução, construção e concessão de edifício municipal de estabelecimento de restauração e bebidas – Cafeteria a edificar na EN10 junto ao viaduto de Corroios da variante à EN10, em zona relativa ao conjunto do novo Parque Urbano de Corroios, com um Estudo Prévio do projeto de arquitectura para um espaço de Cafeteria englobado num conjunto de outros equipamentos a edificar no contexto do novo Parque Urbano de Corroios.

Trata-se, em termos gerais, em conceber um espaço encerrado de bar/cafetaria que funcionará como referência de “porta de entrada” do Parque Urbano, capaz de servir a população e transeuntes nesta secção da estrada N10, e paralelamente, funcionar como fixador de utilizadores enquanto espaço verde de lazer e de alternativa pelo usufruto da lagoa artificial a advir pela execução das Bacias de Retenção e contacto com a água.

Do ponto de vista funcional, a ideia surge pela elaboração e conceção de um objeto que reúna ambiência na reconversão e reorganização do espaço público, e pelo reforço na oferta de mais equipamento disponível e qualidade de vida urbana em Corroios.

O espaço de bar/cafetaria tem aproximadamente 100,00 m<sup>2</sup> de área encerrada, com cozinha/copa para confecção e/ou preparação de alimentos, com duas instalações sanitárias, espaço para arrumos, e espaço de apoio para actividades alternativas. O seu acesso principal é precedido de esplanada exterior com 45,000 m<sup>2</sup> enquadrada com zona verde com arranjo exterior.

O equipamento objeto do presente procedimento está enquadrado no plano em desenvolvimento das Bacias de Retenção, inseridas no conjunto do Novo Parque Urbano de Corroios, na freguesia de Corroios, concelho do Seixal e em zona de domínio privado municipal.

Assim, propõe-se:

1 – A abertura do procedimento de Hasta Pública para Execução e Construção de Edifício Municipal e Exploração de Estabelecimento de Restauração e Bebidas e Interação social, complementar ao Novo Parque Urbano de Corroios.

2 – A aprovação do Regulamento da Hasta Pública e respetivos anexos;

3 – A publicação em Edital da deliberação que vier a ser aprovada sobre esta proposta.

**REGULAMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA  
EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL E EXPLORAÇÃO DE  
ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS E INTERAÇÃO SOCIAL,  
COMPLEMENTAR AO NOVO PARQUE URBANO DE CORROIOS**

**Regulamento**

**1. OBJETO E LOCALIZAÇÃO**

1.1 A presente hasta pública tem por objeto a execução, construção e concessão de edifício municipal de estabelecimento de restauração e bebidas – Cafeteria a edificar na EN10 junto ao viaduto de Corroios da variante à EN10, em zona relativa ao conjunto do novo Parque Urbano de Corroios.

1.2 O equipamento objeto do presente procedimento está enquadrado no plano em desenvolvimento das Bacias de Retenção, inseridas no conjunto no Novo Parque Urbano de Corroios, na freguesia de Corroios, concelho do Seixal, em zona de domínio privado municipal, conforme planta de Localização (Anexo I).



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

### 2. PRAZO DA CONCESSÃO

- 2.1 A concessão produzirá efeitos a partir da data da assinatura do Contrato de Concessão que será celebrado pelo prazo de 20 (vinte) anos, renovável automaticamente, pelo período de 5 (cinco) anos, até ao limite de 4 (quatro) renovações.
- 2.2 Qualquer das partes poderá denunciar o Contrato de Concessão, mediante comunicação escrita e sob registo a enviar à contraparte, observada a antecedência de 60 (sessenta) dias, relativamente à data em que se pretendem fazer cessar os efeitos do Contrato.

### 3. VALOR DA LICITAÇÃO

- 3.1 O valor base de licitação da Hasta Pública é de 1.200€ (mil e duzentos euros) mensais, valor abaixo do qual não são admitidas propostas.
- 3.2 Ao objeto da Hasta Pública é atribuído o valor mínimo de 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros).

### 4. PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO

A presente hasta pública é publicada com a antecedência de 10 (dez) dias úteis sobre a data da entrega das propostas relativas à primeira fase, através de afixação de editais nos locais públicos do costume e ainda no site da Câmara Municipal do Seixal (<http://www.cm-seixal.pt>).

### 5. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

- 5.1 Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente regulamento deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão Gestão Património Municipal, preferencialmente através do correio eletrónico [dgpm@cm-seixal.pt](mailto:dgpm@cm-seixal.pt), no primeiro terço do prazo fixado para entrega das propostas.
- 5.2 A comunicação dos esclarecimentos será efetuada até ao fim do segundo terço do prazo fixado para entrega das propostas (1ª fase)

### 6. RENDA MENSAL

- 6.1 A renda é devida um mês após a data da assinatura do contrato.
- 6.2 A renda mensal terá uma atualização anual e automática, de acordo com o coeficiente de atualização de rendas, fixado anualmente pelo INE.

### 7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 Todos os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:
  - a) Declaração, sob compromisso de honra, elaborada nos termos do Anexo II;
  - b) Certificado do registo criminal do candidato e, no caso de pessoas coletivas, certificado do registo criminal da pessoa coletiva;
  - c) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão de registo comercial emitida pela conservatória do registo comercial, válida e atualizada;
  - d) Certidão comprovativa de que a situação tributária do candidato se encontra regularizada ou comprovativo da autorização conferida para que o Município do Seixal proceda à respetiva consulta em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt);
  - e) Certidão comprovativa de que a situação do candidato se encontra regularizada perante a Segurança Social ou comprovativo da autorização conferida para que o Município do Seixal proceda à respetiva consulta em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt);
  - f) Em caso de representação do candidato no procedimento de hasta pública em que terá lugar a licitação, procuração ou ata do órgão social estatutariamente competente para delegar poderes num gerente ou administrador para representar isoladamente a pessoa coletiva.
- 7.2 Todos os documentos a que se referem as alíneas anteriores terão necessariamente de ser redigidos em língua portuguesa.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

- 7.3 Os candidatos de origem estrangeira estão obrigados a apresentar os documentos exigidos aos candidatos de origem nacional, salvo se se tratar, nos termos da legislação fiscal vigente, de pessoa singular ou coletiva não residente em território nacional, caso em que ficará dispensado de apresentar os documentos referidos nas alíneas b) a d) do 7.1.
- 7.4 Os candidatos que, nos termos da legislação fiscal, sejam considerados não residentes em território nacional, deverão apresentar, em substituição dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do 7.1., os seguintes documentos:
- a) Certificado de constituição da pessoa, acompanhado dos respetivos estatutos (Certificate of incorporation and Articles of Association)
  - b) Certidão da administração fiscal portuguesa, atestando que o candidato, pessoa singular ou coletiva, não tem residência fiscal em território nacional.
- 7.5 Os documentos a entregar pelos candidatos de origem estrangeira nos termos do disposto em 7.3. e 7.4. deverão ser emitidos de acordo com a legislação do respetivo Estado de origem, legalizados num Consulado Português ou de acordo com a Convenção de Haia, e traduzidos para língua portuguesa, com a respetiva tradução certificada nos termos da lei portuguesa.

### 8. TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 8.1 O procedimento da Hasta Pública decorrerá em **duas fases** que se desenvolvem da seguinte forma:
- a) A **primeira fase**, de pré-qualificação, os candidatos terão de apresentar proposta descritiva, elucidada com elementos gráficos e/ou descritivos, da conceção técnica e solução construtiva a adotar tendo em conta o PROGRAMA BASE de Arquitetura em concurso (Anexo III), da execução do estabelecimento de restauração e bebidas e do MODELO DE GESTÃO preconizado para aquele equipamento;
  - b) A **segunda fase**, corresponderá à fase de licitação, conforme os pontos 3.1 e 3.2 do número 3 deste regulamento e é restrita aos candidatos qualificados na primeira fase.

### 9. DATA E TERMOS DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 9.1 As propostas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, a publicitar mediante Edital.
- 9.2 A proposta compõe-se pelos documentos de habilitação dos candidatos referidos no número 7, bem como de proposta descritiva da conceção técnica a executar, referidos na alínea a) do ponto 8.1.
- 9.3 Os documentos referidos em 7. *supra* serão apresentados em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deverá escrever a palavra "DOCUMENTOS".
- 9.4 As propostas de Execução Construtiva e o Modelo de Gestão serão apresentadas em invólucros opacos e fechados, em cujo rosto se deverá escrever a palavra "PROPOSTA", sendo as mesmas alvo de avaliação pelo júri da primeira fase.
- 9.5 Os invólucros referidos nos números anteriores serão, por sua vez, guardados num outro invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deverá escrever a palavra "SOBRESCRITO EXTERIOR", bem como a designação da hasta pública.
- 9.6 As propostas deverão ser constituídas por:
- a) Proposta técnica, contendo o "conceito" que o adjudicatário pretende implementar no espaço, incluindo
    - Complementaridade construtiva a adotar no Programa Base definido, e nas instruções para a elaboração de projetos de obras previstas no anexo à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, no seu artigo 4.º, e artigo 7.º – Projeto de Execução, para além do cumprimento de toda a legislação geral e específica aplicável, bem como do Plano Diretor Municipal do Seixal, publicado na 2ª série do D.R., nº 44, Aviso n.º 2388/2015, de 4 de março de 2015 e do Regulamento Urbanístico do Município do Seixal, publicado na 2.ª série do D.R., nº 3, Aviso n.º 106/2016, de 6 de janeiro de 2016;
    - Modelo de Gestão com as opções estratégicas a seguir, eventuais parcerias a estabelecer com entidades locais e respetivo programa de actividades (comerciais, culturais e sociais)



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

durante a vigência do contrato, bem como elementos que demonstrem a viabilidade financeira da proposta de exploração do interessado e/ou outros que se considerem necessários para o perfeito esclarecimento da proposta;

b) Indicação do montante do investimento que o interessado se propõe efetuar, que deverá ser igual ou superior ao mínimo estabelecido no n.º 17.1.

**10. DATA E TERMOS DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

10.1 As propostas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, a publicitar mediante Edital.

10.2 A proposta compõe-se pelos documentos de habilitação dos candidatos referidos no número 7, bem como de proposta descritiva da conceção técnica a executar, referidos na alínea a) do ponto 8.1.

**11. CAUSAS DE EXCLUSÃO**

11.1 Constituem causas de exclusão dos candidatos:

- a) A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no ponto 7. do presente Regulamento;
- b) A não apresentação da proposta até à data limite fixada no ponto 9.1. e alínea a) do ponto 8.1 do presente regulamento;
- c) A existência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira ou à Segurança Social;
- d) A existência de dívidas ao Município do Seixal, situação que, a ser verificada posteriormente, leva a que a adjudicação seja anulada, sucedendo, nesse caso, o proponente que haja licitado o segundo valor mais elevado.

11.2 Constituem causas de exclusão das propostas:

- a) A não observação do disposto nos pontos 9. e 10. do presente Regulamento;
- b) A obtenção de classificação inferior em quatro valores relativamente à proposta melhor classificada, conforme ponto 12.3. do presente Regulamento.

**Primeira fase**

**12. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

12.1 A avaliação das propostas a apresentar no âmbito do presente procedimento de hasta pública, terá por base um conjunto de **3 fatores** com um peso específico na classificação final, que se situará entre 0 e 20 valores. Esta classificação irá permitir o ordenamento das propostas apresentadas e, conseqüentemente, o acesso à segunda fase desta hasta pública nas condições definidas neste regulamento.

12.2 Peças desenhadas e outros elementos gráficos facultados pelo município:

- a) Excerto da cartografia homologada do Município, à escala 1:10.000
- b) Cadastro das infraestruturas existentes no local
- c) Programa Base de Arquitetura

12.3 Os 3 fatores considerados para avaliação das propostas estruturam-se em torno de três áreas consideradas determinantes para a qualidade global da intervenção, com o seguinte peso relativo na classificação final:

Fator	Designação	Ponderação
A.	<b>Sustentabilidade ambiental da intervenção</b>	10
B.	<b>Solução técnica construtiva e Compatibilização com o espaço público</b>	7
C.	<b>Modelo de gestão proposto</b>	3

**A) Sustentabilidade da intervenção**

Foram seleccionados os seguintes princípios orientadores, destinados a contribuir



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



para a sustentabilidade ambiental da operação a considerar e incluir na elaboração da proposta:

- A1. – Utilização de materiais biodegradáveis ou reciclados \_\_\_\_\_ 4pt  
A2. – Utilização de fontes de energia renováveis \_\_\_\_\_ 3pt  
A3. – Utilização de dispositivos e soluções energeticamente eficientes \_\_\_\_\_ 3pt

**B) Solução técnica construtiva e compatibilização com o espaço público**

A proposta a apresentar deverá ter por base as seguintes premissas, que deverão ser consideradas como princípios estruturantes:

- B1. – Método e Qualidade da solução Construtiva \_\_\_\_\_ 3pt  
B2. – Qualidade e resistência dos materiais aplicados \_\_\_\_\_ 2pt  
B3. – Nível de integração visual com a envolvente \_\_\_\_\_ 2pt

**C) Modelo de gestão proposto:**

A proposta a apresentar deverá ser acompanhada do respetivo modelo de gestão, apresentando no mínimo:

- C1. – Explicitação das opções estratégicas subjacentes à solução proposta, organização e modelos de funcionamento \_\_\_\_\_ 2pt  
C2. – Explicitação de projetos de animação e de envolvimento de associações locais \_\_\_\_\_ 1pt

12.4 Apenas poderão ter acesso à segunda fase do presente procedimento os proponentes com uma classificação final nunca inferior em 2 valores relativamente à proposta com a melhor classificação.

**13. PUBLICITAÇÃO DE RESULTADOS DA 1ª FASE**

Após 20 (vinte) dias úteis da data limite para receção das propostas o júri publicará mediante publicitação por Edital, a sua deliberação sobre a análise e classificação das propostas, bem como sobre a admissão ou exclusão dos candidatos.

**14. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**Membros Efetivos:**

Dr. José Fais  
Eng.º Raul Lima  
Arq.º Francisco Morais

**Membros Suplentes:**

Dr. Sónia Tojinha  
Dr. Ana Isa Velez

**Segunda fase**

**15. ATO PÚBLICO DE LICITAÇÃO**

- 12.1 O ato público realizar-se-á em dia e hora a fixar por despacho do Presidente da Câmara Municipal do Seixal publicado em Edital perante a Comissão nomeada para o efeito, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45 – Seixal.
- 12.2 No ato público de licitação apenas podem intervir/licitar os proponentes pré-qualificados na 1ª fase, devendo para tal preencher no início da sessão formulário próprio (Anexo III) e exibir documento de identificação (Cartão de Cidadão, Passaporte ou Cartão Pessoa Coletiva).
- 12.3 Na fase de licitação, será decidido o valor da renda mensal que os candidatos se propõem a pagar ao Município durante todo o período de vigência do contrato.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

**16. LICITAÇÃO**

- 16.1 A praça inicia-se quando o Presidente da Comissão declarar aberto o ato público, passando-se de seguida à licitação a partir do valor base de licitação.
- 16.2 O valor base de licitação é de 1.200 (Mil e duzentos euros).
- 16.3 Na licitação subsequente não serão aceites lances inferiores a 100€ (cem euros).
- 16.4 A licitação termina quando o Presidente da Comissão da Hasta Pública (ou quem ele designar), tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

**17. INVESTIMENTO A REALIZAR PELO ADJUDICATÁRIO**

- 17.1 Para a realização e execução de todos os trabalhos, o valor mínimo do investimento global a efetuar pelo adjudicatário é de 250.000 €, e que deve estar integralmente realizado ao fim dos 2 (dois) primeiros anos de concessão.
- 17.2 O montante global divide-se em duas parcelas, sendo uma para realizar o edifício da cafetaria que é calculada em 106.440 € (532,00 € x 200 m<sup>2</sup>) obtido através do cálculo da área x valor da construção, previsto na portaria 16/2004, de 23 de janeiro, e a restante de 143.560 € para o apetrechamento, encomenda e transporte da Esplanada Flutuante, Ponte de acesso, e acessórios conexos.
- 17.3 Tendo em conta alguns aspetos e características especiais da obra, o Município do Seixal participará nesse investimento até um valor máximo de 50.000 € na aquisição e execução de equipamentos com características especiais necessários à obra, a abater à renda mensal de acordo com a proporção indicada no número seguinte.
- 16.4 A participação referenciada supra será abatida à renda e durará pelos primeiros 5 anos do contrato, nos seguintes termos:

- 20% no 1º ano;
- 20% no 2º ano;
- 20% no 3º ano;
- 20% no 4º ano;
- 20% no 5º ano.

**18. CAUÇÃO CONTRATUAL**

- 18.1 A adjudicação provisória implica a prestação de depósito de caução, de valor correspondente a 5.000,00 € (cinco mil euros), que poderá ser prestado por depósito em dinheiro ou cheque, por transferência bancária para o IBAN do Município do Seixal ou por Multibanco, e será mantido até ao termo da concessão. Este pagamento deverá concretizar-se, obrigatoriamente, imediatamente a seguir ao ato público.
- 18.2 Por cada renovação depois do prazo de concessão, implica um acréscimo de caução no valor de 10.000,00 (dez mil euros).

**19. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (FORMALIZAÇÃO DO ARRENDAMENTO)**

- 19.1 A celebração do contrato de hasta pública realizar-se-á no prazo máximo de 60 dias a contar da data de adjudicação.
- 19.2 As despesas inerentes à celebração do contrato e respetivos registos, bem como quaisquer impostos ou taxas que sejam devidos, constituem responsabilidade do adjudicatário.
- 19.3 O contrato será celebrado em data, hora e local a designar pelo Município do Seixal, sendo o Adjudicatário notificado por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 10 dias.
- 19.4 No caso do Adjudicatário não aparecer para outorgar o contrato na data, hora e local fixados para o efeito ou, tendo comparecido, se recuse a assinar o contrato, a adjudicação será considerada sem efeito, revertendo a caução já prestada, a favor do Município do Seixal, salvo se comprove que tal ocorreu por motivo que lhe não seja imputável e o mesmo for considerado justificação bastante pela entidade contratante.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

**19.5** Caso a celebração do contrato não seja realizada ao primeiro adjudicatário, independentemente do motivo, decorridos 10 dias sobre a data prevista para o efeito, a Câmara Municipal do Seixal, notificará o licitante classificado na posição seguinte para que, querendo, no prazo de 10 dias úteis, preste caução correspondente à última licitação por si apresentada, constituindo esta o novo valor de adjudicação e aplicando-se tudo o previsto nos números anteriores no que se refere à celebração do contrato.

**19.6** O previsto no número anterior aplicar-se-á sucessivamente, caso se verifique a necessidade, até ao último licitante.

**20. CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEVERES DO ADJUDICATÁRIO**

**20.1** O adjudicatário, no prazo máximo de 60 dias após a assinatura do contrato, terá de apresentar o pedido de licenciamento de obras de execução do estabelecimento.

**20.2** O prazo estabelecido no ponto antecedente apenas poderá ser prorrogado, por período igual, uma vez e desde que devidamente fundamentado.

**20.3** Incumbe ao adjudicatário a obtenção de todas as licenças previstas na lei necessárias à realização da operação urbanística e ao exercício da atividade.

**20.4** O adjudicatário deverá concluir as obras de execução no prazo máximo de 1 (um) ano contados a partir da data de assinatura do contrato.

**20.5** Cessado o contrato, revertssem gratuitamente para o Município, sem direito a retenção ou indemnização, todas as obras e benfeitorias realizadas pelo adjudicatário.

**20.6** O pagamento mensal será realizado por transferência a favor do Município através do IBAN e até ao sétimo dia útil do mês seguinte.

**21. ENCARGOS DO ADJUDICATÁRIO**

**21.1** O investimento necessário à execução do edifício e da zona envolvente, bem como a ligação às infraestruturas existentes ficam a cargo do adjudicatário.

**21.2** Ficam ainda a cargo do adjudicatário todas as despesas com impostos, licenças e outros encargos devidos ao Estado e ao Município, com exceção das taxas municipais no âmbito da realização do investimento, das quais o adjudicatário fica isento de pagamento.

**22. INCUMPRIMENTO DO ADJUDICATÁRIO**

**22.1** Constitui causa de rescisão o incumprimento das obrigações e deveres do adjudicatário previstas neste Regulamento.

**22.2** O Município, verificando-se o descrito no ponto antecedente, notificará o licitante classificado na posição imediatamente seguinte à do adjudicatário para, querendo, constituir-se como novo adjudicatário, aplicando-se tudo o demais previsto quanto ao contrato de hasta pública.

**23. SEGUROS**

Destinado a assegurar o cumprimento da sua obrigação, o adjudicatário fica obrigado a celebrar e a manter em vigor todos os seguros exigidos por lei.

**24. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA**

**Membros Efetivos:**

Dr. José Fais  
Eng.º Raul Lima  
Arq.º Francisco Morais

**Membros Suplentes:**

Dr. Sónia Tojinha  
Dr. Ana Isa Velez



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

Anexos ao presente Regulamento:  
ANEXO I – Planta de Localização  
ANEXO II – Minuta de Declaração  
ANEXO III – Programa base de ARQUITECTURA

**ANEXO I**



--- POLIGONO GERAL de INTERVENÇÃO  
● LOCALIZAÇÃO CAFETARIA (38 644649, -9 152940)



Projeto PARQUE URBANO de CORROIOS  
CAFETARIA  
Imob. Idios e SAH ANTELO BAI  
Desenho ESTUDO POPULAR  
**PLANTA de LOCALIZAÇÃO**  
Projeto Francisco Morais, eng. Desenho  
C. Sobrinho Sumário



Escala 1:2000  
Nº



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



**ANEXO II**

**Declaração**

Nos termos e para os devidos efeitos da alínea a) do artigo 7.1, do Regulamento da hasta pública, indicam-se os dados identificativos do concorrente:

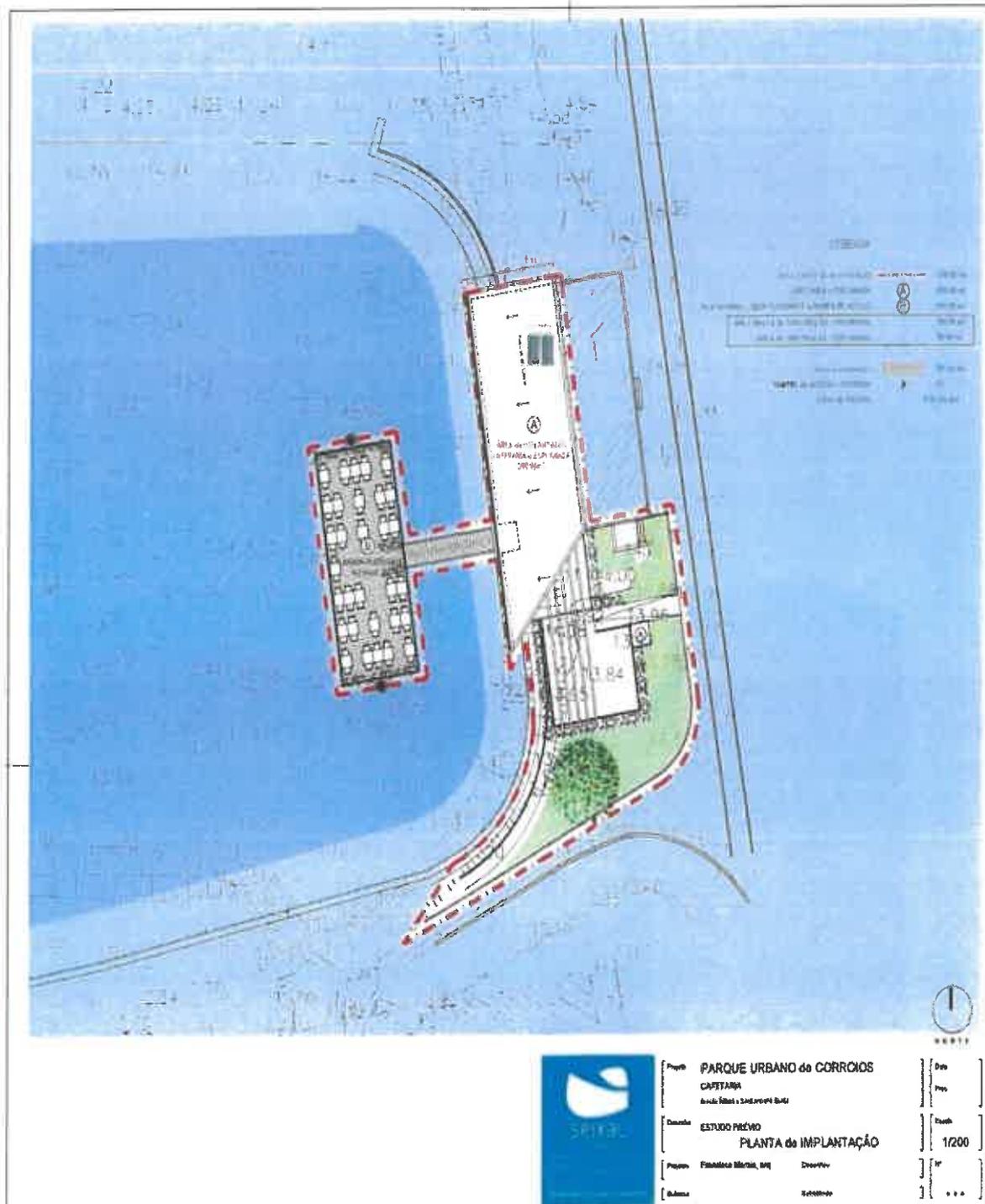
<b>Licitante</b>	
NOME _____	
RESIDÊNCIA/SEDE _____	
_____	
Nº CONTRIBUINTE _____	
CONTACTOS	
Telefone _____	
_____	
e-mail _____	
_____	
Fax _____	
_____	
Seixal, ___ de _____ de 2020 _____	
(Assinatura)	
<b>Representante</b>	
Nome _____	
NIF _____ NIC/BI _____ Válido até _____	
Na qualidade <input type="checkbox"/> Mandatário <input type="checkbox"/> Outro	
<b>A preencher pelos Serviços</b>	
Conferi a identidade do licitante, através de _____,	
estando a mesma em conformidade.	
_____	
O Funcionário	



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

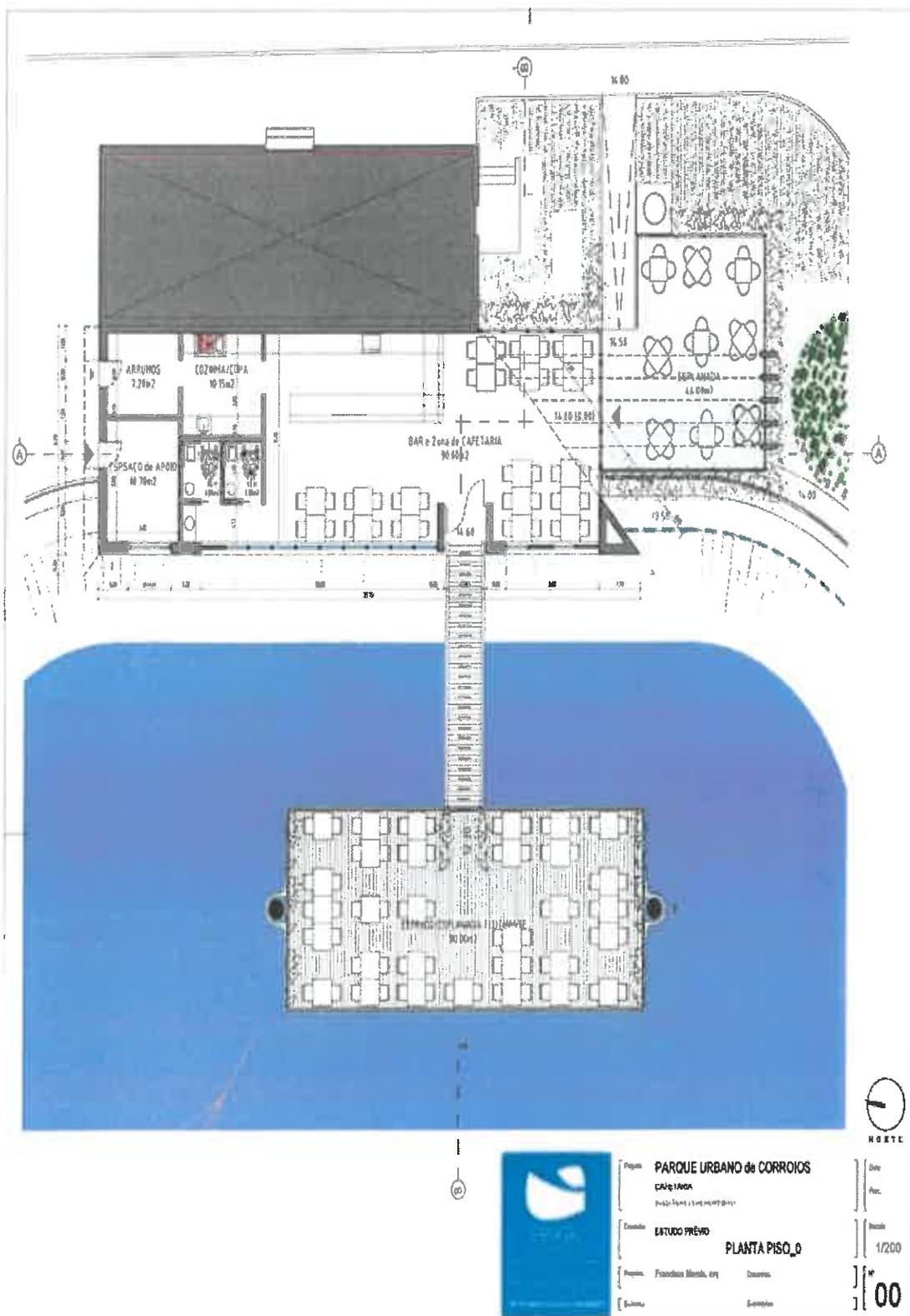
**ANEXO III**  
**PEÇAS DESENHADAS – PROGRAMA BASE DE ARQUITETURA**





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

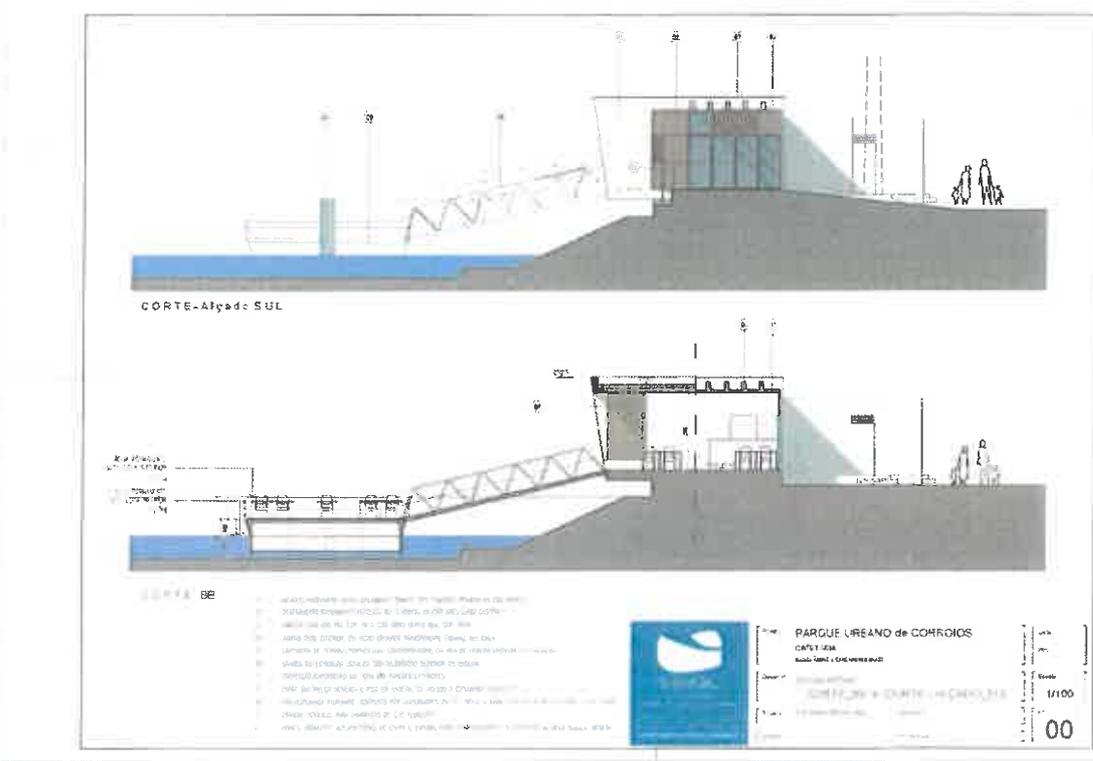
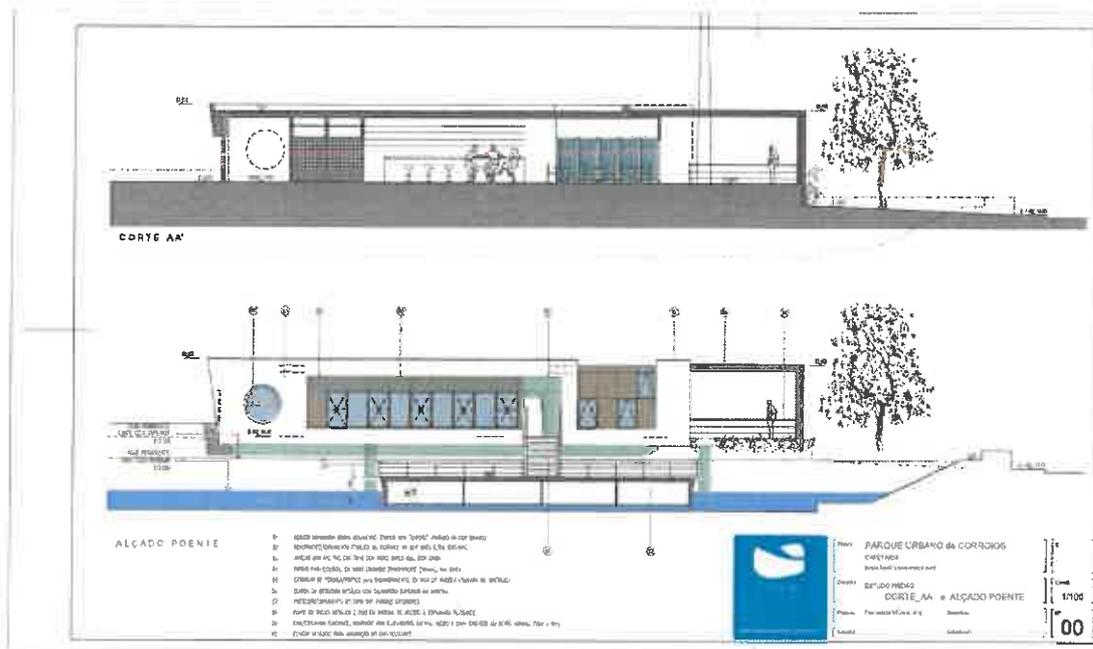






**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025







**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

primeiros anos. Essa medida foi vista por ela como uma forma de tornar o projeto mais atrativo e acessível para investidores, permitindo que eles possam estabelecer-se sem a pressão financeira imediata. Esse aspeto foi considerado um incentivo importante para quem quisesse apresentar propostas para a execução do projeto, dado que proporciona uma margem de segurança financeira para os primeiros anos de operação. Por fim, parabenizou o trabalho do arquiteto responsável pelo projeto, Francisco Morais, que é um profissional da própria Câmara Municipal, ou seja, "prata da casa". Elogiou o trabalho de Morais, destacando-o como um exemplo de excelência e competência dentro da Câmara, sublinhando a importância de valorizar os profissionais internos e a qualidade do trabalho que eles desenvolvem. Também fez questão de afirmar que o trabalho de Morais reflete positivamente a competência dos profissionais da casa, e não foi uma forma de fazer uma promoção pessoal ao arquiteto, mas sim reconhecer a qualidade e o profissionalismo da sua atuação. Abordou assim diferentes aspetos do projeto, desde suas qualidades ambientais e económicas até o reconhecimento do trabalho dos profissionais da Câmara, com uma visão crítica construtiva e sugestões relevantes para o desenvolvimento do projeto.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Vereador pelas suas observações e esclarecimentos. Aproveitou para ressaltar que, no contexto das obras municipais, a valorização dos trabalhadores do município é uma prática constante, não só no que diz respeito ao arquiteto mencionado, mas também em relação a todos os projetos. Destacou que, mesmo nas obras e projetos adjudicados a entidades externas, o projeto inicial é, na maioria das vezes, desenvolvido internamente, com cerca de 90% do trabalho sendo realizado pelos profissionais da Câmara Municipal. Só então, quando necessário, são contratados especialistas externos. Esse processo, reflete a qualidade e a competência dos profissionais da casa, que têm mostrado grande capacidade na conceção e execução de projetos, como evidenciado pelas obras em andamento. Em relação ao ponto específico da proposta em discussão, disse que o projeto em questão, referente à construção de um novo equipamento no parque urbano de Corroios, prevê a instalação de bacias de retenção de águas pluviais e a valorização do espaço público. Explicou que o projeto foi desenhado para incluir soluções que contribuam para a gestão das águas pluviais, destacando a instalação de um sistema de repuxos. Esse sistema tem a função de oxigenar a água, garantindo a sua qualidade e evitando que se torne estagnada. Além disso, o projeto prevê a implementação de um sistema de redução das bacias, que permitirá a retenção da água em caso de precipitação intensa. O objetivo final é permitir que as águas captadas pelas bacias possam ser posteriormente descarregadas de forma controlada no leito das ribeiras, sem causar danos à infraestrutura ou ao meio ambiente. Com isso, finalizou os seus esclarecimentos e indicou que, com as dúvidas agora resolvidas, o próximo passo seria passar à votação da proposta, destacando a importância do projeto para a cidade e para a gestão ambiental do município.

**20.Deliberação n.º 051/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO. APOIO À CONSTRUÇÃO DE WC'S NO BAR E COZINHA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de € 49.089,30 (quarenta e nove mil e oitenta e nove euros e trinta centavos) à Sociedade Musical 5 de Outubro (SM5O), para garantir o apoio necessário para a construção de wc's no bar e cozinha, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 74367 e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e a Sociedade Musical 5 de outubro – anexo n.º 084/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.12.18 – anexo n.º 085/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio a SM5O para construção de wc no bar e cozinha/2025 -- número sequencial 66849 – 2025.02.11 – anexo n.º 086/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Bruno Santos** apresentou os pontos destacando contratos e protocolos voltados para o desenvolvimento desportivo e a sustentabilidade ambiental no município do Seixal. O Ponto 20, relacionado com um contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o município e a Sociedade Musical 5 de Outubro, visando a requalificação das suas instalações, incluindo a melhoria de espaços como os sanitários e a cozinha. O Ponto 21, um contrato semelhante, desta vez entre o município e a Associação Náutica do Seixal, para apoiar a regata de classe otimista, uma modalidade desportiva exigente, que se realiza no próximo fim-de-semana. A Associação Náutica é uma das mais antigas do concelho e continua a promover o desenvolvimento do desporto na região. O Ponto 22, um contrato programa de desenvolvimento desportivo, agora entre o município e o Atlético Clube de Portugal, com ênfase na requalificação das suas instalações, substituição de relvado e melhoria da iluminação. Este apoio também se alinha com a celebração do centenário do clube. O Ponto 23, refere-se a um protocolo de colaboração com o Grupo Motard Paíladinos, contribuindo para o desenvolvimento desportivo e a promoção da prática de motociclismo no concelho. O Ponto 24, relativo às normas de funcionamento do Centro Municipal de Higiene Urbana Forno Ferro, que foi inaugurado no fim-de-semana passado e já está em funcionamento. Este centro visa recolher resíduos, como madeiras, resíduos de obras e restos de vegetação, ajudando a combater o descarte indiscriminado de lixo nas ruas e promovendo a reutilização de materiais. O Ponto 25, destina-se ao reforço do protocolo de cooperação entre o município e a empresa responsável pela gestão de óleos lubrificantes usados. O município do Seixal se destaca como pioneiro neste tipo de iniciativas, promovendo a recuperação e o reaproveitamento de resíduos para minimizar o impacto ambiental. Com esses pontos, destacou a importância da colaboração entre o município e várias instituições, além de ressaltar os esforços contínuos para promover tanto o desporto como a sustentabilidade ambiental, áreas essenciais para o desenvolvimento do Seixal.

**21.Deliberação n.º 052/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL. APOIO À REALIZAÇÃO DA 4.ª REGATA PAR OPTIMIST 2025. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.360,00 (mil, trezentos e sessenta euros) à Associação Náutica do Seixal para garantir o apoio necessário para a realização da 4.ª Regata PAR Optimist 2025, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 6657 e utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal – anexo n.º 087/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.02.01 – anexo n.º 088/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD Apoio Realização 4ª Regata par Optimist 2025 – Ass Náutica SXL/2025 – Número sequencial 66841 – 2025.02.11 – anexo n.º 089/2025.

O Proponente  
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

**22.Deliberação n.º 053/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O ATLÉTICO CLUBE DE ARRENTELA. APOIO À REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) ao Atlético Clube de Arrentela para garantir o apoio necessário para a requalificação do complexo desportivo, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 1039 e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Atlético Clube de Arrentela – anexo n.º 090/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.01.08 – anexo n.º 091/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD Apoio requalificação Complexo Desportivo Atlético Clube Arrent/2025 – Número sequencial 66846 – 2025.02.11 – anexo n.º 092/2025.

O Proponente  
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Joao Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, após agradecer ao Senhor Presidente, expressou a satisfação do Partido Socialista com a abordagem e os apoios discutidos, especialmente no que diz respeito à requalificação das infraestruturas desportivas e culturais. Ele destacou a importância de investir em infraestruturas já existentes, como as do Atlético Clube de Arrentela, cujos dirigentes estavam presentes na reunião. Mencionou que o Partido Socialista já tinha identificado, por diversas vias, a necessidade de um conjunto de obras e intervenções nas associações e clubes, especialmente nas infraestruturas mais antigas. Considera que, a maioria destas associações tem mais de 50 anos de existência e muitas estão agora a celebrar centenários. Contudo, muitas dessas infraestruturas não passaram por intervenções significativas durante décadas. Reforçou que o Partido Socialista sempre defendeu que é essencial apostar na requalificação e manutenção dessas infraestruturas, uma vez que elas desempenham um papel crucial na sustentação das atividades desportivas, culturais e sociais das comunidades. Feio frisou que, ao garantir a requalificação das infraestruturas, se está também a garantir a sustentabilidade das próprias associações e clubes, permitindo que possam continuar a operar de forma autónoma, mantendo-se ativos nas suas práticas e atividades. O Partido Socialista, portanto, regozija-se com o apoio que será aprovado e com as intervenções previstas, considerando que essas medidas contribuirão para o fortalecimento e desenvolvimento dos clubes e associações, assegurando a qualidade e a continuidade das suas infraestruturas ao longo do tempo.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, procurou esclarecer uma questão importante sobre o apoio da Câmara Municipal às instituições e movimentos associativos do concelho, respondendo a uma possível ideia de que algumas associações não teriam recebido apoio durante décadas. Afirmou categoricamente que nenhuma instituição ou movimento associativo do concelho esteve sem apoio da Câmara, e que, ao longo dos anos, todas as associações, mesmo as mais antigas, sempre contaram com o apoio da autarquia. Destacou que, apesar de algumas dessas instituições terem sido fundadas em tempos de regimes anteriores, como o fascismo, não foram negligenciadas após a Revolução de 1974. Aliás, ao longo de 50 anos de democracia, essas instituições sempre receberam



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

apoio da Câmara Municipal do Seixal, mesmo que em alguns momentos com maiores ou menores consensos políticos. Sublinhou que muitas das dificuldades enfrentadas pelas associações, como a questão do IVA sobre equipamentos e serviços ou as taxas elevadas de eletricidade, não são responsabilidades diretas da Câmara Municipal, mas sim de políticas nacionais que muitas vezes não reconheceram o valor das associações e do trabalho que elas fazem nas áreas do desporto e da ação social. Destacou ainda que desde a instituição do poder local democrático, todas as associações no Seixal receberam apoios contínuos para o desenvolvimento das suas atividades, o que refuta a ideia de que não houve intervenção ou apoio por parte da Câmara durante várias décadas. Assim, procurou corrigir a ideia de que as instituições associativas do concelho teriam sido ignoradas ou deixadas sem apoio ao longo dos anos, reiterando que sempre houve suporte da autarquia, mesmo com as dificuldades enfrentadas por essas entidades.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, agradeceu a oportunidade e dirigiu-se ao Vice-Senhor Presidente, salientando que, no âmbito da mobilidade, as suas palavras deixam claro que a postura do Partido Socialista não se fundamenta em protesto ou em reivindicações para atribuir culpas exclusivamente ao Estado ou ao Governo Central. Reconhece, no entanto, a importância de existirem políticas sérias que apoiem os municípios, mas sublinha que não se tornam reféns dessas circunstâncias. Quando se apresenta a necessidade de agir, o Partido Socialista opta por uma atuação efetiva e pela execução das medidas necessárias, ao invés de se concentrar em protestar. Assim, enfatizou que o essencial é transmitir uma mensagem de responsabilidade e de empenho na prática, demonstrando que, quando a situação exige, a sua postura é de agir, cumprir e contribuir para a resolução dos problemas.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, fez uma declaração de voto, destacando dois pontos importantes. Primeiro, sublinhou a verdade dos apoios dados ao longo dos anos pelo município às associações desportivas, que são evidentes nas atas das reuniões de Câmara e nas convocatórias de cada reunião. Reforçou que o município valoriza esses apoios, alinhados com o entendimento de que o desporto deve ser acessível a todos, abrangendo diversas modalidades. Em segundo lugar, mencionou o Centro Municipal de Higiene Urbana e a inauguração recente do espaço, como bem referiu o vereador, destacando o trabalho do município na área ambiental. A Câmara Municipal do Seixal, sendo pioneira na recolha e tratamento de óleos alimentares, agora também se destaca no tratamento de óleos lubrificantes, uma área com grande dificuldade em encontrar soluções adequadas. O município disponibilizará um espaço para que esses óleos possam ser entregues, contribuindo para a população do concelho e para a gestão ambiental responsável.

### **23.Deliberação n.º 054/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO MOTARD PALADINOS. APOIO À CONSTRUÇÃO DA SEDE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) à Associação Grupo Motard Paladinos, para garantir o apoio necessário para as intervenções na Sede Social, no âmbito da promoção do exercício físico e da



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;  
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Grupo Motard Paladinos – anexo n.º 093/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.02.07 – anexo n.º 094/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD Apoio construção Sede Social Grupo Motard Paladinos/2025 – Número sequencial 66847 – 2025.02.11 – anexo n.º 095/2025.

O Proponente  
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

**24.Deliberação n.º 055/2025-CMS – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE HIGIENE URBANA DE FERNÃO FERRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Uma política adequada de gestão de resíduos deve ter como objetivo principal a prevenção da sua produção.

Não sendo possível eliminar, em absoluto, a produção de resíduos, torna-se necessário promover a sua valorização, de modo a reduzir a quantidade de resíduos a eliminar e a salvaguardar os recursos naturais.

A valorização de resíduos concretiza-se através da reutilização, da reciclagem e da recuperação energética, com efeitos benéficos no ambiente, em particular na mitigação das alterações climáticas, e na economia, com a promoção da circularidade dos recursos.

Estes princípios são válidos para a generalidade dos resíduos e encontram-se plasmados e concretizados no Plano Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal (2023-2030), aprovado em reunião de câmara no passado dia 29 de dezembro.

O referido plano preconiza, na redação da sua medida 6, “o alargamento da rede de Ecocentros Municipais para deposição seletiva de vários fluxos de resíduos”.

No próximo dia 8 de fevereiro, é inaugurado o Centro Municipal de Higiene Urbana de Fernão Ferro, o qual integra, para além de outras valências, um Ecocentro Municipal que irá acrescentar mais uma resposta aos munícipes (empresas e particulares) tendo em vista:

- a) Promover o correto encaminhamento e valorização de resíduos urbanos e outros fluxos específicos;
- b) Reduzir os ilícitos referentes a abandono de resíduos na via pública que, infelizmente, ocorrem nesta freguesia.

Para o devido enquadramento do Ecocentro Municipal, foi elaborada uma proposta de Normas de Funcionamento, que visa apoiar a gestão deste equipamento e assegurar uma clara e transparente comunicação das regras de utilização a quem a ele recorre.

As normas de funcionamento contemplam as seguintes matérias:

- Utilizadores



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

- Tipologia e quantidade de resíduos admissíveis
- Horário de funcionamento
- Processo de autorização
- Procedimento de descarga de resíduos
- Tarifário (não aplicável)
- Tipo e determinação de sanções

Assim, propõe-se que a câmara delibere a aprovação da minuta das Normas de Funcionamento do Centro Municipal de Higiene Urbana de Fernão Ferro em anexo, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea k), conjugado com o artigo 33.º, n.º 1, alínea ff), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Normas de funcionamento**  
**do Centro Municipal de Higiene Urbana de Fernão Ferro**

**Preâmbulo**

O presente documento define as normas e regras a que ficam sujeitos os utilizadores que pretendam proceder à deposição de resíduos urbanos no Centro Municipal de Higiene Urbana de Fernão Ferro (CMHU FF), em conformidade com o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal, a legislação nacional e comunitária em vigor, bem como com as orientações comunitárias desta matéria, designadamente no que concerne à valorização de materiais por reciclagem.

O CMHU FF constitui um equipamento relevante de deposição de resíduos, apoiando e potenciando a deposição seletiva de resíduos urbanos, promovendo o aumento dos quantitativos encaminhados para reciclagem. Pretende-se que esta infraestrutura seja um local de eleição dos munícipes do Seixal para a deposição de resíduos volumosos e outros fluxos específicos de resíduos.

**Artigo 1º**

**Objeto**

O presente regulamento estabelece as regras de utilização e exploração do CMHU FF, aplicável aos seus utilizadores, no que se refere à entrega de resíduos urbanos provenientes de separação na origem.

**Artigo 2º**

**Utilizadores**

1. O presente regulamento aplica-se a todos os utilizadores, particulares ou coletivos, que residam ou desenvolvam a sua atividade na área do município do Seixal.
2. Todos os utilizadores do CMHU FF devem identificar-se (nome, número de contribuinte, contacto telefónico, matrícula da viatura).

**Artigo 3º**

**Tipologia e quantidade dos resíduos admissíveis**

1. São admissíveis no CMHU FF os resíduos urbanos provenientes da separação na origem, transportados pelos utilizadores.
2. A entrega dos resíduos deve ser feita exclusivamente a granel, não sendo aceite a entrega de resíduos em sacos fechados, à exceção de óleos, cuja entrega deve ser realizada em embalagens de plástico.
3. Os resíduos de embalagens devem ser esvaziados previamente.
4. Não são aceites resíduos de embalagens que tenham contido substâncias perigosas, exceto embalagens contaminadas utilizadas no transporte dos óleos minerais.
5. Os resíduos de construção e demolição admitidos são apenas os que resultem de obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

6. Os fluxos de resíduos admissíveis no CMHU FF, cujas especificações se encontram no Anexo 1, são:

Fluxo	Código LER	Descrição
Papel/Cartão	15 01 01	EMBALAGENS DE PAPEL E CARTÃO
	20 01 01	PAPEL E CARTÃO
Embalagens de Vidro	15 01 07	EMBALAGENS DE VIDRO
Embalagens de Plástico, Metal, ECAL e Mistura de embalagens	15 01 02	EMBALAGENS DE PLÁSTICO
	15 01 04	EMBALAGENS DE METAL
	15 01 05	EMBALAGENS COMPÓSITAS
	15 01 06	MISTURA DE EMBALAGENS
Madeiras	15 01 03	EMBALAGENS DE MADEIRA
	20 01 38	MADEIRA NÃO ABRANGIDA EM 20 01 37
Metais Ferrosos e Não Ferrosos	19 12 02	METAIS FERROSOS
	19 12 03	METAIS NÃO FERROSOS
	17 04 01	COBRE, BRONZE E LATÃO
	17 04 02	ALUMÍNIO
	17 04 03	CHUMBO
	17 04 04	ZINCO
	17 04 05	FERRO E AÇO
	17 04 06	ESTANHO
	17 04 07	MISTURA DE METAIS
	20 01 40	METAIS
Resíduos Verdes de jardins e parques	20 02 01	RESÍDUOS BIODEGRADÁVEIS
Monstros (Monos - Objetos Volumosos)	20 03 07	MONSTROS
Têxteis	20 01 10	ROUPAS
	20 01 11	TÊXTEIS
Óleos Alimentares Usados (OAU)	20 01 25	ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES
Óleos Minerais Usados	13 02 04	ÓLEOS MINERAIS CLORADOS DE MOTORES, TRANSMISSÕES E LUBRIFICAÇÃO
	13 02 05	ÓLEOS MINERAIS NÃO CLORADOS DE MOTORES, TRANSMISSÕES E LUBRIFICAÇÃO
	13 02 06	ÓLEOS SINTÉTICOS DE MOTORES, TRANSMISSÕES E LUBRIFICAÇÃO
	13 02 07	ÓLEOS FACILMENTE BIODEGRADÁVEIS DE MOTORES, TRANSMISSÕES E LUBRIFICAÇÃO
	13 02 08*	OUTROS ÓLEOS DE MOTORES, TRANSMISSÕES E LUBRIFICAÇÃO
REEE: Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos	20 01 21*	LÂMPADAS FLUORESCENTES E OUTROS RESÍDUOS CONTENDO MERCÚRIO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

	20 01 23*	EQUIPAMENTO FORA DE USO CONTENDO CLOROFLUORCARBONETOS
	20 01 35*	EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÓNICO FORA DE USO NÃO ABRANGIDO EM 20 01 21 ou 20 01 23, CONTENDO COMPONENTES PERIGOSOS
	20 01 36	EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÓNICO FORA DE USO NÃO ABRANGIDO EM 20 01 21, 20 01 23, OU 20 01 35
Pilhas e Acumuladores	16 06 01	PILHAS DE CHUMBO
	16 06 04	PILHAS ALCALINAS (EXCEPTO 16 06 03).
	16 06 05	OUTRAS PILHAS E ACUMULADORES.
	20 01 33*	PILHAS E ACUMULADORES ABRANGIDOS EM 16 06 01, 16 06 02 OU 16 06 03 E PILHAS E ACUMULADORES NÃO TRIADOS, CONTENDO ESSES ACUMULADORES OU PILHAS
	20 01 34	PILHAS E ACUMULADORES NÃO ABRANGIDOS EM 20 01 33
Cápsulas de café	20 01 99	OUTRAS FRAÇÕES, SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES
Escovas de dentes	20 01 39	PLÁSTICOS
Rolhas de cortiça	03 01 99	RESÍDUOS SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES
Embalagens contaminadas	15 01 10*	EMBALAGENS CONTENDO OU CONTAMINADAS POR RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS
RCD: Resíduos de Construção e Demolição	17 01 07	MISTURAS DE BETÃO, TIJOLOS, LADRILHOS, TELHAS E MATERIAIS CERÂMICOS, NÃO ABRANGIDAS EM 17 01 06

7. A listagem anterior é limitativa, pelo que outros materiais não poderão ser aceites no CMHU FF. O Anexo 1 descreve todos os resíduos que poderão ser depositados e em que condições.

8. Os resíduos a aceitar serão de origem doméstica, podendo ainda ser aceites resíduos resultantes da atividade municipal, bem como de comércio, serviços e indústria, desde que respeitem as condições enunciadas no Anexo 1.

**Artigo 4º**

**Horário de Funcionamento**

1. O horário de utilização do CMHU FF será de Segunda a Sábado (exceto feriados), entre as 8h00 e as 20h00.
2. O horário poderá ser alterado, sempre que se considere conveniente para os serviços.

**Artigo 5º**

**Processo de autorização**

1. Todos os utilizadores deverão dirigir-se à portaria do CMHU FF para se identificar e efetuar o registo de descarga, junto do funcionário, devendo os utilizadores fornecer a informação que para o efeito lhes seja solicitada.
2. O funcionário do CMHU FF procederá a uma prévia inspeção de cada carga de resíduos,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

devendo o utilizador proporcionar ao funcionário todas as condições adequadas à sua verificação, com o objetivo de se aferir, dentro da medida do possível, se os resíduos transportados pelo utilizador cumprem as normas definidas no presente regulamento.

3. Finda a inspeção referida no número anterior, o funcionário do CMHU FF poderá emitir os seguintes pareceres:

a. Conceder autorização para a descarga

b. Recusar a autorização para a descarga, sempre que os resíduos não cumpram as regras de separação e acondicionamento definidas no presente regulamento. Neste caso, o funcionário deverá indicar as normas que considerou não estarem a ser cumpridas, permitindo assim ao utilizador o conhecimento e a adoção de medidas corretivas que lhe possibilitem a deposição da carga que transporta.

4. A presença de resíduos perigosos nas cargas a entregar deverá conduzir de imediato à rejeição da carga.

5. Mediante a concessão da autorização de descarga, o utilizador será informado pelo funcionário do CMHU FF em que moldes a mesma deverá ocorrer.

**Artigo 6º**

**Procedimento de descarga de resíduos**

1. Os utilizadores devem cumprir as seguintes normas:

a. Transportar os resíduos para o CMHU FF devidamente separados de acordo com os tipos de materiais aceites e descritos no anexo 1.

b. Depositar os resíduos a granel nos contentores próprios, após a análise efetuada pelo funcionário.

c. Em caso de dúvida solicitar esclarecimentos ao funcionário do CMHU FF.

2. O transporte e a descarga dos resíduos é da inteira responsabilidade do utilizador, no local que previamente lhe for indicado pelo funcionário do CMHU FF.

3. Sem prejuízo da inspeção da carga realizada pelo funcionário do CMHU FF, os utilizadores autorizados a descarregar os resíduos são responsáveis pela tipologia dos resíduos que transportam, devendo garantir que apenas depositam os resíduos que fazem parte da tipologia de resíduos indicada no Artigo 3º e Anexo 1.

4. Os utilizadores deverão cumprir todas as regras de circulação e sinalização, vertical e horizontal, existentes no interior do CMHU FF.

5. Sempre que se verifique avaria, com imobilização de viaturas, que afetem o normal funcionamento do CMHU FF, poderá a Câmara Municipal proceder à sua remoção, não se responsabilizando por eventuais danos estritamente associados à remoção.

6. Qualquer infração às normas estabelecidas, o utilizar poderá ser sujeito a um processo de contraordenação, de acordo com o artigo 8º.

**Artigo 7º**

**Tarifário**

1. A entrega de resíduos no CMHU FF não é sujeita a qualquer regime tarifário, desde que respeitadas as condições referidas no Anexo 1.

**Artigo 8º**

**Tipo de Sanções**

As violações das normas e procedimentos descritos no presente documento são puníveis com as seguintes sanções:

a) Advertência verbal

b) Advertência escrita

c) Cancelamento do direito de utilização do CMHU FF

**Artigo 9º**

**Determinação de Sanções**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

A escolha do tipo de sanção e a determinação da medida das sanções definidas em b) e c) do artigo 8.º, são da competência do Vereador da Câmara Municipal responsável pelo respetivo pelouro e far-se-á em função da gravidade da infração e da culpa do infrator.

**Anexo I**  
**Condições de aceitação dos resíduos no CMHU FF**

Contentor	Resíduos Admissíveis		Resíduos Não Admissíveis
		Quantidade	
<b>Papel/Cartão</b> (devidamente espalmado e sem contaminantes)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalagens de cartão</li><li>- Rolos de cartão maleável</li><li>- Caixas de cartão</li><li>- Papel de escrita e impressão</li><li>- Revistas e jornais</li><li>- Livros</li><li>- Prospetos publicitários</li><li>- Sacos de papel</li></ul>	Sem limite	<ul style="list-style-type: none"><li>- Papel e cartão encerado</li><li>- Cartão complexo</li><li>- Papel vegetal ou plastificado</li><li>- Capas de arquivos</li><li>- Autocolantes</li><li>- Fotografias e radiografias</li><li>- Sacos de cimento, cimento-cola</li><li>- Rolos de cartão grosso</li><li>- Papel e cartão contaminado ou impregnado (ex. comida, gordura, tinta, óleo, betume, cimento, alcatrão etc.)</li></ul>
<b>Embalagens de Vidro</b> (vazias)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garrafas, frascos e boiões de vidro vazios</li><li>- Garrafões de vidro sem invólucro de plástico</li></ul>	Sem limite	<ul style="list-style-type: none"><li>- Lâmpadas</li><li>- Loijas, cerâmicas, pirex</li><li>- Pratos, chávenas e copos</li><li>- Cristais e espelhos</li><li>- Tampas e rolhas</li><li>- Vidros de para-brisas de viaturas</li><li>- Vidro plano e vidraça (janelas)</li></ul>
<b>Embalagens de Plástico, Metal, ECAL e Mistura de embalagens</b> (vazias)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garrafas e garrafões de plástico</li><li>- Filme plástico (sacos)</li><li>- Pratos e copos de plástico</li><li>- Grades (de garrafas) de plástico</li><li>- Caixas de fruta em plástico</li><li>- Esferovite limpa (dentro de sacos transparentes e entregue em separado)</li><li>- Pacotes de bebida Tetrapack (ECAL)</li><li>- Latas de bebida, conservas e sprays</li><li>- Pratos e barquetas em metal</li><li>- Latas de Tinta de pequena dimensão (até 20 L) vazias</li></ul>	Sem limite	<ul style="list-style-type: none"><li>- Esferovite contaminado com líquidos, matéria orgânica ou outros</li><li>- Pára-choques, tabliers e outros componentes de viaturas</li><li>- Eletrodomésticos</li><li>- Embalagens de produtos químicos</li><li>- Brinquedos de plástico</li><li>- Toalhas de mesa plastificadas</li><li>- Poliuretano (semelhante à esferovite, mas sem alvéolos, é um material mais duro e compacto)</li><li>- Embalagens de plástico ou metálicas contaminadas com líquidos, restos alimentares, óleos, tintas, vernizes, colas.</li></ul>



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Embalagens de plástico ou metálicas que tenham contido produtos tóxicos</li><li>- Plásticos não embalagem (depositar no contentor dos Monos)</li><li>- Embalagens de óleos de motor e lubrificação utilizadas no transporte dos óleos minerais para o CMHUFF</li></ul>
<b>Madeiras</b> (sem contaminantes)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Paletes e placas de madeira</li><li>- Caixas de madeira</li><li>- Tábuas de madeira</li><li>- Tábuas de contraplacado</li><li>- Aglomerados de madeira</li><li>- Móveis usados</li><li>- Objetos em madeira</li></ul>	Sem limite	<ul style="list-style-type: none"><li>- Resíduos verdes</li><li>- Tacos com alcatrão</li><li>- Estuques</li><li>- Serim</li><li>- Serradura ou pó de madeira</li><li>- Madeira contaminada com outros materiais (plástico, alumínio, borracha, esponja, têxteis, vidro, cimento, produtos perigosos)</li></ul>
<b>Metais Ferrosos e Não Ferrosos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Metais não embalagem</li><li>- Mistura de sucatas de metais ferrosos e não ferrosos</li><li>- Embalagens metálicas com mais de 20 L (bidões, latas) escorridas</li><li>- Móveis metálicos</li><li>- Vigas, tubos, barras e chapas</li></ul>	Sem limite	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bidões e latas de produtos perigosos não escorridos</li><li>- Eletrodomésticos</li><li>- Extintores</li><li>- Botijas</li></ul>
<b>Resíduos Verdes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Restos de jardinagem, sem terras ou outro tipo de contaminantes</li><li>- Troncos e ramos (exceto palmeiras)</li><li>- Relva</li><li>- Folhas, flores e plantas</li></ul>	2 m <sup>3</sup> /dia	<ul style="list-style-type: none"><li>- Flores e plantas envoltas em celofane ou outro tipo de material de embalagem</li><li>- Flores e plantas envasadas</li><li>- Raízes e troncos de palmeiras (grande dimensão) (depositar no contentor dos Monos)</li><li>- Terras, relvas com terra</li><li>- Resíduos resultantes de varredura</li><li>- Móveis ou materiais de madeira</li><li>- Pneus</li><li>- Tecidos</li><li>- Calçado</li></ul>
<b>Monstros</b> (Monos - Objetos Volumosos)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Objetos volumosos de grande dimensão não metálicos, como, sofás, colchões, alcatifas, tapetes, malas, oleados</li><li>- Mobiliário e brinquedos em plástico</li><li>- Guarda-chuvas e guarda-sóis</li><li>- Plástico não embalagem</li><li>- Estores</li><li>- Material da poda de palmeiras</li></ul>	2 m <sup>3</sup> /dia	<ul style="list-style-type: none"><li>- Eletrodomésticos</li><li>- Madeiras e móveis em madeira</li><li>- Sucatas e móveis metálicos</li><li>- Resíduos de construção e demolição (entulhos, portas, aduelas, janelas, loiças sanitárias)</li><li>- Terras</li></ul>



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

			- Resíduos perigosos
<b>Têxteis</b>	- Roupa e calçado usado limpo	Sem limite	
<b>Óleos Alimentares Usados (OAU)</b> (devem ser depositados em embalagem de plástico fechada)	- Óleos alimentares já usados	50L/semana	- Óleos lubrificantes de motores minerais ou sintéticos - Óleo com mistura de água ou outros - Azeite ou vinagre
<b>Óleos Minerais Usados</b> (devem ser despejados no oleão)	- Óleos hidráulicos, de motores, transmissões e lubrificação usados (minerais ou sintéticos) sem contaminação de água	50L/semana	- Óleos alimentares - Águas oleosas - Mistura de óleos usados de diferentes características ou contaminados com substâncias que dificultem a sua valorização
<b>REEE: Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos</b> (Devem ser entregues completos e separados por fluxos)	Devem ser entregues completos e separados por fluxos e em condições que garantam o potencial de valorização		
	<b>1) Grandes Eletrodomésticos:</b> - Frigoríficos, arcas congeladoras, fogões, fornos, televisões, ar condicionado, esquentadores, máquinas de lavar e secar, cilindros	3 unidades /dia	
	<b>2) Pequenos Eletrodomésticos:</b> - Equipamento informático e telecomunicações: telefones, telemóveis, monitores, teclados, computadores, impressoras, faxes; - Material elétrico de uso doméstico: micro-ondas, aspiradores, ferros de engomar, rádios, torradeiras, batedeiras, secadores; - Brinquedos a pilhas ou eletrónicos - Carregadores e cabos elétricos - Ferramentas elétricas	Sem limite	- Equipamento danificado - Mobiliário doméstico fora de uso (moveis, sofás, colchões, etc.) - Moveis metálicos - Engenhos explosivos ou militares
	<b>3) Lâmpadas fluorescente e tubulares</b> (acondicionadas em caixas)	Sem limite	
	<b>4) Lâmpadas não tubulares</b>	Sem limite	
<b>5) Tinteiros e toners</b>	Sem limite		



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

<b>Pilhas e Acumuladores</b>	- Pilhas e acumuladores de uso doméstico - Baterias de telemóveis, computadores, ferramentas elétricas, máquinas fotográficas e de filmar	Sem limite	- Baterias de automóvel
<b>Cápsulas de café</b>	- Cápsula café usadas em plástico - Cápsula café usadas em alumínio	Sem limite	
<b>Escovas de dentes</b>	- Escovas de dentes usadas em plástico - Recargas de escovas de dentes elétricas usadas	Sem limite	
<b>Rolhas de cortiça</b>	- Rolhas de cortiça	Sem limite	
<b>Embalagens contaminadas</b>	- Embalagens de óleos de motor e lubrificação usadas no acondicionamento e transporte dos óleos minerais entregue no CMHUFF	50L/semana	- Outras embalagens contaminadas
<b>RCD: Resíduos de Construção e Demolição</b>  Apenas os que foram produzidos em pequenas obras de bricolage em habitações	- Mistura de resíduos inertes não perigosos resultantes da construção e demolição de pequenas obras (betão, tijolos, ladrilhos, telhas e resíduos cerâmicos, loiças sanitárias), previamente sujeitos a triagem de resíduos valorizáveis (como por exemplo, madeira, plástico e metal) pelo utilizador - Materiais de construção danificados	1 m <sup>3</sup> /dia	- RCD contaminados com materiais valorizáveis - Placas de fibrocimento - Pladur - Terra - RCD contendo amianto - Lã de vidro e lã de rocha - Resíduos perigosos - Pneus - Pára-choques, tabliers e outros componentes de viaturas - Resíduos Urbanos (resíduos domésticos, resíduos resultantes de limpezas e resíduos industriais)

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – 2025.01.27 – anexo n.º 096/2025.

O Proponente  
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025



**25. Deliberação n.º 056/2025-CMS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOGILUB, LDA., CO VISTA À GESTÃO AMBIENTAL EQUILIBRADA DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL – CENTRO MUNICIPAL DE HIGIENE URBANA DE FERNÃO FERRO. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Sobre o assunto em título, considera-se o seguinte:

**1. Antecedentes**

- A) Em 17 de novembro de 2017, foi celebrado o “protocolo de cooperação com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados produzidos no Município do Seixal” (adiante designado protocolo de cooperação) entre a Sogilub e o Município do Seixal, através do qual as partes estabeleceram mecanismos de cooperação – designadamente na colocação de oleão(ões) como local(is) de receção de Óleos Usados - com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados produzidos pela entidade, em razão da licença atribuída a esta pelo Despacho n.º 4383/2015 proferido pelos Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 84, do dia 30 de Abril de 2015;
- B) No seguimento da publicação do Despacho n.º 1172/2021, de 29 de janeiro, onde foi renovada a atual licença da Sogilub, na qualidade de entidade gestora dos óleos lubrificantes usados em Portugal, com efeitos desde o passado dia 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2025, foi efetuada renovação do protocolo de cooperação através da nova minuta de “Contrato de Cooperação Do It Yoursef (DIY)” e formalizada através da Deliberação n.º 32/2022-CMS;
- C) O protocolo de cooperação, visando a gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados, produzidos no município na qualidade de Gestão de Frota Municipal, foi concretizado através da disponibilização de reservatório próprio como local de receção de Óleos Usados, adiante designados por oleões, nas instalações dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal.

**2. Novo protocolo**

- A) No dia 8 de fevereiro de 2025, será inaugurado o Centro Municipal de Higiene Urbana de Fernão Ferro (CMHU FF), equipamento que consiste num local de receção e separação para valorização de mais de 15 fluxos de resíduos distintos, onde se incluem os óleos lubrificantes usados;
- B) A correta recolha e encaminhamento dos óleos lubrificantes usados a serem entregues pelos utilizadores do CMHU FF justifica a celebração de um segundo protocolo de cooperação que incluirá um novo local de receção de Óleos Usados - Centro Municipal de Higiene Urbana de Fernão Ferro.

É pois, pretendido que seja aceite pelas partes o protocolo de cooperação, consubstanciado na minuta de “Contrato de Cooperação Do It Yoursef (DIY)”, que se anexa.

Assim, propõe-se que a Câmara delibere a aprovação da minuta “Contrato de Cooperação Do It Yoursef (DIY)”, a celebrar entre a Sogilub - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. e o Município do Seixal e nos termos do artigo 23º, n.º 2, alínea k), conjugado com o artigo 33º, n.º 1, alínea ff), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Minuta do protocolo de cooperação entre a Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleo Lubrificantes Usados, Lda. E o Município do Seixal – anexo n.º 097/2025.
- Proposta da Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – 2025.01.30 – anexo n.º 098/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

**26.Deliberação n.º 057/2025-CMS – PRÉMIO LITERÁRIO E DE ESTUDOS EUFRÁZIO FILIPE. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que:

- O lançamento do Prémio Literário e de Estudos «Eufrázio Filipe» para o presente ano não se encontra ainda divulgado;
- E que, de acordo com o previsto no número 1, do Artigo 5.º, do respetivo normativo, deliberado pela Câmara Municipal a 11 de dezembro de 2024, a “Os trabalhos deverão ser entregues até 31 de janeiro de cada ano civil”;
- É necessário que os interessados possam ter tempo útil para formalizar as suas candidaturas e proceder à entrega dentro do prazo, após conhecimento do lançamento do concurso.

Proponho que, a Câmara Municipal do Seixal aprove que o prazo para entrega dos trabalhos ao Prémio Literário e de Estudos «Eufrázio Filipe» seja prorrogado para 30 dias após a sua divulgação.

O Proponente  
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, apresentou os pontos 26 a 28, que dizem respeito a áreas como cultura, juventude, desenvolvimento social e saúde. O ponto 26 propõe a prorrogação do prazo do Prémio Literário e de Estudos Eufrázio Filipe, uma vez que o concurso ainda não foi lançado. O prazo regulamentar estava estipulado para 31 de janeiro, mas, devido ao atraso, propõe-se que os resultados sejam publicados 30 dias após o lançamento do concurso. O ponto 27 refere-se a um contrato programa entre o município e o Rancho Danças e Cantares de Vale de Milhaços, com a atribuição da primeira tranche de apoio financeiro no valor de 27.880 EUR. O valor global do apoio será de 105.780 EUR, sendo esta a primeira tranche. O ponto 28 propõe a aprovação de um contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o município e o Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 253. O apoio financeiro será de 3.407,10 EUR, destinado à substituição das portas da sede do grupo.

**27.Deliberação n.º 058/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O RANCHO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DE MILHACOS. APOIO À CONSTRUÇÃO DA SEDE, NO ÂMBITO DO APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL – APOIO À CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando que as



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

Autarquias Locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação. Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realização de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse do Município.

Face ao exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e cantares de Vale de Milhaços, e a atribuição de uma verba no valor de € 27.880,00 (vinte sete mil, oitocentos e oitenta euros), para apoio à construção da sede deste grupo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares de vale de Milhaços – anexo n.º 099/2025.
- Proposta do gabinete de Projetos Culturais – 2025.02.03 – anexo n.º 100/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à construção e aquisição de equip do movimento assoc cultural/2025 – Número sequencial 66839 – 2025.02.11 – anexo n.º 101/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.**

**28.Deliberação n.º 059/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA JUVENIL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 253 – ESCUTEIROS MARÍTIMOS DO SEIXAL. APOIO AO MOVIMENTO JUVENIL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a informação do Gabinete da juventude com o registo de processo n.º 2025/150.10.700.02/2, de 12 de setembro de 2022, e considerando que o apoio pontual ao movimento associativo juvenil é prática deste município.

Propomos, a aprovação do apoio financeiro ao CNE – Agrupamento 253 Escuteiros marítimos do Seixal de € 3.407,10 (três mil, quatrocentos e sete euros e dez cêntimos).

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa na área juvenil entre o Município do Seixal e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 253 – Escuteiros marítimos do Seixal – anexo n.º 102/2025.
- Proposta do Gabinete da Juventude – 2025.02.03 – anexo n.º 103/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio ao Movimento Juvenil – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 253/2025 – Número sequencial 66844 – 2025.02.11 – anexo n.º 104/2025.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 03/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de fevereiro de 2025

O Proponente  
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, anunciou que os pontos 26 a 28 foram aprovados por unanimidade. A ata foi aprovada em minuta, e a reunião foi encerrada, agradecendo a todos pela presença e aos trabalhadores pelo excelente trabalho de apoio durante a mesma.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 58 minutos do dia 12 de fevereiro de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva**

**A Secretária**

**Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim**

**Elaboração da Ata:**

**Secretário da Câmara Municipal**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

**Apoio Administrativo**

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



**Câmara Municipal do Seixal**

**ÍNDICE**



TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 30
PRESIDÊNCIA .....	- 31
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 38
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 50
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 76
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 91
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 93

.../...